



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.423

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2017

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" Nº 037/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de junho de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 037/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	NSN	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.301.2007.2176		S			
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	3	100	786.000,00	0,00
27901.10.302.2002.2185		S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul	3	3	248	0,00	972.452,00
	3	4	100	0,00	786.000,00
27901.10.302.2004.2136		S			
Regulação do Sistema Estadual de Saúde	3	1	100	0,00	50.000,00
	3	3	100	50.000,00	0,00
27901.10.304.2005.2180		S			
Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária	3	3	248	972.452,00	0,00
SUBTOTAL				100	836.000,00
SUBTOTAL				248	972.452,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS					
31201.06.181.2011.1253		F			
Reestruturar o Detran	3	3	240	2.000.000,00	0,00

SUBTOTAL	3	4	240	0,00	2.000.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				240	2.000.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.15.451.2036.8044		F			
Elaboração e revisão de planos diretores e de habitação	3	3	240	13.700,00	0,00
57204.16.122.0057.8046		F			
Manutenção e Operacionalização da AGEHAB	3	5	240	0,00	13.700,00
SUBTOTAL				240	13.700,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
65902.08.244.2032.2874		S			
Implantar e implementar ações técnicas e administrativas para o funcionamento da Escola	3	3	102	0,00	20.000,00
	3	4	102	20.000,00	0,00
SUBTOTAL				102	20.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.122.0069.8200		F			
Gestão e Operacionalização da IAGRO	3	3	240	850.000,00	0,00
71205.20.606.2031.8199		F			
Implementação do Setor Produtivo de Mato Grosso do Sul.	3	3	240	0,00	1.350.000,00
71205.20.609.2031.8191		F			
Defesa sanitária animal e vegetal.	3	3	240	500.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	1.350.000,00
TOTAL				100	836.000,00
TOTAL				102	20.000,00
TOTAL				240	3.363.700,00
TOTAL				248	972.452,00
TOTAL GERAL					5.192.152,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Portaria/SAT nº 2565 de 02 de junho de 2017.**

Dispõe sobre inclusão de código, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o produto abaixo à portaria nº 2564/17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.420, de 31 de maio de 2017:

70716	Refrigerante Cola Cola – LATA	350 ml	2,57
-------	-------------------------------	--------	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2017.

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 28/2017**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia oito do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 207/2016)

Recurso Voluntário n. 19/2016

Processo: 11/005323/2015-ALIM n. 28338-E de 15-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Dourados-MS - IE: 28.365.258-6 – Advogados:

Fernando Monteiro Scaff, Adolpho Bergamini e outro

Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

*Reexame Necessário n. 33/2016

Processo: 11/047507/2014 – ALIM n. 28268-E de 19-12-2014

Sujeito Passivo: Unisexes Confeccões Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.310.452-0 – Advogados:

Thiago Machado Grilo e outros

Autuante: Carlos Eduardo M. de Araújo

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Bruno de Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário e Reexame Necessário n. 3/2016

Processo: 11/033596/2010-ALIM n. 19680-E de 29.7-2010

Sujeito Passivo: Brink's Segurança e Transp Valores Ltda. – Campo Grande-MS. – IE:

28.007.057-8

Autuante: Heraldo Corbelino Bojkian

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 18/2015

Processo: 11/038462/2014 – ALIM n. 27840-E de 29-9-2014

Sujeito Passivo: Fibría-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE:

28.343.038-9 – Advogadas: Paula Barbosa Cuppari e outra

Autuante: Roberto Vieira dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 2 de junho de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municípios.....	34
Publicações a Pedido.....	37

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 2/2017 – SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 2.662, de 30 maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.420, de 31 de maio de 2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS

Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital

Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;

c) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;

d) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;

e) Hemograma completo;

f) Glicemia (jejum);

g) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;

h) Machado Guerreiro;

i) VDRL (sorologia para Lues);

j) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) (urina);

k) Exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaina) (urina).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse e Escolha de Vagas:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN,

Rua Pernambuco, n. 1512 - Vila Célia - Campo Grande – MS

Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital

Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

c) Cadastramento no CIC/CPF;

d) Cadastramento no PIS/PASEP;

e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento;

g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;

h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);

k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;

l) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);

m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;

n) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B".

2.2.1 – Os candidatos deverão levar 3(três) fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;

b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>;c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2016 (quando couber);d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>, devidamente preenchida (digitada) e assinada.

3 - Na data estabelecida para a posse os candidatos empossados realizarão a escolha da vaga para lotação nas unidades da AGEPEN, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e com as vagas disponibilizadas por ato do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

4 - Os candidatos deverão comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 1º de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO I AO EDITAL N. 2/2017 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/
SEJUSP/AGEPEN/2015

DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO MÉDICA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Administração

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
143931	Mirian Anderson	3ª	20/06/2017	9h
120784	Elvis de Oliveira Viração	4ª	20/06/2017	9h

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Análise de Sistemas/Ciênc. da Computação/Engenharia da
Computação/Tecnologia em Processamento de Dados

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
133842	Rommies Murillo Santos de Sousa	3ª	20/06/2017	9h
144340	Johnny Villasanti Sakaguti	4ª	20/06/2017	9h

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
132183	Pablo Rocha Lazarino	3ª	20/06/2017	9h
119132	Romulo Yano Moreira do Canto	4ª	20/06/2017	9h

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
137776	Luciana Espindola de Lyra	30ª	20/06/2017	9h
147029	Isabela Ceron de Oliveira	31ª	20/06/2017	9h
140978	Bruno Manvailer Fialkowski	32ª	21/06/2017	7h30min
137329	Eliane Aparecida Gonçalves de Figueiredo	33ª	21/06/2017	7h30min
121484	Ricardo Ávila Santana	34ª	21/06/2017	7h30min
121423	Wanilton Finamore Neto	35ª	21/06/2017	7h30min
125411	Jaciéli Santos Oliveira Barrizon	36ª	21/06/2017	7h30min
118467	Marcio Jose da Silva Maciel	37ª	21/06/2017	7h30min
121768	Edson Xavier de Souza Junior	38ª	21/06/2017	7h30min
133211	Aline Luzia de Mello	40ª	21/06/2017	7h30min
119473	Andre Luiz Meira Sagaz	41ª	21/06/2017	13h
118371	André Fernandes da Silva	42ª	21/06/2017	13h
118510	Miriam Oliveira Espindola (SUB JUDICE)	43ª	21/06/2017	13h
118452	Luciana Alves da Costa	44ª	21/06/2017	13h
118849	Luciana Gomes Poli	45ª	21/06/2017	13h
142896	Daniele Melgar de Jesus	65ª	21/06/2017	13h
120698	Arielly de Siqueira Araujo Castro	66ª	21/06/2017	13h
121964	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	70ª	21/06/2017	13h

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habitação Profissional: Direito

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
143590	Kamila Nascimento Nunes	6ª	21/06/2017	13h
116417	Erica da Silva Toome (SUB JUDICE)	7ª	21/06/2017	13h

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habitação Profissional: Psicologia

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
118776	Amanda de Deus Pereira Barboza	9ª	22/06/2017	9h
119420	Fabiane dos Santos Martins	10ª	22/06/2017	9h
116966	Swara Germiniana Virgínia Barboza	11ª	22/06/2017	9h
120287	Priscila de Almeida Chaves	12ª	22/06/2017	9h
135696	Sônia Nascimento da Silva	17ª	22/06/2017	9h

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habitação Profissional: Serviço Social

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
116388	Marta Maria de Lima (SUB JUDICE)	9ª	22/06/2017	9h
121416	Fernanda Castanheira Amaral	10ª	22/06/2017	9h
126455	Tatiane dos Santos Silva	11ª	22/06/2017	9h
121642	Andreia da Silva Marques	12ª	23/06/2017	7h30min
118516	Alex Avalo Pereira (SUB JUDICE)	13ª	23/06/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Feminino

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
118665	Geovanna Feitosa Cunha	29ª	23/06/2017	7h30min
118423	Brunna Dias Marques	30ª	23/06/2017	7h30min
120557	Mirella da Silva Portes	31ª	23/06/2017	7h30min
143577	Dayane Rodrigues Pires	32ª	23/06/2017	7h30min
136808	Joseane Aparecida Carvalho	33ª	23/06/2017	7h30min
140318	Thais Velozo Mansano	34ª	23/06/2017	7h30min
116759	Jessica Araujo de Melo	35ª	23/06/2017	13h
140691	Edimara Dalanora	36ª	23/06/2017	13h
131010	Daniele Parron Prado	37ª	23/06/2017	13h
117889	Michelli de Oliveira Souza	38ª	23/06/2017	13h
137453	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	39ª	23/06/2017	13h
141622	Thaísa Milena Ruiz Soares	40ª	23/06/2017	13h
118573	Priscila Carvalho Wust	41ª	23/06/2017	13h

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
144790	Lucia Patricia Senna Carrapateira	54ª	23/06/2017	13h
120065	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	58ª	23/06/2017	13h
119482	Regina Helena de Carvalho Balbino	61ª	23/06/2017	13h

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
121769	Allton de Brito Silva	96ª	26/06/2017	7h30min
116630	Diego Lima Caramalac	97ª	26/06/2017	7h30min
133367	Márcio Elias da Silva	98ª	26/06/2017	7h30min
120533	Allan Amorim Lopes	99ª	26/06/2017	7h30min
118484	Jhonatan Jara Gonzalez	100ª	26/06/2017	7h30min
119877	Gustavo Antonio de Ataíde	101ª	26/06/2017	7h30min
119513	Maykom Falcao do Espírito Santo	102ª	26/06/2017	7h30min
121749	Alexander Viégas de Miranda	103ª	26/06/2017	7h30min
133500	Diogo Rafael dos Santos Soares	104ª	26/06/2017	9h
136099	Fabricio Damazio Bomfim	105ª	26/06/2017	9h
145798	Marcelo Minoru Kamei	106ª	26/06/2017	9h
142398	Julio Cesar Padilha Cardoso	107ª	26/06/2017	9h
116266	Ruy César Santos Silveira	108ª	26/06/2017	9h
122021	Nilton Vicente Raulino Silva	109ª	26/06/2017	9h
118491	Adelmo Ferreira Braga	110ª	26/06/2017	9h
140708	Volnei Heusner de Lima	111ª	26/06/2017	9h
118144	Lucas Resende Prestes	112ª	27/06/2017	9h
116583	Augusto Pedro de Carvalho Filho	113ª	27/06/2017	9h
142299	Gilberto Leite Oliveira Junior	114ª	27/06/2017	9h
123234	Marcio dos Santos Cardoso	115ª	27/06/2017	9h
144534	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	116ª	27/06/2017	9h
117570	Wagner dos Santos Margareno	117ª	27/06/2017	9h
129629	Everton Pereira da Silva	118ª	27/06/2017	9h
136067	Renan Matia Ribeiro	119ª	27/06/2017	9h
132869	Daniel Augusto V. de Azevedo	120ª	28/06/2017	7h30min
147725	Danillo Augusto Silva Lima	121ª	28/06/2017	7h30min
116757	Rafael de Carvalho Eller	122ª	28/06/2017	7h30min
135693	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	123ª	28/06/2017	7h30min
121009	Andres Eduardo da Silva	124ª	28/06/2017	7h30min
124158	Lucas Pereira Braz	125ª	28/06/2017	7h30min
117179	Cyro Guimarães Ribeiro do Nascimento	126ª	28/06/2017	7h30min
117097	Gleison Klimontovics dos Santos	127ª	28/06/2017	7h30min
132825	Samuel Silva dos Santos	128ª	28/06/2017	13h
120673	Edson Deniozevicz	129ª	28/06/2017	13h
117116	Rodrigo Leonardo Passarini	130ª	28/06/2017	13h
139815	Otoniel Medeiros da Silva	131ª	28/06/2017	13h
117561	Rafael Gustavo Barrios	132ª	28/06/2017	13h
116770	Sandro Souza Moraes	134ª	28/06/2017	13h
130277	Alexandre Arruda de Melo	135ª	28/06/2017	13h
116188	Leandro Bueno Fernandes da Silva	136ª	28/06/2017	13h
118495	Paulo Cesar Assuncao de Oliveira	137ª	28/06/2017	13h
138685	Diego Machado da Silva (SUB JUDICE)	138ª	28/06/2017	13h
142936	Robson Liberalino Mendonça	139ª	29/06/2017	9h
147783	Vitor Maylon Lima dos Santos	140ª	29/06/2017	9h
120192	Fernando Marcio Bichara Pereira	141ª	29/06/2017	9h
117242	Roni Rodrigues Duarte	142ª	29/06/2017	9h
141894	Antonio Ariel Dias Pinheiro	143ª	29/06/2017	9h
117953	Jadiel Martins	144ª	29/06/2017	9h
127442	Renan Inacio da Silva	145ª	29/06/2017	9h
120495	Whorton Alves Ortiz	147ª	29/06/2017	9h
142885	Eduardo Tobias	148ª	30/06/2017	7h30min
118691	Thomas Silva Portugal	149ª	30/06/2017	7h30min
141612	Tássio Paes Schwerz	150ª	30/06/2017	7h30min
121243	Noelson Matias Miguelão	151ª	30/06/2017	7h30min
120671	Axél Cáceres Paes	152ª	30/06/2017	7h30min
146771	Osmar Nunes de Freitas	154ª	30/06/2017	7h30min
129484	Rafael Barros Teixeira	155ª	30/06/2017	7h30min
127262	Valdenir da Silva Prudencia	156ª	30/06/2017	7h30min
119767	Oselas Daniel Codignola	157ª	30/06/2017	13h
117608	Lorran Machado	195ª	30/06/2017	13h
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	203ª	30/06/2017	13h
133535	Leomar do Nascimento	213ª	30/06/2017	13h
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	214ª	30/06/2017	13h
146599	Denis Pires de Souza	215ª	30/06/2017	13h
124072	Fabio da Costa Falcao	217ª	30/06/2017	13h
145496	Alexandre Borges Miranda (SUB JUDICE)	227ª	30/06/2017	13h
143473	Rafael do Nascimento Vargas	228ª	30/06/2017	13h
135885	Rodolfo Gonçalves Azevedo	229ª	30/06/2017	13h

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2017 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/
SEJUSP/AGEPEN/2015

DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA POSSE E ESCOLHA DE VAGAS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habitação Profissional: Administração

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
143931	Mirian Anderson	3ª	03/07/2017	7h30min
120784	Elvis de Oliveira Viração	4ª	03/07/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habitação Profissional: Análise de Sistemas/Ciênc. da Computação/Engenharia da
Computação/Tecnologia em Processamento de Dados

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
133842	Rommel Murillo Santos de Sousa	3ª	03/07/2017	7h30min
144340	Johnny Villasanti Sakaguti	4ª	03/07/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Administração e Finanças
 Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
132183	Pablo Rocha Lazarino	3ª	03/07/2017	7h30min
119132	Romulo Yano Moreira do Canto	4ª	03/07/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Administração e Finanças
 Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
137776	Luciana Espindola de Lyra	30ª	03/07/2017	7h30min
147029	Isabela Ceron de Oliveira	31ª	03/07/2017	7h30min
140978	Bruno Manvailer Fialkowski	32ª	03/07/2017	7h30min
137329	Eliane Aparecida Gonçalves de Figueiredo	33ª	03/07/2017	7h30min
121484	Ricardo Ávila Santana	34ª	03/07/2017	7h30min
121423	Wanilton Finamore Neto	35ª	03/07/2017	7h30min
125411	Jaciéli Santos Oliveira Barrizon	36ª	03/07/2017	7h30min
118467	Marcio Jose da Silva Maciel	37ª	03/07/2017	7h30min
121768	Edson Xavier de Souza Junior	38ª	03/07/2017	7h30min
133211	Aline Luzia de Mello	40ª	03/07/2017	7h30min
119473	Andre Luiz Meira Sagaz	41ª	03/07/2017	7h30min
118371	André Fernandes da Silva	42ª	03/07/2017	7h30min
118510	Miriam Oliveira Espindola (SUB JUDICE)	43ª	03/07/2017	7h30min
118452	Luciana Alves da Costa	44ª	03/07/2017	7h30min
118849	Luciana Gomes Poli	45ª	03/07/2017	7h30min
142896	Daniele Melgar de Jesus	65ª	03/07/2017	7h30min
120698	Arielly de Siqueira Araujo Castro	66ª	03/07/2017	7h30min
121964	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	70ª	03/07/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Assistência e Perícia
 Habilitação Profissional: Direito

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
143590	Kamila Nascimento Nunes	6ª	03/07/2017	7h30min
116417	Erica da Silva Toome (SUB JUDICE)	7ª	03/07/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Assistência e Perícia
 Habilitação Profissional: Psicologia

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
118776	Amanda de Deus Pereira Barboza	9ª	03/07/2017	7h30min
119420	Fabiane dos Santos Martins	10ª	03/07/2017	7h30min
116966	Swará Germiniana Virgínio Barbosa	11ª	03/07/2017	7h30min
120287	Priscila de Almeida Chaves	12ª	03/07/2017	7h30min
135696	Sônia Nascimento da Silva	17ª	03/07/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Assistência e Perícia
 Habilitação Profissional: Serviço Social

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
116388	Marta Maria de Lima (SUB JUDICE)	9ª	03/07/2017	7h30min
121416	Fernanda Castanheira Amaral	10ª	03/07/2017	7h30min
126455	Tatiane dos Santos Silva	11ª	03/07/2017	7h30min
121642	Andrea da Silva Marques	12ª	03/07/2017	7h30min
118516	Alex Avalo Pereira (SUB JUDICE)	13ª	03/07/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Segurança e Custódia
 Sexo: Feminino

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
118665	Geovanna Feitosa Cunha	29ª	03/07/2017	7h30min
118423	Brunna Dias Marques	30ª	03/07/2017	7h30min
120557	Mirella da Silva Portes	31ª	03/07/2017	7h30min
143577	Dayane Rodrigues Pires	32ª	03/07/2017	7h30min
136808	Joseane Aparecida Carvalho	33ª	03/07/2017	7h30min
140318	Thais Velozo Mansano	34ª	03/07/2017	7h30min
116759	Jessica Araujo de Melo	35ª	03/07/2017	7h30min
140691	Edimara Dalanora	36ª	03/07/2017	7h30min
131010	Daniele Parron Prado	37ª	03/07/2017	7h30min
117889	Michelli de Oliveira Souza	38ª	03/07/2017	7h30min
137453	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	39ª	03/07/2017	7h30min
141622	Thaísa Milena Ruiz Soares	40ª	03/07/2017	7h30min
118573	Priscila Carvalho Wust	41ª	03/07/2017	7h30min
144790	Lucia Patricia Senna Carrapateira	54ª	03/07/2017	7h30min
120065	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	58ª	03/07/2017	7h30min
119482	Regina Helena de Carvalho Balbino	61ª	03/07/2017	7h30min

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
 Área: Segurança e Custódia
 Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
121769	Ailton de Brito Silva	96ª	03/07/2017	7h30min
116630	Diego Lima Caramalac	97ª	03/07/2017	7h30min
133367	Márcio Elias da Silva	98ª	03/07/2017	7h30min
120533	Allan Amorim Lopes	99ª	03/07/2017	7h30min
118484	Jhonatan Jara Gonzalez	100ª	03/07/2017	7h30min
119877	Gustavo Antonio de Ataíde	101ª	03/07/2017	7h30min
119513	Maykom Falcao do Espírito Santo	102ª	03/07/2017	7h30min
121749	Alexander Viégas de Miranda	103ª	03/07/2017	7h30min

Inscrição	Nome	Class. Final	Data	Horário
133500	Diogo Rafael dos Santos Soares	104ª	03/07/2017	14h
136099	Fabricio Damazio Bomfim	105ª	03/07/2017	14h
145798	Marcelo Minoru Kamei	106ª	03/07/2017	14h
142398	Julio Cesar Padilha Cardoso	107ª	03/07/2017	14h
116266	Ruy César Santos Silveira	108ª	03/07/2017	14h
122021	Nilton Vicente Raulino Silva	109ª	03/07/2017	14h
118491	Adelmo Ferreira Braga	110ª	03/07/2017	14h
140708	Volnei Heusner de Lima	111ª	03/07/2017	14h
118144	Lucas Resende Prestes	112ª	03/07/2017	14h
116583	Augusto Pedro de Carvalho Filho	113ª	03/07/2017	14h
142299	Gilberto Leite Oliveira Junior	114ª	03/07/2017	14h
123234	Marcio dos Santos Cardoso	115ª	03/07/2017	14h
144534	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	116ª	03/07/2017	14h
117570	Wagner dos Santos Margareno	117ª	03/07/2017	14h
129629	Everton Pereira da Silva	118ª	03/07/2017	14h
136067	Renan Matia Ribeiro	119ª	03/07/2017	14h
132869	Daniel Augusto V. de Azevedo	120ª	03/07/2017	14h
147725	Daniilo Augusto Silva Lima	121ª	03/07/2017	14h
116757	Rafael de Carvalho Eller	122ª	03/07/2017	14h
135693	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	123ª	03/07/2017	14h
121009	Andres Eduardo da Silva	124ª	03/07/2017	14h
124158	Lucas Pereira Braz	125ª	03/07/2017	14h
117179	Cyro Guimarães Ribeiro do Nascimento	126ª	03/07/2017	14h
117097	Gleison Klimontovics dos Santos	127ª	03/07/2017	14h
132825	Samuel Silva dos Santos	128ª	03/07/2017	14h
120673	Edson Deniozevicz	129ª	03/07/2017	14h
117116	Rodrigo Leonardo Passarini	130ª	03/07/2017	14h
139815	Otoniel Medeiros da Silva	131ª	03/07/2017	14h
117561	Rafael Gustavo Barrios	133ª	03/07/2017	14h
116770	Sandro Souza Moraes	134ª	03/07/2017	14h
130277	Alexandre Arruda de Melo	135ª	03/07/2017	14h
116188	Leandro Bueno Fernandes da Silva	136ª	03/07/2017	14h
118495	Paulo Cesar Assuncao de Oliveira	137ª	03/07/2017	14h
136885	Diego Machado da Silva (SUB JUDICE)	138ª	03/07/2017	14h
142936	Robson Liberalino Mendonça	139ª	03/07/2017	14h
147783	Vitor Maylon Lima dos Santos	140ª	03/07/2017	14h
120192	Fernando Marcio Bichara Pereira	141ª	03/07/2017	14h
117242	Roni Rodrigues Duarte	142ª	03/07/2017	14h
141894	Antonio Ariel Dias Pinheiro	143ª	03/07/2017	14h
117953	Jadiel Martins	144ª	03/07/2017	14h
127442	Renan Inacio da Silva	145ª	03/07/2017	14h
120495	Whorton Alves Ortiz	147ª	03/07/2017	14h
142885	Eduardo Tobias	148ª	03/07/2017	14h
118691	Thomas Silva Portugal	149ª	03/07/2017	14h
141612	Tássio Paes Schwerz	150ª	03/07/2017	14h
121243	Noelson Matias Miguelão	151ª	03/07/2017	14h
120671	Axel Cáceres Paes	153ª	03/07/2017	14h
146771	Osmar Nunes de Freitas	154ª	03/07/2017	14h
129484	Rafael Barros Teixeira	155ª	03/07/2017	14h
127262	Valdenir da Silva Prudencia	156ª	03/07/2017	14h
119767	Oseias Daniel Codignola	157ª	03/07/2017	14h
117608	Lorran Machado	195ª	03/07/2017	14h
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	203ª	03/07/2017	14h
133535	Leomar do Nascimento	213ª	03/07/2017	14h
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	214ª	03/07/2017	14h
146599	Denis Pires de Souza	215ª	03/07/2017	14h
124072	Fabio da Costa Falcao	217ª	03/07/2017	14h
145496	Alexandre Borges Miranda (SUB JUDICE)	227ª	03/07/2017	14h
143473	Rafael do Nascimento Vargas	228ª	03/07/2017	14h
135885	Rodolfo Gonçalves Azevedo	229ª	03/07/2017	14h

EDITAL n. 21/2017 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEPOTUR/IAGRO, PARA
 INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE
 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
 DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos
 candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto “P” n. 2.291, de 9 de maio
 de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, para INSPEÇÃO
 MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO – CIÊNCIA CONTÁBEIS
 Município: MS

Inscrição	Candidato	Classificação
041265001740	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	10ª

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA
 Município: MS

Inscrição	Candidato	Classificação
041262085092	LÍVIA PESENTE DE LACERDA	94ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin
 Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação

Data: 19/6/2017

Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação
 Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maio
 de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os
 originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (Jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) TGO E TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12)) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
- 13) Colinesterase Plasmática;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 16) PCR (proteína C reativa);
- 17) Sorologia para Brucelose;
- 18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO
Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS
Data: 19/6/2017
Horário: 10h

3.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea;
- p) Fotocópia do Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- r) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- s) Declaração de bens;
- t) Declaração de não acúmulo de cargo;
- u) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 – Os candidatos deverão comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 1ª de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 22/2017 – SAD/FUNSAU/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata, relacionada abaixo, nomeada através do Decreto "P" n. 2.512, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – Da candidata:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares I
Função: Assistente Social

Inscrição n.	Nome	Classificação
053392120517	LILIANE BOBADILHA MOREIRA	6ª

2 - Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS
Data: 19/6/2017
Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (Jejum);

j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;

k) Machado Guerreiro;

l) VDRL (sorologia para Lues);

m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – HRMS

Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS

Data: 19/6/2017

Horário: 10h

3.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de I) Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
- m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de não acúmulo de cargo;
- q) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Declaração de Aptidão expedida pela Junta médica
- c) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 – A candidata deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 1ª de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do XIX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 005/2014/SAD Nº Cadastral 4802

Processo:

13/000.288/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR) e o Consórcio Gaiacurus. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 005/2014, e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 013/2014.

Do Objeto:

Da Alteração:

Alterar a funcional programática da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDTUR), de 23.695.0023.2433.0000 para 71208.04.122.0069.8250.0001, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

10 de maio de 2017.

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Bruno Wendling e Robson Luis Stengrari.

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD Nº Cadastral 6544

Processo:

55/000.107/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda. Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 012/2016.

Do Objeto:

Da Alteração:

Alterar a funcional programática da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDTUR), de 23.695.0060.6403.0001 para 71907.23.695.2024.8311.0008, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de

2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.
Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
08 de maio de 2017.
Carlos Alberto de Assis, Bruno Wendling e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no Diário Oficial n. 9.421, de 1º de junho de 2017, pág. 2.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.287, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Restaurante e Bar - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/017720/2017, de 5 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Restaurante e Bar - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Restaurante e Bar - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Doação N.º 001/2017

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Alcinoópolis**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Alcinoópolis/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Equipamentos	N.º de Inventário
Nobreak de 1200 VA microprocessado	502471
Microcomputador Tipo V c/processador	503039

DATA ASS.: 02.06.2017.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Dalmy Crisostomo da Silva
Célia Regina Furtado dos Santos

Extrato do Termo de Doação N.º 002/2017

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Antônio João**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Antônio João/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Equipamentos	N.º de Inventário
Nobreak de 1200 VA microprocessado	502476
Microcomputador Tipo V c/processador	503044

DATA ASS.: 02.06.2017.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Marceleide Hartemam Pereira
Patrícia Marques Magalhães

Extrato do Termo de Doação N.º 003/2017

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Antônio João.**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Antônio João, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 02.06.2017.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Marceleide Hartemam Pereira
Patrícia Marques Magalhães

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 643, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEMADE n. 33 de 17 de maio de 2016 que estabelece as diretrizes e procedimentos para análise e aprovação das propostas dos Sistemas de Logística Reversa.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 74 da Lei n.º 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 e seu regulamento, Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar na Resolução SEMADE n. 33, de 17 de maio de 2016 que estabelece as diretrizes e procedimentos para análise e aprovação das propostas dos Sistemas de Logística Reversa o art. 5º -A com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. Os setores produtivos que deixaram de formalizar o Termo de Adesão no prazo assinalado deverão protocolizar sua proposta de Sistema de Logística Reversa até a data limite de 30 de julho de 2017, tendo como Requerimento o respectivo Termo de Adesão (anexo II) devidamente acompanhado da documentação indicada no art. 4º dessa Resolução.

Art. 2º. Os incisos II, III, IV e V e o § 2º do art. 8º da Resolução SEMADE n. 33, de 17 de maio de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O procedimento de avaliação das propostas obedecerá às seguintes etapas:

I -

II - Checagem da proposta do Sistema de Logística Reserva acerca do cumprimento dos requisitos mínimos descritos no art. 6º desta Resolução: NR

III - Solicitação de esclarecimentos e complementações ao proponente quanto ao cumprimento dos requisitos mínimos descritos no art. 6º desta Resolução: NR

IV -

V - Deferimento ou indeferimento da Proposta do Sistema de Logística Reserva: NR

VI - Celebração do respectivo Termo de Compromisso de implantação do Sistema de Logística Reserva com fulcro no inciso XVIII, do art. 8º da Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de. NR

§ 1º

§ 2º - O não cumprimento da notificação no prazo em que estabelece o parágrafo anterior ou, o indeferimento da proposta, resultará em arquivamento do processo, podendo o requerente apresentar novo pedido atendendo as disposições do art. 6º desta Resolução. NR

§ 3º -"

Art. 3º. O art. 9º da Resolução SEMADE n. 33, de 17 de maio de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Os empreendimentos e atividades necessários à implementação do sistema de logística reversa de cada segmento deverão ser ambientalmente licenciados conforme o indicar o Manual de Licenciamento do IMASUL ou do órgão ambiental competente." NR

Art. 4º. O inciso I do Anexo I "Edital de Chamamento" da Resolução SEMADE n. 33, de 17 de maio de 2016 passa a vigorar acrescido da alínea "f" com a seguinte redação:

"f) filtros de óleo lubrificante."

Art. 5º. Ficam revogados o inciso IV e o § 3º ambos do art. 8º da Resolução SEMADE n. 33, de 17 de maio de 2016.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO N.º 001/2014**, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, TENDO COMO INTERVENIENTES EXECUTORES A AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MS, E A POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - PMMS.

PROCESSO N.º 19/102.111/2014.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 001/2014 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01/01/2017 a 31/12/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.503 (CTB), de 23/09/1997; no que couber na Lei Federal n.º 8.666, 21/06/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal n.º 667, de 02/07/1969; Decreto Federal n.º 88.777, 30/09/1983; Decreto Estadual 11.261, 16/06/2003, com, suas alterações posteriores; RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e da Resolução n.º 576/2016 - CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2016 e demais legislações pertinentes à matéria e documentos constantes do Processo Administrativo n.º 19/102.111/2014.

DATA DA ASSINATURA - 15 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI - Secretário de Estado de Infraestrutura e Diretor

-Presidente da AGESUL

JOSÉ CARLOS BARBOSA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERSON CLARO DINO - Diretor-Presidente do DETRAN/MS

JORGE EDGAR JÚDICE TEIXEIRA - Comandante Geral da Polícia Militar/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0014/2015/SEJUSP

Nº Cadastral 5287

Processo:

31/001.654/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP

do Estado de Mato Grosso do Sul) e ALEX MARQUES ABRAHAO; BENJAMIN ABRAHAO SOBRINHO; ESTEVAO MARQUES ABRAHAO; FABIANO FLORE SANDOVAL ABRAHAO; FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO; ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO; LIVIA SANDOVAL ABRAHAO; MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO; PAULO ESTEVAO ABRAHAO; PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO; RAQUEL ABRAHAO STRAUCH; VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE, todos representados por SAMUEL MARQUES ABRAHAO;

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato n. 014/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira – Do Valor Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas:

JOSE CARLOS BARBOSA

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura:

31/05/2017

Assinam:

JOSE CARLOS BARBOSA e SAMUEL MARQUES ABRAHAO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 033/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600784/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JOSE DIVINO DOS SANTOS ROSA 00183496175 (LINGUIÇA PANTANEIRA ARTESANAL).

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa, em Campo Grande/MS.

VALOR - O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 1º de junho de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Wilson Cristovão Lemos, procurador do JOSÉ DIVINO DOS SANTOS ROSA 00183496175.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo - **PORTARIA AGEPEN Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2017**, publicada no Diário Oficial de nº. 9.373 DE 21 de março de 2017, página 28. **Comissão para regulamentação e sistematização da Normatização das Providências Funerárias para os Custodiados da AGEPEN/MS**,

INTERESSADOS: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

VALIDADE: Por 60-(sessenta dias), a contar de 20 de maio de 2017, com término do prazo em 18 de julho de 2017.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo - **PORTARIA AGEPEN Nº 176, de 30 de março de 2017**, publicada no Diário Oficial de nº. 9.381 DE 31 de março de 2017, página 41, que institui a **Comissão para apresentar o resultado final e efetivo dos trabalhos para a alteração da Portaria Normativa AGEPEN-MS Nº 01, de 30 de novembro de 2010, que disciplina o direito de visita nas Unidades Penais e dá outras providências**;

INTERESSADOS: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

VALIDADE: Por 60-(sessenta dias), a contar de 30 de maio de 2017, com término do prazo em 28 de julho de 2017.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AGESUL Nº 001/2017
AGESUL - PROCESSO Nº57/100.957/2017

SELEÇÃO DE ENTIDADE(S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA(S) EM FIRMAR PARCERIA PARA A FORMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA E PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 16 E 18 ANOS INCOMPLETOS, MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO.

A **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL**, com sede no Parque dos Poderes, Bloco XIV, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 15.457.856/0001-68, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 427060024, RG nº 518.373 SSP/MS e CPF nº 528.167.021-20, torna público que realizará a seleção de entidade(s) sem fins lucrativos, que tenha(m) como atividade a formação sócio-educativa e profissional de adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; e Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

1. DO OBJETO:

São objetos deste edital:

1ª Etapa: Selecionar entidade(s) para firmar termo de fomento, nos termos do Decreto

n. 14.494/2016, para a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela(s) mesma(s) ou em parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio.

2ª Etapa: Firmar termo de parceria com entidade(s) que possa(m) disponibilizar adolescentes para colocação na sede da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos em Campo Grande (MS).

2. OBJETIVOS

2.1 Aumentar a possibilidade de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda;

2.2 Oferecer cursos de capacitação e treinamento básicos aos adolescentes de 16 a 18 anos, para trabalharem como auxiliares de escritório em geral, de forma a evitar a precariedade do emprego para essa camada social em virtude de falta de formação profissional adequada e agregar valor aos conhecimentos e habilidades teóricas já adquiridos pelos adolescentes, propiciando-lhes a oferta de novas modalidades de formação profissional, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho;

2.3 Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social, profissional, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliando o universo informacional dos adolescentes, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;

2.4 Propiciar informações e vivências sobre direitos e deveres sociais, civis e políticos.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento público as instituições que atendam aos requisitos de habilitação e demonstrem a qualificação técnica exigida, conforme estabelecido neste edital.

4. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:

4.1 As entidades interessadas deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, relativa à habilitação fiscal e jurídica da instituição, juntamente com o plano de trabalho, informando toda a qualificação da entidade interessada, contendo razão social, endereço, endereço eletrônico, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, transcrição do objeto social da entidade atualizado, relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles:

I - cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes locais da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - declaração do(s) dirigente(s) máximo(s) local da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

IV - declaração informando, para cada pessoa relacionada no inc. II se:

a) é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e

b) é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

V - Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de dois anos;

VI - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Instituto Nacional da Previdência Social, na forma da lei;

VII - Comprovação da capacidade técnica e operacional para desenvolvimento do objeto da parceria, mediante declaração de funcionamento regular nos 2 (dois) anos anteriores, emitida por 3 (três) órgãos ou empresas do local de sua sede, nas quais a entidade tenha prestado serviço semelhante aos do presente objeto;

VIII - Atestado de aprovação da prestação de contas, se a instituição estiver conveniada em qualquer programa de Órgão ou Entidade Estadual;

IX - Declaração exarada pelo representante legal da instituição de que, atendendo ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, a entidade não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém - direta ou indiretamente por meio de convênios ou ajustes similares, empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

X - Prova de inscrição da entidade junto ao Conselho Nacional ou Conselho Municipal de Assistência Social - CNAS/CMAS;

XI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.2 Os documentos apresentados por cópia devem ser legíveis e autenticados.

4.3 A ausência de qualquer documento solicitado ou apresentado com irregularidade será analisada pela comissão, que poderá optar pela desclassificação da interessada.

4.4 Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI do caput deste artigo, as certidões positivas com efeito de negativas.

5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA CAPACIDADE OPERACIONAL:

5.1. As entidades interessadas deverão comprovar a capacidade técnica e operacional, que serão avaliadas mediante a apresentação do Plano de Trabalho e da documentação comprobatória, relacionada abaixo, a ser enviada para a Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul - AGESUL, no endereço indicado no neste edital:

I - Estatuto Social;

II - Plano de Trabalho.

5.2. O Plano de Trabalho deverá conter:

I - carga horária destinada as atividades de capacitação dos adolescentes;

II - descrição completa do objeto a ser executado;

III - descrição das metas a serem atingidas;

IV - definição das etapas ou fases da execução;

V - cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso;

VI - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente;

VII - declaração de experiência de trabalho com programas de aprendizagem;

VIII - comprovação de possuir estrutura adequada ao desenvolvimento dos das atividades de capacitação dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes;

IX - demonstrativo do quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do termo de fomento a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo com a entidade.

X - A proposta/Plano de Trabalho deverá ser assinada e apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, na forma constante da Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016, que disciplina os procedimentos para celebração de parcerias no âmbito do Poder Executivo, que integram o presente Edital para todos os efeitos.

XI - O plano de trabalho ou projeto será apresentado para o período de 12 (doze) meses, que será o prazo inicial do termo de fomento, podendo o mesmo ser sucessivamente prorrogado por igual período, na forma da legislação, até o limite de 60 (sessenta) meses.

XII - Na busca pelo desenvolvimento humano e profissional do adolescente, deverá o plano de trabalho abordar, no mínimo, os tópicos:

a) desenvolvimento da cidadania;

b) desenvolvimento da expressão escrita e oral;

c) orientação para o mercado de trabalho;

d) papel do adolescente na sociedade;

- e) ética;
 f) como reconhecer e adaptar-se aos objetivos e a cultura das empresas;
 g) direitos individuais e coletivos;
 h) a vida em comunidade;
 i) direitos trabalhistas;
 j) relações interpessoais;
 k) educação ambiental;
 l) saúde;
 m) comportamento no ambiente de trabalho.

5.3. Entende-se como estrutura adequada a capacidade própria de manutenção de estrutura física e administrativa para a sua existência autônoma, mediante os seguintes documentos:

- a) descrição da estrutura física da sede da entidade onde os adolescentes são capacitados;
 b) declaração de que possui capacidade própria para a manutenção de estrutura física e administrativa para sua existência autônoma e independente;
 c) relação de funcionários permanentes da entidade que serão abrangidos pelo objeto do presente edital, com descrição sucinta das funções desempenhadas.

5.4 A documentação deverá ser entregue, em envelope lacrado, dirigido à Comissão Técnica do Chamamento Público, na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul - AGESUL, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV – Parque dos Poderes – Campo Grande (MS), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00hs às 11:00h e das 14:00hs às 17:00 hs, no período de 05/06/2017 a 06/07/2017. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:

À AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL - COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO AGESUL Nº 01/2017

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Denominação da Instituição:

CNPJ:

Endereço da Instituição:

5.4.1 As instituições interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão entregar ainda, no mesmo prazo e local, em um outro envelope lacrado, 02 (duas) vias do Plano de Trabalho devidamente assinadas pelo representante legal da instituição, de acordo com os formulários estabelecidos pela RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.733, de 6 de junho de 2016, disponibilizados, como modelos, no site da Agesul: www.agesul.ms.gov.br.

5.4.2 A documentação exigida no subitem 5.4.1 deverá ser entregue, em envelope lacrado, do qual deverá constar:

À AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL - COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO - AGESUL Nº 01/2017

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PLANO DE TRABALHO OU PROJETO

Denominação da Instituição:

CNPJ:

Endereço da Instituição:

5.5 Todas as folhas referentes ao Plano de Trabalho/Projeto devem ser rubricadas pela(s) proponente(s), inclusive os anexos.

6. DA PLANILHA DE PREÇOS:

6.1. A entidade interessada deverá juntar Planilha de Preço (composição de custos) detalhada, explicitando valores unitários e total, por adolescente, referente a salário, encargos trabalhistas, fardamento ou uniforme, e despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária compatível com o horário escolar, podendo variar de 6 (seis) a 8 (oito) horas, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:

7.1 A seleção obedecerá o disposto neste edital e ao calendário abaixo transcrito, podendo ser alterado por decisão da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul - AGESUL;

7.2 A data limite para a apresentação de toda a documentação e para o envio do Plano de Trabalho é de trinta dias a partir da divulgação do chamamento público no Diário Oficial do Estado;

7.3 A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, pela Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Geral da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul - AGESUL, no dia 06/07/2017 às 09:00h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n - Bloco 14, Parque dos Poderes ;

7.4 A análise e seleção das entidades, baseadas na documentação enviada, serão realizadas pela Comissão de Seleção, resultando em parecer técnico sobre os aspectos previstos no presente edital;

7.5 A AGESUL/MS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado.

7.6 CALENDÁRIO:

Fase 1 – Divulgação do Edital de Chamamento Público	05/06/2017
Fase 2 – Data limite para entrega de toda a documentação e do Plano de Trabalho	06/07/2017 às 09:00h
Fase 3 – Análise documental / Emissão do parecer técnico e Jurídico	21/07/2017
Fase 4 – Publicação do resultado preliminar	28/07/2017
Fase 5 – Prazo para interposição de recurso contra a habilitação	04/08/2017
Fase 6 – Análise do recurso e publicação do resultado final no site e no Diário Oficial	11/08/2017

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. A análise e a seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Diretor-Geral da AGESUL/MS e observará os seguintes critérios:

Nº	Critério	Pontuação Máxima
1	Experiência de trabalho com programas de aprendizagem - 1 ponto por ano, até oito anos	8
2	Estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes	50
3	Quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo	34

4	Estrutura administrativa compatível com as atividades desenvolvidas, que proporcione um rápido e eficiente retorno às demandas e problemas apontados pela AGESUL/MS no decorrer do convênio	8
TOTAL		100

8.2. A nota igual a zero em qualquer item importará na desclassificação da entidade.

8.3. Havendo empate entre as participantes, o critério de desempate será a maior pontuação quanto ao item nº 2 da tabela acima, referente à estrutura adequada. Persistindo o empate, será selecionada a entidade que oferecer menor preço, em prazo assinado pela AGESUL/MS.

8.4. A documentação fornecida pelas entidades não será devolvida, sendo arquivada após 60 (sessenta) dias de concluída a seleção.

8.5 A(s) entidade(s) considerada(s) apta(s) a receber os recursos, se obriga(m) a desenvolver o projeto ou plano de trabalho nos termos aprovados, e deverá manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de rescisão da parceria e/ou devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais.

9. DOS PRINCÍPIOS E DA VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1 Para execução do objeto da parceria, mediante a devida aplicação do recurso público a ser disponibilizado conforme cronograma de desembolso, deverão ser observados os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e ética pública, bem como os ditames da Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.2 Será vedada a delegação da execução do objeto da parceria.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da parceria correrão por conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da Agesul:

- Classificação Funcional Programática nº 10.57201.26.122.0057.6281.0002

- Unidade Orçamentária: 57201 - Unidade Gestora: 570201

- Natureza da Despesa: 33504301 - Fonte de Recursos n. 0100

10.2 A parceria poderá beneficiar até 14 (quatorze) adolescentes trabalhadores para a sede da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos em Campo Grande (MS), não estando a AGESUL obrigada a utilizar toda a disponibilidade orçamentária, podendo parte ser implementada durante o exercício de 2018, em virtude da existência de convênio ainda em vigor.

10.3 O valor máximo mensal disponível para aplicação no Programa é de R\$ 24.091,20 (vinte e quatro mil, noventa e um reais e vinte centavos), compreendendo salários, considerando o valor do salário mínimo atual, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e administrativos.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

11.1 A Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros escolhidos dentre servidores da AGESUL, será instituída por Resolução expedida pelo Diretor-Geral da Agesul, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.

12. DA ANÁLISE DOS PROJETOS OU PLANOS DE TRABALHO

12.1 Será reprovado, sem análise de mérito, o projeto ou plano de trabalho que não atender qualquer requisito relacionado neste Edital.

12.2 A Comissão de Seleção realizará a análise e classificação dos projetos considerando o alinhamento destes com os critérios estabelecidos neste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

13.1 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

13.2. Perderá o direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer no prazo de 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

13.3 A Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul reserva-se o direito de fazer visitas *in loco* às entidades candidatas, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste edital.

13.4 A(s) entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) fornecer fardamento ou uniforme aos adolescentes.

13.5 A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração dos termos de parceria, ficando a critério da AGESUL/MS decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

13.6 A execução dos projetos ou planos de trabalho objeto da(s) parceria(s) e as respectivas prestações de contas serão acompanhadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando-se os critérios técnicos e o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

13.7 A formalização de termo aditivo, nas hipóteses do art. 42 do Decreto nº 14.494/2016, para quaisquer alterações da parceria serão sempre precedidas de justificativa do Gestor e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

13.8 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar visita para acompanhamento da execução da(s) parceria(s).

13.9 A prestação de contas da parceria será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 14.494/2016, observadas as disposições e formulários instituídos pela Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016.

13.10 O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, esta composta por no mínimo, 3 (três) membros dentre servidores da AGESUL, será designada em ato específico do Diretor-Geral da AGESUL, de acordo com o art. 52 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

13.11 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da(s) parceria(s) resultante(s) do presente Edital, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

13.12 O Gestor da(s) parceria(s) será o(a) Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, admitindo suplente em suas ausências, férias ou impedimentos.

13.13 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da documentação e proposta, através de e-mail para larissaf@agesul.ms.gov.br com cópia para thamirirsif@agesul.ms.gov.br ou mediante ofício apresentado diretamente na Coordenadoria de Licitações da AGESUL, de segunda a sexta-feira, no período das 08:00hs às 11:00h e das 14:00hs às 17:00 hs.

14 - DA DIVULGAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 A AGESUL divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa e na plataforma eletrônica.

14.2 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contados da publicação da decisão do órgão oficial de imprensa, ao colegiado que a proferiu.

14.2.1 Os recursos das decisões que não forem reconsideradas pelo colegiado no

prazo de cinco dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016. 14.2.2 Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

14.3 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a AGESUL, homologará e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa e na plataforma eletrônica, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

15. CAUSAS DE RESCISÃO OU DENÚNCIA

15.1. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal 8.666/93, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento e da legislação aplicável aos convênios.

16. DAS PENALIDADES

16.1 As entidades serão bloqueadas junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficarão sujeitas às sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela AGESUL.

16.2 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a AGESUL poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária; e
- III - declaração de inidoneidade.

16.2.1 É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

16.2.2 A sanção de advertência tem caráter preventivo, e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

16.2.3 A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou na prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a AGESUL.

16.2.4 A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por prazo não superior a dois anos.

16.2.5 A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

16.2.6 A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Diretor-Geral da Agesul.

16.3 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III do caput do item 16.2 deste Edital, caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, contados da data de ciência da decisão.

16.3.1 O recurso cabível é o pedido de reconsideração.

16.4 Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a organização da sociedade civil deverá ser inscrita, cumulativamente, como inadimplente na plataforma eletrônica e no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.5 Prescrevem no prazo de cinco anos as ações punitivas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destinadas a aplicar as sanções previstas no Decreto 14.464/2016, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de noventa dias, a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

16.5.1 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão submetidos à análise e ao julgamento da Comissão de Seleção ou da Comissão de Monitoramento ou do Gestor designado, conforme a fase do processo, e homologados pelo Diretor-Geral da Agesul.

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente/AGESUL

Termo de Fomento n.º ____ /2017-AGESUL

Termo de fomento QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS - AGESUL, E DE OUTRO, _____, em razão do Chamamento Público 001/2017-AGESUL – Processo Administrativo nº57/100.957/2017

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.457.856/0001-68, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes - nesta capital, doravante denominada simplesmente AGESUL, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, designado por meio do Decreto "P" n. 1.311, de 16/03/2017, **Sr. XXXX XXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG nº XXXXX SSP/XX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX, residente e domiciliado na Rua XXX, n. XXX, Bairro XXX, na cidade de XXX/MS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, de um lado, e de outro, _____, de ora em diante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, ajustam o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos do Plano de Trabalho elaborado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e no resultado do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo AGESUL nº 57/100.957/2017 – Edital 001/2017-AGESUL, sujeitando-se, os partícipes, no que couber, à normas da Lei das Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n.º 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo de fomento tem como principal objetivo fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ENTIDADE PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES.

1.2 - A ADMINISTRAÇÃO oferece a colocação de ADOLESCENTES na sede da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos - Agesul em Campo Grande (MS), para trabalharem como auxiliares de escritório em geral, contribuindo para a sua formação profissional e agregando valor aos conhecimentos e habilidades teóricas já adquiridos pelos adolescentes, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho, proporcionando-lhes ocupação profissional, noções básicas de boa conduta profissional e o desenvolvimento de atividades práticas, em articulação e complementaridade com as atividades teóricas anteriormente ministradas diretamente pela ENTIDADE PARCEIRA ou por esta em parceria com outros órgãos governamentais ou não-governamentais, conforme Plano de Trabalho constante do processo e que passa a integrar o presente convênio para todos os efeitos.

1.3 - O Plano de Trabalho poderá ser revisto pelos partícipes, a qualquer tempo, sendo elaborado Termo Aditivo para toda alteração e/ou modificação do Plano de Trabalho inicial.

1.4 - Todas as disposições contidas no presente termo de fomento foram estabelecidas em estrita observância à legislação pertinente e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo por estes regidas, inclusive nos casos eventualmente omissos e não previstos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A ENTIDADE PARCEIRA encaminhará, à ADMINISTRAÇÃO adolescentes com noções teóricas básicas de funcionamento, organização e serviços auxiliares de escritórios, fornecendo ao CONCEDENTE todas as informações necessárias ao desempenho das atividades práticas pelos ADOLESCENTES assistidos, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos fins desta parceria.

2.2 - A ADMINISTRAÇÃO orientará os ADOLESCENTES para a prática de serviços auxiliares de recepção, protocolo, expedição de correspondências, entrega, acondicionamento e arquivamento de documentos, papéis, materiais e volumes leves, entre outros serviços administrativos correlatos às funções de auxiliares de escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Não será permitido, em hipótese alguma, à ADMINISTRAÇÃO submeter os ADOLESCENTES colocados à sua disposição a locais ou serviços penosos, insalubres ou perigosos, trabalho em domingos e feriados, trabalho noturno e jornadas extraordinárias.

3.2 - Caberá à ENTIDADE PARCEIRA fiscalizar a ação da ADMINISTRAÇÃO, com o objetivo de proporcionar aos ADOLESCENTES um local adequado de trabalho, sendo-lhe reservado o direito de rescindir o presente termo de fomento caso a ADMINISTRAÇÃO deixe de cumprir com as obrigações pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Os partícipes indicam como gestores do presente termo de fomento _____, pela ADMINISTRAÇÃO, e _____, pela ENTIDADE PARCEIRA.

4.2 - Eventuais alterações dos gestores do termo de fomento poderão ser operadas mediante troca de correspondência, devidamente protocolizada, e que passará a integrar o processo.

4.3 - Nos termos da legislação, a execução da parceria estará sujeita ao monitoramento e avaliação da Comissão designada pela ADMINISTRAÇÃO, por meio da Resolução AGESUL nº _____, de _____, publicada no DOE nº _____, pag. _____, de _____.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - A prestação de serviços com amparo neste termo de fomento não implicará qualquer vínculo empregatício entre a ADMINISTRAÇÃO e os ADOLESCENTES que a ENTIDADE PARCEIRA colocar à sua disposição.

5.2 - A ENTIDADE PARCEIRA se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas originárias ou resultantes de ações oriundas da prestação laboral pelos ADOLESCENTES assistidos, cuja responsabilidade estiver de acordo com o presente convênio, inclusive adicionais, encargos sociais, trabalhistas, securitários, previdenciários, acompanhamento escolar e social, vale-transporte e outros de qualquer natureza relativos aos ADOLESCENTES que colocar à disposição da ADMINISTRAÇÃO.

5.3 - Excetuem-se do disposto no parágrafo primeiro quaisquer obrigações decorrentes de situações causadas pela ADMINISTRAÇÃO em desacordo com os objetivos da parceria firmada pelo presente termo de fomento.

5.4 - Estando a ADMINISTRAÇÃO em dia com as obrigações que lhe competem, por força deste termo de fomento, a ENTIDADE PARCEIRA se obriga a indenizar-lhe tudo aquilo que eventualmente aquela venha a ser compelido a desembolsar por força de ações ou reclamações trabalhistas propostas contra a ENTIDADE PARCEIRA, por ADOLESCENTES abrangido pela parceria firmada, inclusive eventuais custas judiciais e/ou honorários advocatícios que sejam necessários para a defesa de seus interesses, devendo a ADMINISTRAÇÃO levar o fato ao conhecimento da ENTIDADE PARCEIRA tão logo seja citado da ação ou reclamação, para que a mesma, querendo, possa produzir a defesa que tiver.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - A ENTIDADE PARCEIRA fica obrigada a fornecer uniforme aos ADOLESCENTES postos à disposição da ADMINISTRAÇÃO.

6.2 - Durante o horário de expediente na sede da AGESUL os ADOLESCENTES deverão trajar o uniforme fornecido pela ENTIDADE PARCEIRA e documento de identificação e/ou crachá.

6.3 - A ADMINISTRAÇÃO dará conhecimento à ENTIDADE PARCEIRA de qualquer irregularidade quanto ao uso do uniforme pelo ADOLESCENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - A jornada de trabalho dos ADOLESCENTES deve ser compatível com o horário escolar, o Plano de Trabalho e a Planilha de Composição de Valores, podendo variar de 06 (seis) a 08 horas diárias, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

7.2 - Quando a jornada for superior a 06 horas diárias, será assegurado um intervalo de 2 (duas) horas para almoço. Sendo a jornada limitada a 6 (seis) horas, haverá um intervalo de 15 (quinze) minutos após a quarta hora diária.

7.3 - É vedado ultrapassar os limites estabelecidos para as jornadas diária e semanal, mesmo que seja remunerado.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 - O Valor anual estimado do convênio, de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula primeira e Plano de Trabalho inicial, é de R\$ _____ (.....).

8.2 - A ADMINISTRAÇÃO repassará à ENTIDADE PARCEIRA, mensalmente, a importância equivalente a R\$ _____ (.....) em razão de cada ADOLESCENTE colocado à sua disposição, quantia esta que será destinada ao pagamento da remuneração do ADOLESCENTE, encargos legais e demais despesas da CONVENIENTE, conforme Planilha de Composição de Valores constante do processo, referentes à folha de pagamento mensal dos serviços efetivamente prestados.

8.3 - A contribuição mensal de que trata o "caput" é equivalente a _____% (.....) do salário mínimo vigente no mês de prestação do trabalho. Deste percentual, _____ destina-se ao pagamento do salário a ser repassado a cada ADOLESCENTE, e _____ para o recolhimento dos encargos sociais, FGTS, férias proporcionais a 1/12 (um doze avos) acrescidas do adicional de 1/3 (um terço) para o pagamento das férias anuais e respectivo adicional, provisão de 1/12 (um doze avos) para o pagamento do décimo-terceiro salário devido no ano, vale-transporte e taxa de aprendizagem profissionalizante.

8.4 - Os partícipes observarão o valor do salário mínimo quando reajustado pelo governo federal, que corresponderá ao valor-base de 100% (cem por cento) previsto no parágrafo primeiro, e sobre o qual incidirá o percentual de, procedendo-se quanto a essas alterações nova elaboração de Planilha de Composição de Valores e apostilamento do ordenador de despesa no processo, dispensando-se a celebração de termo de aditamento.

8.5 - O salário dos adolescentes terá reajuste salarial a partir de de cada ano (data base da categoria), por força da celebração do acordo/convenção coletiva de trabalho – ACT/CCT com o sindicato da categoria, que será objeto de apostilamento, de acordo com art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, sendo dispensada a formalização de Termo Aditivo para esta finalidade.

8.6 - O salário dos adolescentes somente sofrerá reajuste salarial antes da data base da categoria, quando este for inferior ao salário mínimo vigente, conforme o item 8.4.

8.7 - Qualquer outra alteração da Planilha de Composição de Valores será objeto de proposta da ENTIDADE PARCEIRA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para análise da ADMINISTRAÇÃO e eventual celebração de termo aditivo em caso de aprovação.

CLÁUSULA NONA

9.1 - A ADMINISTRAÇÃO repassará à ENTIDADE PARCEIRA, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a quantia correspondente ao valor mensal devido nos termos da Cláusula Oitava, do cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho, Planilha de Composição de Valores e eventuais apostilamentos, mediante ordem bancária para crédito em conta-corrente específica para movimentar os recursos oriundos desta parceria.

9.2 - A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a movimentar os recursos que lhe forem repassados por força da presente parceria na conta bancária n.º, na Agência – em Campo Grande (MS), do Banco, especificamente aberta para esta finalidade.

9.3 - Se a ENTIDADE PARCEIRA vier a firmar qualquer acordo coletivo com cláusula financeira considerada excessivamente onerosa pela ADMINISTRAÇÃO, esta dará por rescindido o presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - A ENTIDADE PARCEIRA deverá emitir e encaminhar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e, de conformidade com a legislação aplicável, referente ao(s) repasses devidos pela ADMINISTRAÇÃO, devendo destacar o valor da retenção previdenciária, com o título de "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", ou "RETENÇÃO DE 11% CONFORME ART.31 DA LEI FEDERAL NR. 8212/91," enfim, de acordo com a legislação em vigor, caso seja revogado ou perca validade o Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social – CEAS ou documento equivalente, expedido pelo Órgão competente, na forma da legislação em vigor.

10.2 - A ENTIDADE PARCEIRA é responsável por eventuais erros administrativos de repasses e recolhimentos previstos neste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

11.1 A ENTIDADE PARCEIRA manterá, seguro de vida e acidentes de trabalho para cada ADOLESCENTE colocado à disposição da ADMINISTRAÇÃO, sem qualquer ônus para este partícipe.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

12.1 - O controle da frequência do ADOLESCENTE será efetuado mediante assinatura de folha de ponto padronizada pela ENTIDADE PARCEIRA, a qual deverá ser entregue em sua sede imprimeiramente até o dia 10 (dez) do mês seguinte à prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

13.1 - A ADMINISTRAÇÃO deverá dispensar o ADOLESCENTE assistido, em caso de necessidade para atendimento médico, odontológico e orientação psico-social, devendo os partícipes exigirem do ADOLESCENTE a comprovação mediante apresentação de atestado ou documento hábil para a justificação/abono da falta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

14.1 - São obrigações da ENTIDADE PARCEIRA, ainda:

14.1.1 - Prestar contas do termo de fomento, na forma da legislação em vigor, sendo que quando a liberação dos recursos ocorrer em três ou mais parcelas, como é o caso, a terceira ficará condicionada à prestação de contas parcial, demonstrando o cumprimento de etapa ou fase referente às anteriormente liberadas, e assim sucessivamente. A prestação de contas final será apresentada no prazo de até 30 (trintas) dias após a liberação da última parcela liberada no período da parceria;

14.1.2 - Apresentar relatório de cumprimento do objeto do convênio com a prestação de contas final;

14.1.3 - aplicar os saldos do termo de fomento, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança da instituição financeira oficial depositária, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, sendo as receitas financeiras auferidas da aplicação dos saldos do convênio em cadernetas de poupança obrigatoriamente computadas à crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, e devolvê-los quando não utilizados, incorrendo, em caso de descumprimento, nas sanções expressas no art. 87, I, III e IV da lei 8.666/93, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas anuais do ajuste;

14.1.4 - a garantia de livre acesso de servidores da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a qualquer tempo e lugar, para verificação e avaliação dos atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a execução deste Termo de Fomento;

14.1.5 - substituir os ADOLESCENTES abrangidos pelo Convênio a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- ao completar 18 anos de idade;
 - reincidência de faltas injustificadas;
 - inadaptação às atividades de iniciação ao trabalho;
 - frequência irregular às atividades escolares;
 - a pedido do ADOLESCENTE e/ou de seu Representante Legal;
 - outras situações relevantes que possam caracterizar falta de natureza grave;
- 14.1.6** - comunicar à ADMINISTRAÇÃO os motivos que ensejaram o pedido de substituição do ADOLESCENTE;
- 14.1.7** - assegurar ao ADOLESCENTE assistido os seguintes direitos e benefícios, além de outros oriundos do seu contrato de aprendizagem firmado com a ENTIDADE PARCEIRA, e da legislação:
- 30 dias de férias por ano, que será remunerada com acréscimo de 1/3 constitucional e coincidentes com seu período de férias escolares;
 - concessão de vale-transporte para os deslocamentos de casa para o trabalho, bem como seu retorno;
 - dar aviso-prévio ao ADOLESCENTE nas hipóteses previstas na legislação;
 - quitação de todos os encargos sociais devidos nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da CLT e da legislação trabalhista e previdenciária, com a apresentação dos comprovantes de recolhimento sempre que solicitado pela ADMINISTRAÇÃO, bem assim, na prestação de contas;
 - fiscalizar a matrícula e frequência escolar dos ADOLESCENTES;
 - acompanhar as avaliações do ADOLESCENTE, realizadas pela ADMINISTRAÇÃO, para que sejam alcançados os objetivos práticos do Convênio;
 - fiscalizar no sentido de que as atividades desenvolvidas nas Unidades da ADMINISTRAÇÃO sejam realizados em ambientes adequados, que ofereçam as condições de segurança e saúde, em conformidade com a legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

15.1 - O PRAZO DE APLICAÇÃO do presente termo de fomento é de 12 (doze) meses a contar de, com término em, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse e manifestação por escrito dos partícipes nos 30 (trinta) dias anteriores ao término.

15.2 - Considerado o prazo para a prestação de contas final, nos termos do inc. II do art.

8.º do Decreto n.º 11.261/2003, o PRAZO DE VIGÊNCIA do presente termo de fomento é de 12 (doze) meses a contar de

15.3 - A prestação de contas será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 14.494/2016, aplicando-se, no que couber, os formulários instituídos para a prestação de contas dos convênios regulados pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Resoluções Conjuntas da Secretaria de Estado de Fazenda e de Administração.

15.4 - A ENTIDADE PARCEIRA será bloqueada junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficará sujeita às sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

16.1 - Fica delimitado o prazo de 10 (dez) dias para substituição, pela ENTIDADE PARCEIRA, de ADOLESCENTE que não se adaptar às atividades desenvolvidas no âmbito da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

17.1 - A substituição de ADOLESCENTE que estiver em gozo de férias poderá ser feita mediante consulta à ENTIDADE PARCEIRA, que poderá atender se houver disponibilidade de ADOLESCENTES assistidos e desde que haja condições de realizar prévio empenho e o apostilamento do valor ao termo de fomento.

17.2 - Em caso de substituição de ADOLESCENTE em gozo de férias, a ADMINISTRAÇÃO ressarcirá à ENTIDADE PARCEIRA a contribuição mensal mencionada na cláusula segunda referente ao pagamento do ADOLESCENTE substituto, sem prejuízo daquele efetuado ao substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA

18.1 - Toda e qualquer infração eventualmente cometida pelos ADOLESCENTES será obrigatoriamente levada ao conhecimento da ENTIDADE PARCEIRA, ficando reservado a esta o encaminhamento de soluções para os problemas ocorridos.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA

19.1 - A ADMINISTRAÇÃO também se responsabilizará pelo ressarcimento, junto à ENTIDADE PARCEIRA, do pagamento das importâncias devidas em decorrência de rescisão contratual, inclusive referentes ao afastamento do trabalho por motivo de acidente do trabalho durante os 15 (quinze) primeiros dias, descontadas as parcelas já repassadas mensalmente de acordo com a planilha de composição de custos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20.1 - É dever da ADMINISTRAÇÃO oferecer à ENTIDADE PARCEIRA cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA

21.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

21.2 - O partícipe que der justa causa à rescisão, por inadimplemento das obrigações assumidas no convênio, fica sujeito à obrigação de indenizar os danos sofridos pelo outro partícipe.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA

22.1 - Salvo com a expressa autorização da ADMINISTRAÇÃO, não pode a ENTIDADE PARCEIRA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA

23.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento, para o exercício de 2017, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da Agesul: - Programa de Trabalho nº 10.57201.26.122.0057.6281.0002 - Unidade Orçamentária: 57201 - Unidade Gestora 570201 - Natureza da Despesa: 33504301 - Fonte de Recursos nº 0100 - Nota de Empenho Estimativo inicial n.º, de, no valor de R\$

23.2 - Com relação ao período de 2018, consignado no Plano de Trabalho aprovado, a despesa correrá à conta da mesma classificação do orçamento aprovado para o referido exercício, promovendo-se, oportunamente, a emissão de empenhos de complementação (reforço) do empenho estimativo inicial e registro no processo por apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA

24.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a AGESUL poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- advertência;
 - suspensão temporária; e
 - declaração de inidoneidade.
- 24.1.1** É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.
- 24.2.2** A sanção de advertência tem caráter preventivo, e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.
- 24.2.3** A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou na prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a AGESUL.
- 24.2.4** A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por prazo não superior a dois anos.
- 24.2.5** A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.
- 24.2.6** A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Diretor-Geral da Agesul.
- 24.3** Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III do caput do item 16.2 deste Edital, caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, contados da data de ciência da decisão.
- 24.3.1** O recurso cabível é o pedido de reconsideração.
- 24.4** Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a organização da sociedade civil deverá ser inscrita, cumulativamente, como inadimplente na plataforma eletrônica e no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 24.5** Prescrevem no prazo de cinco anos as ações punitivas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destinadas a aplicar as sanções previstas no Decreto 14.464/2016, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de noventa dias, a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão ou dever de prestar contas.
- 24.5.1** A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA

25.1 - Caberá à ADMINISTRAÇÃO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no Parágrafo único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA

26.1 - Os partícipes elegem o foro da cidade de Campo Grande (MS), para dirimir possíveis questões oriundas do presente ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.2 - E por estarem em pleno acordo, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, sendo uma via destinada à ENTIDADE PARCEIRA.

Campo Grande (MS), de de 2017.

PARTÍCIPES	
Pela Administração	PELA ENTIDADE PARCEIRA
.....
Diretor-Geral da Agesul	Presidente
.....
GESTORES DO CONVÊNIO	
Pela Administração	Pela Conveniente
.....
Suplente
.....

Extrato do Contrato N° 0051/2017/AGESUL N° Cadastral 8173

Processo: 57/100.631/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Melvin Jones (Setor 1) e Travessa 17 (Setor 2) 823046/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Fátima do Sul - MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26782202225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240065 - Contrato de Repasse n° 823046/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

Dotação Orçamentária: R\$ 609.289,68 (seiscentos e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Valor: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amparo Legal: O prazo para execução da obra será de 180 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Do Prazo: 01/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JEFERSON NEANDRO CHAVONI SILVA

Extrato do Contrato N° 0052/2017/AGESUL N° Cadastral 8160

Processo: 57/100.721/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Universitário (Parte) – CR 822990/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Dourados - MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26782202225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240057 - Contrato de Repasse n° 822990/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

Dotação Orçamentária: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 804.347,28 (Oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Valor: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Amparo Legal: 01/06/2017

Do Prazo: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Jeferson Neandro Chavoni Silva.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0032/2017/AGESUL

N° Cadastral 8112
Processo: 57/100.485/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Dotação Orçamentária: R\$ 24.031,29 (vinte e quatro mil, trinta e um reais e

Valor: vinte e nove centavos)

Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 30/05/2017

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Rodrigo Lima Costa

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0027/2017/AGESUL

N° Cadastral 8114
Processo: 57/100.487/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - ME

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA PERNAMBUCO E RUA ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Dotação Orçamentária: R\$ 24.069,13 (vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e treze centavos)

Valor: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Amparo Legal: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Do Prazo: 29/05/2017

Data da Assinatura: Emerson Antonio Marques Pereira e Fabio Henrique da Silva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0025/2017/AGESUL

N° Cadastral 8115
Processo: 57/100.484/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - ME

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ANTONIO CAMPELO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Dotação Orçamentária: R\$ 24.069,13 (vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e treze centavos)

Valor: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Amparo Legal: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Do Prazo: 29/05/2017

Data da Assinatura: Emerson Antonio Marques Pereira e Fabio Henrique da Silva

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO N° 71/600.112/2017 - EDITAL N° 04/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto n° 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Hugo Deiss**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portadora do RG n° 400.126.8459 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o n° 347.481.999-20, residente e domiciliado à Rua Goiás n° 1565 – São Gabriel do/MS; neste ato representado por seu procurador **Sr. Júlio César Vaz Ferreira**, Engenheiro Agrônomo, CREA/MS 6893/D, portador do RG n° 736044 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 638.339.641-20, residente e domiciliado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 670 – B1-202, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto n° 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto n° 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“Fazenda HD – Área de Terra Devoluta”**, com a superfície total de **364,4343 ha**. (Trezentos e sessenta e quatro hectares e quatro mil trezentos e quarenta e três metros quadrados), situado no município de **São Gabriel do Oeste/MS** com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Fazenda Pequi – São Domingos Geração SPE – S/A; Fazenda Manancial II – Hugo Deiss e Beatriz Cristina Knorr Deiss; **Sul:** Fazenda Bonito – Agopecuária Canziani MS – Ltda.; **Leste:** Fazenda Bonito – Agopecuária Canziani MS – Ltda.; **Oeste:** Fazenda HD – Hugo Deiss.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 1º de junho de 2017.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 134/2017
PROCESSO 71/600.332/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Alex Sandro Aparecido Soares – CPF: 909.375.701-68.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n°. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 04.05.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER, Alex Sandro Aparecido Soares – CPF: 909.375.701-68.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.570 DE 31 DE MAIO DE 2017

Prorroga, em caráter excepcional, a etapa de Vacinação Contra a Febre Aftosa em alguns municípios da Zona de Fronteira e Planalto, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL – do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014;

Considerando as diretrizes para erradicação e prevenção da febre aftosa, estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aplicação em todo território nacional, em especial, as disposições da Instrução Normativa/MAPA n.º 44, de 2 de outubro de 2007;

Considerando a Portaria IAGRO MS nº 3.557 de 05 de agosto de 2016;

Considerando o acompanhamento dos trabalhos de vacinação contra aftosa pelas equipes da IAGRO, da identificação individual eletrônica de bovinos nos municípios de Bela Vista e Porto Murtinho e em virtude das fortes chuvas que vem ocorrendo em algumas regiões causando dificuldades no manejo dos animais envolvidos na vacinação.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a etapa de vacinação contra febre aftosa – Maio/2017, nos municípios conforme descrito abaixo:

Região do Planalto

a) Municípios de Amambai, Tacuru, Naviraí, Caarapó, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Bela Vista e Porto Murtinho – data para compra e vacinação prorrogada até o dia 15/06/2017 e data de registro até 30/06/2017.

Região da Zona de Fronteira

b) Município de Ponta Porã, Mundo Novo e Japorã – data para compra e vacinação prorrogada até o dia 15/06/2017 e data de registro até 30/06/2017.

c) Municípios de Bela Vista e Porto Murtinho – data para compra e vacinação prorrogada até dia 30/06/2017 e data de registro até 15/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 31 de maio de 2017.

Campo Grande (MS), 31 de maio de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2016/IAGRO Nº Cadastral 6418

Processo: 63/101.281/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Diego Oro.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor da locação em R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 119/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, a contar de 1º de maio de 2017.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20122006982000001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 119/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991-Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de **1º de maio de 2017 e término em 30 de abril de 2018.**

Data da Assinatura: 01/05/2017
Assinam: Luciano Chiochetta e Diego Oro.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 073/2014 - Contrato Nº C-010/2014/03

CONTRATADA: SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Preço (item 4.1) visando à alteração do valor do contrato por meio do desconto de R\$ 1.871,02 (mil oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), passando o mesmo de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para R\$ 14.128,98 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos); Alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência (item 6.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual, aditando-se 12 (doze) meses, pelo período de 08/05/2017 a 08/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS José Márcio Ferreira dos Santos – Diretor / Santos & Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 040/2017 - Contrato Nº CT-027/2017

CONTRATADA: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO-QUILÔMETRO).
VALOR: R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS

Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - Procurador / Monet

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 040/2017 - Contrato Nº CT-028/2017

CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO-QUILÔMETRO).

VALOR: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - Procurador / Enzo Veículos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 040/2017 - Contrato Nº CT-029/2017

CONTRATADA: KAMPAI MOTORS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO-QUILÔMETRO).

VALOR: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - Gerente Comercial / KAMPAI

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 020/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 09/06/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Keila Regina Pelegrini	Assistente Comercial	Nova Andradina	Apto	Apto
Jean Ribeiro Pinto	Agente de Tratamento de Esgoto	Ponta Porã	Apto	Apto
Asturio Viana Neto	Encanador	Ponta Porã	Apto	Apto
Rodrigo Vieira do Nascimento	Eletromecânico/ Eletricista Industrial	Campo Grande	Apto	Apto
Marcelo de Figueiredo	Encanador	Sidrolândia	Apto	Apto

CAMPO GRANDE, 02 de junho de 2017.

Diretor-Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.422, PÁGINA 14, DO DIA 02.06.2017: EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2017, ONDE SE LÊ: Vigência de 06 14 meses, LEIA-SE: Vigência de 14 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DA OBRA OBJETO DO CONTRATO 134/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2.015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de obras para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Dourados – MS/SANESUL – Lote II. VALOR: R\$ 9.629.796,26. RECURSOS: Próprios CONTA Nº: 16.100.709 e Caixa Econômica Federal – Programa Saneamento para Todos - Dourados (Contrato nº 426.326-47). PRAZO: Vigência de 07 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 570/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Carlos Clementino Moreira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25, I da Lei 8.666/93. – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP. OBJETO: Aquisição de mesas operacionais, poltronas operacionais, armários e gaveteiros para utilização nos prédios de atendimento ao cliente de Três Lagoas, Dourados e Corumbá. VALOR: R\$ 361.603,02. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1408. PRAZO: Vigência de 03 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 387/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Florisval Salles Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017 – PE Nº 012/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FABRICADORA DE BOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos para estações elevatórias de esgoto bruto (EEEB) quadro de comando, conjuntos moto-bomba e grupo gerador a diesel para EEB Pirambu em Nova Andradina; EEB Lambari e EEB Morada do Sol em Dourados e EEBs 001 e 002 em Jateí, lote 03. VALOR: R\$ 19.957,44. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1.3.07. PRAZO: Vigência de 06 meses, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 024/2017-03/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Armando de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25, I da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de 10 licenças de uso do sistema IFS Applications – Gestão de Ativos, bem como sua manutenção anual para atender as necessidades da SANESUL. VALOR: R\$ 56.253,59. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 41.305. PRAZO: Vigência de 12 meses, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 360/2017/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Lávio Falcão Costa Ciríaco de.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO 205/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLANGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 04 meses, com término previsto para 01 de outubro de 2017. PROCESSO: Nº 611/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 – CONVÊNIO 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 99.099,58 ao convênio. PROCESSO: Nº 453/2014/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Emerson Antonio Marques Pereira.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **VSF COMPRESSORES LTDA** – OES Nº 0088/2017 – Objeto: Recuperação de um compressor de AR a parafuso, da marca Schulz, utilizado no tratamento de água na ETA de Corumbá, atendido pela Sanesul. Proc.: 0458/2017/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ 13.420,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0038/2017/FCMS Nº Cadastral **8184**
Processo: 69/100.064/2017
Partes: Fundação de cultura de Mato Grosso do Sul e Pequena Companhia de Teatro

Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.064/2017 contrata com a PEQUENA COMPANHIA DE TEATRO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº08.145.036/0001-75, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominado "Velhos caem do céu como canivetes", no dia 27/05/2017, às 18:00 e 20:00 horas, com 60 (sessenta) minutos de duração cada, no Teatro Sesc Horto, situado na Rua Anhanduí, nº 200, Centro, Campo Grande/MS, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço pela apresentação de 02 (dois) espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 25/05/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Jorge Henrique Costa Choary

Extrato do Contrato Nº 0035/2017/FCMS Nº Cadastral **8175**
Processo: 69/100.073/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Cidadania e Associação Artística e Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social

Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.073/2017 contrata com a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL PALCO DE ARTES CÊNICAS, ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.912.225/0001-63, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral denominado "Pobre diabo louco e seu discurso para as moscas", no dia 22/05/2017, com início às 20:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no Teatro Glaucê Rocha, situado Rua da UFMS, s/n, Bairro Universitário, CEP: 79070-900, nesta cidade e Estado, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço pela apresentação de 01 (um) espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 22/05/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Espedito Pedro da Silva

Extrato do Contrato Nº 0037/2017/FCMS Nº Cadastral **8183**
Processo: 69/100.065/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA ME

Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.065/2017 contrata com a GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado,

CNPJ nº 8.616.900/0001-70, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral denominado "Super Tosco", no dia 26/05/2017, com início às 16:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, na Praça Ary Coelho, situada no centro de Campo Grande/MS, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao preço pela apresentação de 01 (um) espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 25/05/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Tiago Francisco Munhoz

Extrato do Contrato Nº 0036/2017/FCMS Nº Cadastral **8182**
Processo: 69/100.075/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha AFCMS contrata com a ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURA ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.742.014/0001-10, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral denominado "Tekoha – ritual de vida e morte do deus pequeno", no dia 25/05/2017, com início às 16 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, na Praça Ary Coelho, centro, Campo Grande/MS, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Objeto: A FCMS contrata com a ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURA ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.742.014/0001-10, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral denominado "Tekoha – ritual de vida e morte do deus pequeno", no dia 25/05/2017, com início às 16 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, na Praça Ary Coelho, centro, Campo Grande/MS, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço pela apresentação de 01 (um) espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 24/05/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Fernando Oliveira Cruz

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de ABRIL de 2017.

Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com a AGEPREV ref. mo art. 23 da Lei 3.150/05, ref. ao mês de abril de 2017.		
Processo: 51/300029/2017	Nd: 31911300	Ne: 000062
Valor (R\$): 62.246,40	Data: 05/04/2017	
Favorecido: PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto: Despesa com diárias dentro do Estado para atender esta Fundação.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000063
Valor (R\$): 1.594,89	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 515.367.140-20 - PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ		
Objeto: Despesa com diárias para servidor cedido a esta Fundação.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 000064
Valor (R\$): 516,66	Data: 06/04/2017	
Favorecido: 224.412.178-01 - Renato Augusto Delaterra Saliba		
Objeto: Despesa com diárias para servidor cedido a esta Fundação		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 000065
Valor (R\$): 333,33	Data: 06/04/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com a AGEPREV ref. mo art. 23 da Lei 3.150/05, ref. ao mês de abril de 2017.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 31911300	Ne: 000066
Valor (R\$): 6.157,90	Data: 25/04/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com rateio da AGEPREV, ref. ao art. 122, da Lei 3.150/05, do mês de abril de 2017.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 33919700	Ne: 000067
Valor (R\$): 5.763,25	Data: 25/04/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação ref. ao mês de abril de 2017		

Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000068
Valor (R\$): 5.162,51	Data: 26/04/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação ref. ao mês de abril de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000069
Valor (R\$): 3.840,61	Data: 26/04/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação ref. ao mês de abril de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000070
Valor (R\$): 665,94	Data: 26/04/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação ref. ao mês de abril de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31909400	Ne: 000071
Valor (R\$): 1.479,87	Data: 26/04/2017	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação ref. ao mês de abril de 2017		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000072
Valor (R\$): 1.290,63	Data: 26/04/2017	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com a AGEPREV dos servidores lotados nesta Fundação ref. ao mês de abril de 2017.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31911300	Ne: 000073
Valor (R\$): 4.178,39	Data: 26/04/2017	
Favorecido: 274.740.918-01 - Virginia Vasconcelos Marques		
Objeto: Despesa com diária dentro do estafó para atender servidor cedido.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 000074
Valor (R\$): 58,33	Data: 26/04/2017	
Favorecido: 224.412.178-01 - Renato Augusto Delaterra Saliba		
Objeto: Despesa com diária dentro do estafó para atender servidor cedido.		
Processo: 51/300025/2017	Nd: 33901400	Ne: 000075
Valor (R\$): 1.316,67	Data: 26/04/2017	

Campo Grande 30 de maio de 2017

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE MATO GROSSO DO SUL - FIE DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de ABRIL de 2017.
Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

Autorização De Despesas E Emissão De Notas De Empenho Pelo Ordenador De Despesas, Referente Ao Mês De ABRIL/ 2017		
Embasamento Legal: Art 16, Lei 8.666/93 E Lei 10.520/02 E Suas Alterações-Lei 1010/90 E Alterações		
File - Fundo De Investimento Esportivo		
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com peças para manutenção de veículos pertencentes a esta Fundação. orç. n. 803000		
Processo: 09/750623/2012	Nd: 33903000	Ne: 000085
Valor (R\$): 1.057,80	Data: 03/04/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com mão de obra para manutenção de veículos pertencentes a esta Fundação. orç. n. 803000		
Processo: 09/750623/2012	Nd: 33903900	Ne: 000086
Valor (R\$): 300,00	Data: 03/04/2017	
Favorecido: 01.798.250/0001-81 - PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesa com empresa de locação de multifuncionais, ref. ao mês de março e 16 dias do mês de abril, por causa do término do contrato.		
Processo: 09/700121/2012	Nd: 33903900	Ne: 000087
Valor (R\$): 18.950,00	Data: 04/04/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo tipo Van, Combustível referente a locação de veículo		
Processo: 51/400008/2017	Nd: 33903300	Ne: 000088
Valor (R\$): 11.112,08	Data: 04/04/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400059/2017	Nd: 33903000	Ne: 000089
Valor (R\$): 150,00	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 14.992.591/0001-35 - CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME		
Objeto: Pasta poliondas, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 5,5 cm, cores diversas.		
Processo: 51/400059/2017	Nd: 33903000	Ne: 000090
Valor (R\$): 78,00	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 01.664.764/0001-44 - ART VÍDEO EIRELI - EPP		
Objeto: Fita crepe, medindo 19 mm x 50 m.		
Processo: 51/400059/2017	Nd: 33903000	Ne: 000091
Valor (R\$): 57,90	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 06.298.377/0001-55 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400059/2017	Nd: 33903000	Ne: 000092
Valor (R\$): 59,60	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 12.772.384/0001-40 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME		
Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400059/2017	Nd: 33903000	Ne: 000093
Valor (R\$): 258,00	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 20.220.317/0001-40 - HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400059/2017	Nd: 33903000	Ne: 000094
Valor (R\$): 44,94	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 01.664.764/0001-44 - ART VÍDEO EIRELI - EPP		

Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400058/2017	Nd: 33903000	Ne: 000095
Valor (R\$): 527,30	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76-D & B COM. ATACADISTA DE CONFECOES LTDA		
Objeto: Doações (Material e Bens destinados a doações)		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000096
Valor (R\$): 1.856,56	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000097
Valor (R\$): 4.299,40	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 06.298.377/0001-55 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto: Material de Expediente		
Processo: 51/400058/2017	Nd: 33903000	Ne: 000098
Valor (R\$): 97,80	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 11.412.510/0001-92 - HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400058/2017	Nd: 33903000	Ne: 000099
Valor (R\$): 246,00	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903000	Ne: 000100
Valor (R\$): 6.192,51	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000101
Valor (R\$): 151,00	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000102
Valor (R\$): 252,00	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76-D & B COM. ATACADISTA DE CONFECOES LTDA		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000103
Valor (R\$): 224,40	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 02.741.293/0001-93 - NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Objeto: Material de consumo		
Processo: 51/400056/2017	Nd: 33903000	Ne: 000104
Valor (R\$): 70,00	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 06.298.377/0001-55 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400056/2017	Nd: 33903000	Ne: 000105
Valor (R\$): 24,76	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 12.772.384/0001-40 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400056/2017	Nd: 33903000	Ne: 000106
Valor (R\$): 44,80	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400056/2017	Nd: 33903000	Ne: 000107
Valor (R\$): 102,54	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 01.664.764/0001-44 - ART VÍDEO EIRELI - EPP		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400060/2017	Nd: 33903000	Ne: 000108
Valor (R\$): 192,05	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 02.741.293/0001-93 - NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400060/2017	Nd: 33903000	Ne: 000109
Valor (R\$): 16,45	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 03.527.705/0001-50 - COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400060/2017	Nd: 33903000	Ne: 000110
Valor (R\$): 16,65	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 06.298.377/0001-55 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400060/2017	Nd: 33903000	Ne: 000111
Valor (R\$): 91,80	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 14.992.591/0001-35 - CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400060/2017	Nd: 33903000	Ne: 000112
Valor (R\$): 32,45	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000113
Valor (R\$): 498,75	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com serviços de lavagem e borracharia		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903900	Ne: 000114
Valor (R\$): 800,00	Data: 05/04/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000115
Valor (R\$): 1.064,00	Data: 07/04/2017	
Favorecido: 03.655.382/0001-80 - JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA		
Objeto: Locação de Veículos		
Processo: 51/400066/2017	Nd: 33903300	Ne: 000116
Valor (R\$): 3.100,00	Data: 07/04/2017	
Favorecido: 76.535.764/0001-43 - Oi S/A		
Objeto: Despesa com a Empresa Oi S/A, com vencimento para o dia 14/01/2017, para regularização conforme o Of. 64/CTE/SEFAZ.		
Processo: 09/700010/2014	Nd: 33903900	Ne: 000117
Valor (R\$): 961,57	Data: 11/04/2017	

Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903900	Ne: 000118
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 11/04/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Material de Consumo- Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903000	Ne: 000119
Valor (R\$): 37,00	Data: 11/04/2017	
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000120
Valor (R\$): 2.720,00	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000121
Valor (R\$): 7.942,00	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Material de Consumo- Despesa com peças para manutenção do veículo Blazer, placa HSH0207, orç. 805535.		
Processo: 09/750623/2012	Nd: 33903000	Ne: 000122
Valor (R\$): 2.866,54	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com mão de obra para manutenção do veículo Blazer, placa HSH0207, orç. 805535.		
Processo: 09/750623/2012	Nd: 33903900	Ne: 000123
Valor (R\$): 948,00	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 07.527.343/0001-58 - DIAS LOCACOES LTDA-ME		
Objeto: Locação de veículo tipo Van e Combustível referente a locação de veículo tipo Van		
Processo: 51/400008/2017	Nd: 33903300	Ne: 000124
Valor (R\$): 11.015,52	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400014/2017	Nd: 33903200	Ne: 000125
Valor (R\$): 6.000,00	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903000	Ne: 000126
Valor (R\$): 347,80	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens interestaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000127
Valor (R\$): 48.000,00	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903900	Ne: 000128
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus e Combustível referente a locação de veículo tipo Ônibus.		
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300	Ne: 000129
Valor (R\$): 6.562,50	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 02.173.439/0001-41 - MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP		
Objeto: Locação de banheiros químicos e tendas		
Processo: 51/400043/2017	Nd: 33903900	Ne: 000130
Valor (R\$): 18.643,83	Data: 12/04/2017	
Favorecido: 02.173.439/0001-41 - MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP		
Objeto: Locação de bens mov.out naturezas		
Processo: 51/400043/2017	Nd: 33903900	Ne: 000131
Valor (R\$): 18.345,00	Data: 18/04/2017	
Favorecido: 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000132
Valor (R\$): 7.701,00	Data: 19/04/2017	
Favorecido: 15.506.123/0001-76 - D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000133
Valor (R\$): 12.191,40	Data: 19/04/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus e Combustível referente a locação de veículo tipo Ônibus.		
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300	Ne: 000134
Valor (R\$): 9.065,00	Data: 19/04/2017	
Favorecido: 76.535.764/0001-43 - OI S/A		
Objeto: despesa com fatura da Empresa OI S/A, ref. ao mês de março de 2017.		
Processo: 09/700010/2014	Nd: 33903900	Ne: 000135
Valor (R\$): 976,28	Data: 19/04/2017	
Favorecido: 10.851.460/0001-87 - L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP		
Objeto: Material de Consumo		
Processo: 51/400029/2017	Nd: 33903000	Ne: 000136
Valor (R\$): 1.056,00	Data: 20/04/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000137
Valor (R\$): 3.136,00	Data: 20/04/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		

Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903000	Ne: 000138
Valor (R\$): 37,00	Data: 20/04/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903900	Ne: 000139
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 20/04/2017	
Favorecido: 34.028.316/0009-60 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto: despesa com serviços da EBCT, ref. ao mês de março de 2017.		
Processo: 09/700014/2012	Nd: 33903900	Ne: 000140
Valor (R\$): 138,96	Data: 24/04/2017	
Favorecido: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400070/2017	Nd: 33903200	Ne: 000141
Valor (R\$): 4.000,00	Data: 26/04/2017	
Favorecido: 08.809.314/0001-41 - ACM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME		
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus, conforme Termo de Referência e Combustível referente a locação de veículo tipo Ônibus.		
Processo: 51/400062/2017	Nd: 33903300	Ne: 000142
Valor (R\$): 17.519,00	Data: 26/04/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000143
Valor (R\$): 3.640,00	Data: 26/04/2017	
Favorecido: 03.409.286/0001-51 - VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP		
Objeto: Locação de ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado e motorista, para transporte de passageiros; com capacidade para no mínimo 34 pessoas.		
Processo: 51/400052/2017	Nd: 33903300	Ne: 000144
Valor (R\$): 3.136,00	Data: 27/04/2017	
Favorecido: 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
Objeto: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000145
Valor (R\$): 1.230,00	Data: 27/04/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903000	Ne: 000146
Valor (R\$): 37,00	Data: 27/04/2017	
Favorecido: 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde e conforme Termo de Referência.		
Processo: 51/400067/2017	Nd: 33903900	Ne: 000147
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 27/04/2017	
Favorecido: 02.173.439/0001-41 - MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP		
Objeto: Locação de Tendas		
Processo: 51/400043/2017	Nd: 33903900	Ne: 000148
Valor (R\$): 1.120,00	Data: 27/04/2017	

Campo Grande 30 de maio de 2017

Marcelo Ferreira Miranda
Ordênador de Despesas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0052/2014/FUNSAU Nº Cadastral 4679

Processo: 27/200.408/2014
Fundação Serviços de Saúde e OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, de acordo com o art. 57, §1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 04/06/2017 a 03/12/2017, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 140.596,08 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos), com parcela mensal estimada em R\$ 23.432,68 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. 25/05/2017

Data da Assinatura: Justiniano Barbosa Vavas, Julio Cesar de Souza Soares e José Gomes de Almeida Neto

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0016/2014/FUNSAU Nº Cadastral 3430

Processo: 27/200.578/2013
Fundação Serviços de Saúde de MS e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 016/FUNSAU/2.014, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12/05/2.017 a 11/05/2.018, conforme previsão legal - Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe O valor do Contrato que é de R\$ 17.269,32 (dezesete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), permanecerá o mesmo.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão

à conta da Funcional Programática n.º **20.27201.10.302.2002.2151.0002**, Natureza de Despesas n.º **339039**, Item de Despesa n.º **3950**, Fonte n.º **024000000**, Plano Interno **HRMS**.

Amparo Legal:

As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. 02/05/2017

Data da Assinatura:

Justiniano Barbosa Vavas e ALWN WILHELM ALBERN

Assinam:

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/N.º 002/2017

29 DE MAIO DE 2017

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso V, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO que em análise ao prontuário da empresa NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A – NIRE 54 3 00004995 foi constatado que esta registrou em 28/03/2016, nove documentos dentre atas e outros de seu interesse, relativos a deliberações dos anos de 2014 a 2016,

CONSIDERANDO que dentre esses documentos, a Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 20/03/2015, protocolo nº 15/080464-4, deliberou tão somente quanto ao aumento de capital social e não mencionou a inclusão do Estatuto Social da empresa, como anexo,

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da empresa arquivado em anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária do dia 20/03/2015, protocolo 15/080464-4 apresentou diversas mudanças nos seus artigos sem a deliberação dos acionistas modificando totalmente o Estatuto Social aprovado e anexo a Ata AGE de 15/01/2015, protocolo 15/080466-0,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desarquiver o Estatuto Social inserido ao Protocolo nº 15/080464-4 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20/03/2015, da empresa NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A – NIRE 54 3 00004995, com base no Art. 35, I da Lei 8934, de 18/11/1994 e Art. 53, I, do Decreto nº 1800, de 30/01/1996.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir do dia 29 de maio de 2017.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 29 de maio de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua nº 014/2013, firmado com o Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Processo: 21/300.167/2013

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ: 15.389.588/0001-94.

Objeto:

Cedência, sem ônus, de servidor público do Município de São Gabriel do Oeste/MS para fins de executar suas atribuições no escritório regional da Jucems na cidade de São Gabriel do Oeste/MS

Sem ônus.

Valor:

Prazo: 06/05/2017 a 05/05/2018.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/05/2017.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, JEFERSON LUIZ TOMAZONI – CPF: 501.677.901-53.

Ata Número: 4972
Despachos de 30 de maio de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUIÇAO/ CONTRATO: 17/006358-5 Oliveira E Magnani Assessoria Veterinária Ltda, 17/018224-0 Felix & Efigenio Ltda, 17/019140-0 Vallente & Mehes Servicos Medicos Ltda, 17/041847-2 V Garcia Agropecuaria Ltda, 17/044374-4 Lcmm Restaurantes Ltda, 17/059122-0 Agropecuaria Sao Bento Ltda, 17/060072-6 Granja & Alves Ltda, 17/060112-9 Leidens Comercio De Calçados Ltda, 17/060432-2 Br2a Contabilidade Auditoria Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, ALTERACAO: 17/003047-4 Eliana Faccincana Da Neves & Cia Ltda - Me, 17/006365-8 Lavanderia Realce Eireli, 17/013195-5 G3 Turismo Ltda - Me, 17/013417-2 Pizzaria Lupardi Ltda - Me, 17/013550-0 Vallim Empreendimentos E Participações Ltda, 17/014353-8 Transobras Locações E Serviços Ltda - Epp, 17/014928-5 Ciarama Maquinas Ltda, 17/015183-2 Exportadora E Importadora Primavera Ltda - Epp, 17/016225-7 Agropecuária Pocaia Ltda, 17/016307-5 Berfi Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 17/018118-9 Martins & Marcondes Ltda - Me, 17/018158-8 Rolimotor Retífica De Motores E Mecânica Ltda - Epp, 17/018186-3 Soma Produtos Agropecuários Ltda, 17/018192-8 Wamaral Consultoria De Negócios Ltda, 17/019232-6 Motorbat Distribuidora De Baterias Ltda - Me, 17/035075-4 Mrc Serviços Ferroviários Dprs-Al Ltda, 17/035077-0 Mrc Rental Serviços Ferroviários Ltda, 17/049967-7 Rrx Comércio De Carnes Eireli, 17/049968-5 Sandra Maria Nunes & Cia Ltda - Me, 17/049972-3 Pietro Aquino Canepa & Cia Ltda, 17/050730-0 Oliveira & Filho Ltda - Me, 17/050779-3 Matos Dias Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 17/050838-2 Agricola Espigão Representação Ltda, 17/058322-8 Fermaq Terraplenagem E Locações De Equipamentos Eireli, 17/058329-5 Eucatrát - Tratamento De Madeiras Ltda - Epp, 17/058923-4 Helio De Rocco & Cia Ltda - Me, 17/059125-5 Centro Da Audição - Eireli, 17/059238-3 Fortes & Amaral Construtora Ltda - Me, 17/059428-9 Ana Gold Comercio De Joias Ltda - Me, 17/059772-5 The Trucks Veiculos Ltda - Me, 17/059953-1 Moraes Assessoria Contábil E Gestão Pública Ltda - Me, 17/060034-3 Versage & Versage Ltda, 17/060035-1 Bros Burger Hamburgueria Ltda - Me, 17/060047-5 M & D Peças E Serviços Ltda - Me, 17/060198-6 Limestone Representacoes Comerciais Ltda - Me, 17/060203-6 Feaps Comércio De Acessórios Ltda - Me, 17/060209-5 Bonetti & Dias Ltda - Me, 17/060590-6 Welfer Comercio De Madeiras Ltda - Me, 17/060709-7 Drogaria Sao Miguel Ltda - Me, 17/060713-5 Life Hall Festas Ltda - Me, 17/060770-4 Anypay Administradora De Cartões Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/019667-4 Agrozape Comercio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 17/043980-1 Refeição Express Ltda - Me, 17/060511-6 Ale Sayd & Cia Ltda, 17/060518-3 Agropecuária Abath Ltda - Epp, 17/060902-2 Drife Confeccões Ltda - Me, 17/060953-7 Rodrigues & Prado Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/035074-6 Mrc Serviços Ferroviários Dprs-Al Ltda, 17/035076-2 Mrc Rental Serviços Ferroviários Ltda, 17/060673-2 Mrc Serviços Ferroviários América Latina Ltda, 17/060674-0 Mrc Equipamentos Ferroviários Do Brasil Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058330-9

Menegatti Arrendamentos De Imoveis Ltda, 17/060602-3 Leão Energia Industria De Geradores Ltda, 17/060623-6 Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 17/060676-7 New Minc Corretora De Seguros Ltda Epp, 17/060719-4 Exterjua Educacional Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/058428-3 Posto De Molas Contramao Mecanica E Auto Peças Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/060838-7 Editora Jornal O Progresso Ltda, 17/060844-1 Endosurgical Importacao E Comercio De Produtos Medicos Ltda, 17/060846-8 Endosurgical Importacao E Comercio De Produtos Medicos Ltda, 17/060858-1 Alves & Borba Construtora Ltda Me, 17/060859-0 Repram Reciclagem E Preservação Ambiental Ltda, 17/060860-3 Repram Reciclagem E Preservação Ambiental Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUIÇAO/CONTRATO: 17/003048-2 Aron Felipe Ferreira De Moraes, 17/014428-3 Luiz Mario Da Silva, 17/019142-7 Sandra Aparecida Feliz, 17/023602-1 Elton Marks Servicos, 17/041851-0 Marlus Afonso Miorin Sampaio Terra, 17/041857-0 Maria Ines Milani De Moraes, 17/049947-2 Jacqueline Duclerc Perrelli Avelar Lima, 17/050812-9 Silvana Giseli Vargas, 17/060045-9 Santa Cruz & Ramos Ltda, 17/060788-7 M.M.C.F. Costa Clinica De Psicologia, 17/061281-3 Jessica Priscila Ferreira Nunes, ALTERACAO: 17/006363-1 Carmen Aparecida De Paula Furtado - Me, 17/006364-0 Elso Dias Pereira - Me, 17/018199-5 D.I. Veron - Me, 17/018200-2 Ederson Fuhr 00042618010 - Me, 17/019113-3 Adriana Batista Caldeira - Me, 17/019658-5 Pedro Luiz Ribeiro Ruano - Me, 17/049930-8 Giselda De Fatima Dos Santos Sutel - Me, 17/058363-5 Priscila O. Britto Fellipe - Me, 17/058435-6 Michele Fernanda Da Silva Moraes - Me, 17/059408-4 Luiz Tokysuke Higa - Me, 17/059987-6 A. P. De Oliveira Engenharia Aeroportuaria - Me, 17/060044-0 Elisana Lopes Santa Cruz - Me, 17/060677-5 D.C.S. Andrade - Me, 17/060729-1 Ramão Edison Martins Das Neves - Me, 17/060760-7 Rafael Bardella De Carvalho - Me, 17/060957-0 Celso Luiz Mello Correa - Me, 17/061279-1 Nadir Dos Santos Vitorino Cosme - Me, 17/061288-0 Givanil Bagnara - Me, 17/066980-7 Julio Cezar Costa Lemos De Freitas - Me, 17/066981-5 Neide De Souza Ferreira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/059998-1 A. T. P. Nantes Coelho - Me, 17/060690-2 Gilmar Rodrigues Mota - Me, 17/060960-0 Juliana Sume Winkler Oshiro - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/017233-3 Edneyde Vidal Ourives Barros, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/058436-4 Roseane Vieira De Melo Bastos -Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/017229-5 Gislaiane Marcelino Cristaldo Rios 69592136149, 17/041855-3 Gilson Dos Santos 72318660930, PROCURACAO: 17/060771-2 Paulo Ricardo Peruzzo Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/060840-9 Fani Ferreira De Carvalho - Me, 17/060841-7 Eliane Angela Vieira Marques - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/058338-4 Cooperams - Cooperativa Regional De Apicultura E Meliponicultura De Mato Grosso Do Sul, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 17/058366-0 Unimed De Três Lagoas Cooperativa De Trabalho Médico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/006362-3 M. L. M. Da Silva Eireli - Me, 17/006370-4 .Com-Suprimentos De Informatica Eireli - Me, 17/015074-7 Edufa Materiais De Construção Madeiras E Artesfatos Eireli, 17/017223-6 Padaria E Mercearia Peixoto Eireli - Me, 17/019228-8 K&K Prestadora De Serviços Eireli - Me, 17/050361-5 Jessica Uliam Ribeiro Eireli - Me, 17/050831-5 V 6 Automoveis Eireli - Me, 17/059648-6 V F Rocha Transportadora Eireli - Me, 17/060436-5 Odalilton Souza Oliveira Construção E Incorporação Eireli - Me, 17/060597-3 Sg Serraria Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/060659-7 Itá Jóias Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/060839-5 Asfaltaltec Usina De Asfalto E Tecnologia Eireli Me, 17/060845-0 Borges Comércio De Madeiras E Materiais Para Construção Eireli Me, 17/060861-1 Auxiliadora Comercio De Material De Construção Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/060958-8 Madeplant Florestal Eireli, 17/059723-7 C2 Produção De Sementes Eireli, 17/060124-2 JF Transporte e Representação De Bovinos - Eireli, 17/060523-0 Vettor Construção, Reforma e Incorporação Eireli, 17/060646-5 Anderson Barreto Ribeiro Eireli, 17/060710-0 Tony Leonardo Sanches Bandeira - Eireli, 17/017554-5 Conceição Ap. Ribeiro De Moraes Eireli, 17/01859-6 MSS Auto Posto Eireli, 17/019659-3 Quella Cristina Cristaldo Da Silva Soares Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/058428-3 Posto De Molas Contramao Mecanica E Auto Peças Ltda Epp, 17/058436-4 Roseane Vieira De Melo Bastos - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/059126-3 Centro De Audição - Eireli Me, 17/059724-5 CR2 Produção De Sementes Eireli Me, 17/060046-7 Santa Cruz & Ramos Ltda Me, 17/060073-4 Granja & Alves Me, 17/060113-7 Leidens Comercio De Calçados Ltda Me, 17/060433-0 BR2a Contabilidade Auditoria Consultoria e Gestão Empresarial Ltda Me, 17/060524-8 Vettor Construção, Reforma e Incorporação Eireli Me, 17/060647-3 Anderson Barreto Ribeiro Eireli Me, 17/060711-9 Tony Leonardo Sanches Bandeira - Eireli Me, 17/060789-5 M.M.C.F. Costa Clinica De Psicologia Me, 17/060959-6 Madeplant Florestal Eireli Me, 17/014429-1 Luiz Mario Da Silva Me, 17/050825-0 Silvana Giseli Vargas Me, 17/058434-8 Michele Fernanda Da Silva Moraes - Me, 17/0611852-9 Marlus Afonso Miorin Sampaio Terra Me, 17/041858-8 Maria Inez Milani De Moraes Me, 17/18225-8 Felix & Efigenio Ltda Me, 17/003049-0 Aron Felipe Ferreira De Moraes, 17/049948-0 Jaqueline Perrelli Avelar Lima, 17/061282-1 Jessica Ferreira Nunes, 17/019143-5 Sandra Aparecida Feliz, 17/018150-8 Valiente & Mehes Servicos Medicos Ltda, 17/019660-7 Quella Cristina Cristaldo Da Silva Soares Eireli, 17/023603-0 Elton Marks Servicos, 17/006359-3 Oliveira e Magnani Assessoria Veterinária Ltda Me, 17/006366-6 Lavanderia Realce Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/041860-0 MSS Auto Posto Eireli Epp, 17/019151-6 Cola Construtora Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/014416-0, 17/014434-8, 17/015009-7, 17/016358-0, 17/016443-8, 17/016444-6, 17/016629-5, 17/016646-5, 17/017180-9, 17/018201-0, 17/019661-5, 17/020015-9, 17/023604-8, 17/023605-6, 17/041849-9, 17/043690-0, 17/044627-1, 17/044648-4, 17/049959-6, 17/049965-0, 17/050322-4, 17/050357-7, 17/050359-3, 17/050363-1, 17/050639-8, 17/050640-1, 17/050647-9, 17/050802-1, 17/050805-6, 17/050806-4, 17/050808-0, 17/050809-9, 17/050811-0, 17/050826-9, 17/050828-5, 17/050829-3, 17/050839-0, 17/0508349-0, 17/058359-7, 17/058373-2, 17/058446-1, 17/058498-4, 17/058508-5, 17/058509-3, 17/059019-4, 17/059105-0, 17/059255-3, 17/059730-0, 17/059784-9, 17/060027-0, 17/060084-0, 17/060119-6, 17/060225-7, 17/060583-3, 17/060586-8, 17/060593-0, 17/060594-9, 17/060596-5, 17/060601-5, 17/060610-4, 17/060627-9, 17/060633-3, 17/060636-8, 17/060650-3, 17/060651-1, 17/060657-0, 17/060660-0, 17/060661-9, 17/060675-9, 17/060678-3, 17/060693-7, 17/060696-1, 17/060700-3, 17/060708-9, 17/060728-3, 17/060737-2, 17/060754-2, 17/060758-5, 17/060769-0, 17/060781-0, 17/060916-2, 17/060949-9, 17/061285-6, 17/061286-4, 17/061287-2, 17/066984-0, 17/060634-1, 17/059213-8, 17/060598-1, 17/060735-6, 17/060772-0, 17/060785-2, 17/043691-8, 17/059731-8, 17/060120-0, 17/060959-7, 17/060599-0, 17/060635-0, 17/060652-0, 17/060662-7, 17/060736-4, 17/060773-9, 17/060782-8, 17/060786-0, 17/064628-0, 17/059214-6, 17/060702-0, 17/060385-7, 17/060386-5, 17/060387-3, 17/060666-0, 17/060667-8, 17/060668-6, 17/060669-4, 17/060670-8, 17/060671-6, 17/060672-4, 17/060691-0, 17/060692-9, 17/060704-6, 17/060705-4, 17/060706-2, 17/060707-0, 17/060880-8, 17/060881-6, 17/060889-1, 17/060897-2, 17/060912-0, 17/014435-6, 17/050641-0, 17/050807-2, 17/050810-2, 17/050835-8, 17/050854-4, 17/050855-2, 17/050856-0, 17/050857-9, 17/050859-7, 17/050859-5, 17/050860-9, 17/050861-7, 17/050862-5, 17/050863-3, 17/050864-1, 17/050865-0, 17/050866-8, 17/050867-6, 17/050868-4, 17/015187-5, 17/015188-3, 17/016442-0, 17/016442-3, 17/017227-6, 17/041850-2, 17/066982-3, 17/066983-1, 17/019229-6, 17/050358-5, 17/019662-3, 17/006366-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017
PROCESSO: 71/500.333/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2017
PROCESSO: 27/000.970/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2017
PROCESSO: 27/001.078/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2017
PROCESSO: 27/000.997/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2017
PROCESSO: 27/000.984/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico

instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017
PROCESSO: 27/000.886/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0116/2017
PROCESSO: 55/000.595/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0117/2017
PROCESSO: 55/000.599/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0118/2017
PROCESSO: 55/000.598/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2017
PROCESSO: 27/100.152/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2017
PROCESSO: 27/000.888/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação por interesse da Administração.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2017
PROCESSO: 55/000.455/2017

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO do PE 001/2017, Processo: 27/000.368/2017, publicado no D.O.E. 9.422 de 02 de junho de 2017, pág 29.

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 14/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 14/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2017.
PROCESSO: 27/003.615/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME	3.467,50	13.870,00

LOTE FRACASSADO: 01.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO AO SISTEMA DO DETRAN/MS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 31/700.719/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 09/06/2017 às 15:45 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a troca de marca/modelo para o lote 17, Ata de Registro de Preços nº 092/2017 – Material de Higiene e Limpeza, processo nº 55/000.332/2016, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
17	Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza.....	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME	BREEZE

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento do lote 15, Ata de Registro de Preços nº 066/2017 – Medicamentos, processo nº 55/001.183/2016, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
15	Ciclosporina 100mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017
 PROCESSO Nº 55/001.190/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Art Vídeo Eireli Epp
 Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me
 I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 068/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 02 de junho de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017
 PROCESSO Nº 55/000.998/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO, RESGATE E SALVAMENTO TERRESTRE E AQUÁTICO aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

HD Miyahara Comercio E Serviços Ltda Me
 I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
 Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronizacao Eireli – Me
 MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eirell Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 217/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 1º de junho de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 28607.**

Processo: nº 71/ 000.026/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.351.589/0001-29.
Fornecedor: IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº 04.966.450/0001-00.
Objeto: Serviços de publicações em Diário Oficial, conforme Termo de Referência.
Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903990 - UG 710101- FONTE 0100000000 – Plano Interno 04122006981200001.
 Campo Grande – MS, 01 de junho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 027/2017-CLO/AGESUL
 Processo nº: 57/100.956/2017

Objeto: Restauração Asfáltica de segmento da Rodovia MS-040, trecho: Entr. BR-163 (anel Viário de Campo Grande) – km 17 (Colônia Yamato), com extensão de 16,135 km, no Município de Campo Grande – MS.
Abertura: 06 de julho de dois mil e dezessete, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 02 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TP 021/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.552/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Largo da Saudade e Distrito de Piraporá – 821334/2015/MCIDADES/CAIXA em Itaporá/MS.

FASE: PROPOSTA.

RECORRENTE: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE DESCLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 02 de junho de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

EDITAL: TP 011/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.550/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Machado de Assis e Adjacências - 819038/2015/MCIDADES/CAIXA em Sete Quedas/MS

FASE: PROPOSTA.

RECORRENTE: CONSTRUVIAS EIRELI EPP

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE DESCLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 02 de junho de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

EDITAL: TP 017/2017 – CLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.549/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Barão do Rio Branco e Adjacências - 826082/2015/MCIDADES/CAIXA em Sete Quedas/MS.

FASE: PROPOSTA.

RECORRENTE: CONSTRUVIAS EIRELI EPP

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE DESCLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 02 de junho de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **ANULADA** pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA n°: 010/2016-CLO/AGESUL.Processo n°: **57/100.475/2017.**

Objeto: Pavimentação de segmento da Rodovia MS-165, Lote 03 (segmento 02), no Município de Aral Moreira, numa extensão total de 6,00 Km.
Campo Grande (MS), 02 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitações de Obras**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **ANULADA** pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA n°: 023/2016-CLO/AGESUL.Processo n°: **57/100.845/2017.**

Objeto: Restauração Asfáltica de segmento da Rodovia MS-178, com inclusão de ciclovia, trecho: Bonito – Entr. MS-382 (Aeroporto), numa extensão de 12,000km, no Município de Bonito - MS.
Campo Grande (MS), 02 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitações de Obras**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 008/2.017 – PROCESSO Nº 00.396/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da drenagem para os novos módulos de Estação de Tratamento de Água situada no município de Dourados-MS/ SANESUL – Lote VII.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Solução Engenharia Ltda., DCA Construtora Ltda.-EPP e KM Engenharia Eireli.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: DCA Construtora Ltda.-EPP, no valor total de R\$ R\$ 145.906,05.

Campo Grande – MS 02 de Junho de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº **009/2015**, celebrado com a **JD SANEAMENTO LTDA- EPP**, apresentada no Processo Administrativo nº 00881/2016, em razão de alterações no projeto, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 18/05/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 149 DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR VALTER RODRIGUES MARIANO, matrícula n. 108277021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico-Legislativo/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 19 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2017.**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 150 DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora GIORGIA KOPCAK, matrícula n. 107080022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30.05.2012 a 29.05.2017, com validade a contar de 30.05.2017, por ter completado 10 anos de serviços prestados ao Estado, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/018312/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2017.**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 151 DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ALEX ARBUES BARBOSA, matrícula n. 467316021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de junho de 2017.

REMANEJAR CARLOS ANTÔNIO TEODORO LOPES JÚNIOR, matrícula n. 314191021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de junho de 2017.

REMANEJAR EDILSON WAGNER RIBEIRO, matrícula n. 87934021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de junho de 2017.

REMANEJAR RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET, matrícula n. 432826021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2017.**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 152 DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MARCO ANTÔNIO MOTTA, matrícula n. 24424021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 25 de maio de 2017.

DESIGNAR DANIEL GUEDES, matrícula n. 67398021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT/SAT, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, em virtude de dispensa de Marco Antônio Motta, com validade a contar de 25 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2017.**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 153 DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, ex ofício, FAUSTINO SOUZA SOUTO, matrícula n. 40192023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS/SAT – município de Ponta Porã/MS, para a Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS/SAT – município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de junho de 2017.

REMANEJAR, ex ofício, LEONARDO LOPES DA SILVA, matrícula n. 467242021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código

243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS/SAT – município de Dourados/MS, para a Unidade de Controle de Automação Comercial/COFIS/SAT – município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1ª de junho de 2017.

REMANEJAR, ex ofício, PATRICK HOFFMANN ANTUNES, matrícula n. 467252021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT – município de Dourados/MS, para a Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT – município de Corumbá/MS, com validade a partir de 1ª de junho de 2017.

REMANEJAR, ex ofício, PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula n. 432923021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Automação Comercial/COFIS/SAT – município de Campo Grande/MS, para a Unidade de Apoio Operacional/COFIS/SAT – município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1ª de junho de 2017.

REMANEJAR, ex ofício, SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula n. 432896022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT – município de Corumbá/MS, para a Unidade de Apoio Operacional/COFIS/SAT – município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1ª de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 155 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com efeitos financeiros a contar da validade ali mencionada.

NOME MATRÍCULA	CARGO CLASSE/REF. PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. VALIDADE
CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT'ANA 121251023	FTE B 435 11/015538/2017	16.07.2004 a 29.03.2007 + 02.04.2007 a 17.07.2009	10% 5 ANOS 04.10.2016
CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT'ANA 121251023	FTE B 435 11/015538/2017	18.07.2009 a 16.07.2014	MAIS 5% 10 ANOS 04.10.2016
SERGIO MARTINS DA SILVA 72071022	FTE B 435 11/015537/2017	23.11.2006 a 30.08.2009 + 25.03.2014 a 14.06.2016	10% 5 ANOS 04.10.2016

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

República-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.422, de 2 de junho de 2017, página 35.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 562, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SAD n. 386, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.397, de 27 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000177/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.586, de 23 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.421, de 1ª de junho de 2017, de nomeação de MARHONEY WILLIAN BASSANI CARDOSO para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 3 de maio de 2017."

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 196, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, CAPUT e artigo 8º, incisos I e XXII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 29 de maio de 2017, a Resolução "P"/PGE/nº 279, de 20 de setembro de 2016, publicada no D.O.E. 9.254, de 22 de setembro de 2016, página 46, que designou **JOSÉ APARECIDO BARCELLO DE LIMA**, Procurador do Estado, Categoria Especial, matrícula nº 17764021, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar nos procedimentos relativos à intervenção administrativa na concessão do serviço público de administração, operacionalização e manutenção do Aeródromo do Município de Bonito/MS, determinada pelo Decreto nº 14.563, de 12 de setembro de 2016, a contar de 20 de setembro de 2016 - Processo nº 57/001083/2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 168, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora **LENICE PANIAGO GONÇALVES NANTES**, matrícula n. 84118021, portador da CNH n. 02726869003, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 173, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor **KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA**, matrícula n. 119756021, portador da CNH n. 00445152345, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 174, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor **SERAFIM MAGGIONI JUNIOR**, matrícula n. 34983021, portador da CNH n. 00339342900, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 172/2017

de 31 de maio de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo indicada para atuar como fiscal do Processo n.º: 27/003.379/2016, referente à contratação de serviços de Telefonia Móvel Empresarial, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica.

- **Karine Ferreira Barbosa** - Matrícula nº 124334021.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 161, de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.416, de 25 de maio de 2017, página 47, **AUTORIZAR** o gozo de férias regulamentares do servidor **JAMIL DEQUECH**, matrícula n. 103341022, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: ".. Período de Gozo:

01/06/2017 a 15/06/2017

01/12/2017 a 15/12/2017"

Passe a Constar: ".. Período de Gozo:

29/05/2017 a 27/06/2017"

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 169 de 02 de junho de 2017.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover, ex officio, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 6º da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 01 de junho de 2017. (C1/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 149/2017).

Matrícula	Nome	De	Para
20257022	JOHN KEOMA DA SILVA TEIXEIRA	UESL – TUIUIÚ - Campo Grande/MS	UNEI DOM BOSCO – Campo Grande/MS

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 051, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 549/2017/DAUR/CGP datado de 31 de maio de 2017, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº759, em 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01 de junho de 2017, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 070, DE 16 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.942, de 18 de junho de 2015, pág.36, que **designou** o servidor **ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 45644022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 052, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o Memorando nº 549/2017/DAUR/CGP datado de 31 de maio de 2017, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 759, em 01 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de definir a chefia da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/MS,

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 19031022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 053, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 549/2017/DAUR/CGP datado de 31 de maio de 2017, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº759, em 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01 de junho de 2017, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.332, de 19 de janeiro de 2017, pág.20, que **designou** o servidor **ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 45644022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 054, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o Memorando nº 549/2017/DAUR/CGP datado de 31 de maio de 2017, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 759, em 01 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/MS,

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 19031022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" Nº 033/DRSP/PMMS, 02 DE JUNHO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com o disposto na ATA nº 005/CPPPM/2017, de 09 de maio de 2017, devidamente homologada nos termos da norma vigente,

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Primeiro-Sargento QPPM**, a contar de 25 de dezembro de 2016, o Segundo-Sargento PM **CLAUDECI DA SILVA FLORÊNCIO, Mat. 88345021.**

2. REVOGAR o número ordem 01, do item 1, da PORTARIA "P" Nº 023/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2017, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 9.392, de 19 de abril de 2017, página 27. (Solução ao Processo nº 31/300792/2017).

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 034/DRSP/PMMS, 02 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com o disposto na ATA nº 005/CPPPM/2017, de 09 de maio de 2017, devidamente homologada nos termos da norma vigente,

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por Merecimento, em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Primeiro-Sargento QPPM**, a contar de 21 de abril de 2010, o Segundo-Sargento PM **WALMIR BITTENCOURT CRUZ, Mat. 43319022.**

2. PROMOVER, por Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Subtenente QPPM**, a contar de 21 de abril de 2015, o Primeiro-Sargento PM **WALMIR BITTENCOURT CRUZ, Mat. 43319022**, permanecendo na Reserva Remunerada na Graduação de Subtenente QPPM.

3. REVOGAR o número ordem 34 do item 1 da PORTARIA "P" Nº 028/DP-2/DP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2013, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 8.416, de 19 de abril de 2013, páginas 30 e 31. (Solução ao Processo nº 31/300447/2014).

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 035/DRSP/PMMS, 02 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com o disposto na ATA nº 005/CPPPM/2017, de 09 de maio de 2017, devidamente homologada nos termos da norma vigente,

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Primeiro-Sargento QPPM**, a contar de 21 de abril de 2017, o Segundo-Sargento PM **MARCO ROGÉRIO CABRAL, Mat. 96357021.** (Solução ao Processo nº 31/301883/2017).

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 037/DRSP/PMMS, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e da Ata nº 009/CFS/2017 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 23ª), realizado no período de 16 de janeiro a 23 de maio de 2017, veiculada através do EDITAL n. 46/CFS II/DRSP/PMMS/2017, de 25 de maio de 2017, devidamente publicado no Diário Oficial nº 9.417, de 26 de maio de 2017, páginas 52 e 54, em cumprimento a decisão judicial em caráter definitivo proferida nos autos de Apelação civil em Ação Ordinária nº 0802231-05.2015.8.12.0010, nos termos da orientação transcrita no teor do Ofício nº 312/PP/PGE, de 30 de novembro de 2016 e ofício nº 013/RCF/PGE, de 30 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

1. PROMOVER o militar estadual abaixo relacionado à Graduação de Cabo

QPPM, com efeitos a contar de **15 de maio de 2015**, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos:

Ord	Grad.	Matrícula	Nome Completo
1	SD PM	129337021	JULIANO SPADARI DOS SANTOS

2. PROMOVER o militar estadual Abaixo relacionado à Graduação de Terceiro Sargento QPPM, com efeitos a contar de **15 de maio de 2015** no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos, classificado por nota de conclusão de curso:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	MF
1	129337021	Cabo QPPM	JULIANO SPADARI DOS SANTOS	9,16600

(Solução ao Processo nº 31/301505/2015)

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" Nº 038/DRSP/PMMS, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e da Ata nº 009/CFS/2017 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 23º), realizado no período de 16 de janeiro a 23 de maio de 2017, veiculada através do EDITAL n. 46/CFS II/DRSP/PMMS/2017, de 25 de maio de 2017, devidamente publicado no Diário Oficial nº 9.417, de 26 de maio de 2017, páginas 52 a 54, em cumprimento a decisão judicial com trânsito em julgado extraído dos autos nº 0815750-74.2015.8.12.0001, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 134/2016, de 04 de novembro de 2016, remetida por intermédio do Ofício nº 282/PP/PGE, de 08 de novembro de 2016 e ofício nº 013/RCF/PGE, de 30 de novembro de 2015,

R E S O L V E :

1. PROMOVER o militar estadual Abaixo relacionado à Graduação de Terceiro Sargento QPPM, com efeitos a contar de **15 de maio de 2015** no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos, classificado por nota de conclusão de curso:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	MF
1	121033021	Cabo QPPM	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	9,44133

(Solução ao Processo nº 31/301505/2015)

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 624/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR, ex-offício, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a SD QPPM **RUTH DAYANA DA ROSA VERA**, Mat. 10471023, da **AJG**, filha de Sergio Vera Rodrigues e de Ruth Aparecida da Rosa, nascida aos 12 Set 1988, natural de Ponta Porã - MS, de acordo com o Art. 110-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), a contar de **23 de maio de 2017**.

(Solução ao Processo nº 31/302141/2017, de 18 Mai 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 625/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Excluir, por ordem judicial, a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do SD OPPM **JOSIMAR REZENDE DA SILVA**, Mat 425505021, referente ao ato de sua **Inclusão na PMMS**, publicado no Diário Oficial n. 8.954, de 03 Jul 2015, transitado em julgado, conforme Decisão proferida nos Autos nº **0802169-72.2014.8.12.0018**, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 51/RCF/PGE, de 29 Mai 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 626/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Asp Of QOPM **JOELSON NOBRE LIMEIRA**, Mat. 129629021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **19º BPCChoq / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício nº 404/P-1/BPCChoq/CPE/PMMS, de 25 Mai 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 627/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, e **conforme o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2015 (DOMP-MS Nº 1170/15)**,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **NADILSON SOUZA CONCEIÇÃO**, Mat 46835021, do **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - Ministério Público (MPE/PJ) / Eldorado - MS**. (Solução ao Ofício n. 585/2017/GAB-PGJ, de 18 Mai 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 628/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS, Mat. 123808021, do **2º BPM, de averbação** de 2053 (dois mil e cinquenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1250872696-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Comercial Gentil Moreira S A	21/01/1994 a 06/03/1994	45 dias
Cardimix Concreto Pre Misturado Eireli – EPP	01/08/1997 a 02/06/1998	306 dias
Robemix Concreto Ltda	01/08/1998 a 30/03/2003	1702 dias

(Solução ao Processo n. 31/301937/2017).

2. CB QPPM ANA FLAVIA LIMA FERREIRA, Mat. 87215021, do **17º BPTan, de averbação** de 1061 (mil e sessenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1285446838-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Abr 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Cartorio do 5. Ofício	01/03/2003 a 01/02/2006	1061 dias

(Solução ao Processo n. 31/301980/2017).

3. CB QPPM WYLLIAM MARQUES DE CARVALHO, Mat. 19111021, do **16º BPM, de averbação** de 1088 (mil e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2060986056-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20 Abr 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Inflex Industria e Comercio de Embalagens Ltda	01/03/2005 a 28/02/2008	1088 dias

(Solução ao Processo n. 31/301940/2017).

4. 3º Sgt QPPM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Mat. 7899021, do **10º BPM, de averbação** de 835 (oitocentos e trinta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1248002625-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 10 Abr 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Calçados Norby Industria e Comercio Ltda	01/07/1992 a 16/12/1993	534 dias
Maxima Seguranca e Vigilancia Patrimonial – Eireli Ltda	05/07/2002 a 05/09/2002	63 dias
Sebival Seguranca Bancaria e de Valores Ltda	01/03/2003 a 28/10/2003	238 dias

(Solução ao Processo n. 31/301946/2017).

5. CB QPPM MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS, Mat. 130182021, do **3º BPM, de averbação** de 1624 (mil seiscentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1279099438-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 30 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Produtora de Charque Alvorada Ltda	29/06/2001 a 07/08/2001	40 dias
M S Rawhide Acessorios para Caes Ltda - EPP	03/07/2003 a 29/10/2003	119 dias
Fercical Comercio de Materiais para Construcoes Ltda	01/03/2004 a 09/02/2006	711 dias
Fercical Comercio de Materiais para Construcoes Ltda	01/09/2006 a 29/09/2008	754 dias

(Solução ao Processo n. 31/301932/2017).

6. SD QPPM ANDERSON LUIZ BACK, Mat. 95794021, do **DOF, de averbação** de 2581 (dois mil quinhentos e oitenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1265883138-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
----------------------	---------	-------

Maristela Dalanhol	01/12/1997 a 20/10/1998	323 dias
Sesc Administração Regional no Estado de MS	25/07/2002 a 30/09/2008	2258 dias

(Solução ao Processo n. 31/000497/2017).

7. SD QPPM **THEILON FERRAZ VIANA**, Mat. 7821021, do 3º BPM, de averbação de 1275 (mil duzentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1299052738-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 31 Mai 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Portal Informatica Ltda – ME	01/02/2007 a 31/07/2010	1275 dias

(Solução ao Processo n. 31/301931/2017).

8. Ten Cel QOPM **EMERSON APARECIDO CARVALHO**, Mat. 84193021, do CPE, de averbação de 1519 (mil quinhentos e dezenove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1222969762-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 19 Abr 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Grafica Mundial Ltda – ME	01/07/1985 a 01/02/1989	1311 dias
Grafica Guaíba Ltda	08/07/1991 a 05/02/1992	208 dias

(Solução ao Processo n. 31/302151/2017).

9. CB QPPM **GILVANI MARCIO DARIO**, Mat. 93553021, da 4ª CIPM, de averbação de 1010 (mil e dez) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1264527038-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 09 Abr 09, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Home Mix Produção e Assessoria em Radiodifusão S/C	01/10/1997 a 30/04/1998	211 dias
Manetti e Vianna Ltda – ME	24/08/2001 a 03/11/2003	799 dias

(Solução ao Processo n. 31/301123/2017).

10. CB QPPM **LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA**, Mat. 127763021, do 16º BPM, de averbação de 1335 (mil e trezentos e trinta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1901635024-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 14 Out 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Município de Dourados	31/07/2003 a 31/03/2007	1335 dias

(Solução ao Processo n. 31/302026/2017).

11. 1º Sgt QPPM **ALESSANDRA OLIVEIRA BATISTA**, Mat. 106351021, da Coord. Mil, de averbação de 251 (duzentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1252916934-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 08 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Gucaya Serviços Ltda	18/07/1994 a 15/10/1994	88 dias
Expresso Queiroz Ltda	07/11/1994 a 14/03/1995	128 dias
Viação Motta Ltda	12/07/1995 a 16/08/1995	35 dias

(Solução ao Processo n. 31/302111/2017).

12. 3º Sgt QPPM **MANUEL CARDOSO**, Mat. 57693021, do 15º BPMA, de averbação de 1404 (mil e quatrocentos e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1134975421-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	01/09/1995 a 23/01/1998	876 dias
Cifra Vigilância Segurança e Transporte de Valores Ltda	23/06/1998 a 08/08/1998	47 dias
Autonomo	01/04/1994 a 31/07/1995	481 dias

(Solução ao Processo n. 31/302224/2017).

13. CB QPPM **WILLIAN BATISTA AKAHOSHI**, Mat. 114061021, do 11º BPM, de averbação de 830 (oitocentos e trinta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1811134373-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 21 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
J P Santana Materiais para Pinturas Ltda – ME	02/05/2000 a 14/03/2001	317 dias
Bonelli Distribuidora de Lubrificantes e Peças Ltda	15/03/2001 a 21/12/2001	282 dias
J P Santana Materiais para Pinturas Ltda – ME	11/04/2003 a 30/11/2003	231 dias

(Solução ao Processo n. 31/301992/2017).

14. 3º Sgt QPPM **CLAUDIO VIEIRA DA SILVA**, Mat. 71181021, do 7º BPM, de averbação de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231008703-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 07 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Condominio Edifício Dona Neta	07/01/1987 a 31/01/1988	389 dias

(Solução ao Processo n. 31/301825/2017).

15. SD QPPM **HEZRON NOGUEIRA CUNHA**, Mat. 119745021, do 17º BPTran, de averbação de 2413 (dois mil quatrocentos e treze) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1261995838-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
----------------------	---------	-------

C H Calixto – ME	01/02/1997 a 15/04/1997	74 dias
Farmacia Yha Gurumim Ltda – ME	01/08/1997 a 15/12/1998	502 dias
Verati & Campos Ltda	01/07/2002 a 17/08/2005	1144 dias
Empreza Gestao de Pessoas e Serviços Ltda	15/10/2007 a 13/11/2007	30 dias
Monza Distribuidora de Veiculos Ltda	21/08/2008 a 17/06/2010	663 dias

(Solução ao Processo n. 31/301813/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA Nº 008 - Gab Chem G/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Comissão para implementar e implantar o Colégio Tiradentes da PMMS, no âmbito do Município de Campo Grande/MS.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1 de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os policiais militares: CEL QOPM CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, matrícula n.º 83477021; TEN CEL QOPM MARCOS CÉSAR HOBEL ESCANAICHI, matrícula n.º 74367021, CAP QOPM LETÍCIA RAQUEL LOPES RAMOS, matrícula n.º 126904021 e 1º TEN QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES, matrícula n.º 43213021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudo acerca da implementação e implantação do Colégio Tiradentes da PMMS (CTPM), no âmbito do Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 014/2016-DEIP, de 09 de agosto de 2016, publicada no BCG nº 148, de 10 de agosto de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 78285021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 020/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o MAJOR QOPM REFORMADO **EMERSON BARBOSA BATISTA** – matrícula nº 107402021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação para tomar ciência acerca do encerramento da análise no processo administrativo que foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.346, de 08 de fevereiro de 2017, página 56.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CAPITÃO QOOPM RR **SINVAL CAIÇARA DE MENEZES** – matrícula nº 35483023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação para tomar ciência acerca do encerramento da análise no processo administrativo que foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.376, de 24 de março de 2017, página 30.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CAPITÃO QOOPM RR **DARCI CAETANO DOS SANTOS** – matrícula nº 49779022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação para tomar ciência acerca do encerramento da análise no processo administrativo que foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.376, de 24 de março de 2017,

página 29.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT RR **NILSON FRANCISCO DOS SANTOS** – matrícula nº 33630022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação para tomar ciência acerca do encerramento da análise no processo administrativo que foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.400, de 03 de maio de 2017, página 23.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 035/DEIPE/CBMMMS/2017, de 31 de maio de 2017.**

Homologa a Matrícula de Bombeiro Militar no Curso de Formação de Sargentos - CFS BM I/2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Art. 8º, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c, o Art. 5º, § 1º letra "d", § 2º letra "d" inciso "I", § 3º letra "d" e § 4º letra "d" do Decreto 1.093 de 12 de junho de 1981;

Considerando o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela LC nº 210, de 30 de novembro de 2015, Decreto nº 14.423, de 8 de março de 2016 e Decreto nº 14.525, de 28 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a matrícula do Cabo BM VERIDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS Matrícula nº 133.722-021, na condição de *"SUB JUDICE"*, conforme Agravo de Instrumento nº 1401323-55.2017.8.12.0000, realizada pelo Comandante da Academia de Bombeiros Militar do CBMMMS, através da PORTARIA n.º 018/DivEns/ABM de 18 de abril de 2017, Anexo a esta portaria;

Art. 2º O militar matriculado conforme anexo desta portaria, será movimentado para a ABM/CBMMMS;

Art. 3º Ao término do CFS/BM I/2017, o bombeiro militar, matriculado pela presente Portaria, caso conclua o curso com aproveitamento, será designado para servir nas Unidades do CBMMMS conforme necessidade da Corporação;

Art. 4º Determinar ao Comandante do militar, à Diretoria de Ensino Instrução, Pesquisa e Educação e à Diretoria de Pessoal que tomem conhecimento e as providências pertinentes em sua esfera de atuação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMMS

Anexo da Portaria Nº 035/DEIPE/CBMMMS/2017, de 31 de maio de 2017.

PORTARIA N.º 018/DivEns/ABM

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 47 do Decreto n.º 5698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBM-MS) e pelo inciso XIII do Artigo 7º do Regimento Interno, publicado em BG de nº 227 em 11 de dezembro de 2007:

RESOLVE:

Art 1º - Matricular o militar abaixo relacionado no Curso de Formação de Sargentos – CFS BM 2017, na condição de SUB JUDICE, **a contar de 20 de fevereiro de 2017:**

§ 1º - Conforme determinação judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 1401323-55.2017.8.12.0000:

ORD	QUALIFIC	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
	COMB	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133.722-021	AJ-GERAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2017.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – TC QOBM
Matrícula: 62.140-021
Comandante da ABM/CBMMMS

PORTARIA "P" CBMMMS/DP-2 Nº 63, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do art. 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14 (Lei de Organização Básica do CBMMMS-LOB);

R E S O L V E:

1 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, em razão de sua transferência para a

Reserva Remunerada, o Coronel QOBM **EDUARDO ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS** – Mat. 56.199-021, da função de Diretor de Atividades Técnicas (DAT/ CBMMMS), a contar de 01.06.17.

2 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **ROBINSON APARECIDO MOREIRA** – Mat. 60.171-021, para a função de Diretor de Atividades Técnicas (DAT/ CBMMMS), cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 01.06.17.

3 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **JOILSON ALVES DO AMARAL** – Mat. 86.334-021, da função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBM/MS, a contar de 05.06.17.

4 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **EDISON ZANLUCAS** – Mat. 99.453-021, da função de Corregedor do CBMMMS, a contar de 05.06.17.

5 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** – Mat. 61.174-021, da função de Diretor de Saúde (DS/CBMMMS), a contar de 05.06.17.

6 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **KLAUS ARTUR KURZAWA** – Mat. 50.250-021, da função de Comandante de Bombeiros do Interior (CBI/ CBMMMS), a contar de 05.06.17.

7 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **ROBINSON APARECIDO MOREIRA** – Mat. 60.171-021, da função de Diretor de Finanças e de Chefe da 5ª Seção do EMG/CBMMMS (BM-5), a contar de 05.06.17.

8 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM **WANDNER VALDIVINO MEIRELLES** – Mat. 113.127-021, da função de Diretor de Telemática e Estatística (DTel/CBMMMS), a contar de 05.06.17.

9 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **JOILSON ALVES DO AMARAL** – Mat. 86.334-021, para a função de Corregedor do CBMMMS, cumulativamente com a função que exerce de Subcomandante-Geral do CBMMMS, a contar de 05.06.17.

10 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **RODINEI RIBERA CEBALLOS** – Mat. 72.795-021, para a função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBM/MS, cumulativamente com a função que exerce, com base no Art. 23, inciso I da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 05.06.17.

11 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **EDISON ZANLUCAS** – Mat. 99.453-021, para a função de Diretor de Saúde (DS/CBMMMS), com base no Art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 05.06.17.

12 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** – Mat. 61.174-021, para a função de Comandante de Bombeiros do Interior (CBI/CBMMMS), com base no Art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 05.06.17.

13 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM **KLAUS ARTUR KURZAWA** – Mat. 50.250-021, para a função de Diretor de Telemática e Estatística (DTel/ CBMMMS), com base no Art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 05.06.17.

14 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM **MARCELO FRAIHA** – Mat. 91.007-021, para a função de Chefe da 5ª Seção do EMG/CBMMMS (BM-5), cumulativamente com a função que exerce, a contar de 01.06.17.

Campo Grande-MS, 1º de junho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMMS/DP-1 Nº 143, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de junho de 2017, o **CEL BM EDUARDO ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 56.199-021**, de acordo com o art. 86, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.421, de 1º de junho de 2017.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMMS.

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 273, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 5876022 Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, no período de 01 a 16 de junho de 2017, em razão de gozo de férias de Marcelo Vargas Lopes.

Campo Grande, MS, 31 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 274, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR para fins de regularização funcional, o gozo de 20 (vinte) dias de férias de **MARIA RITA DO NASCIMENTO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 126777023, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, previamente agendada para gozo no período de 02 a 21 de junho de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 275, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto "P" nº 2.278, de 08 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9407, de 12 de maio de 2017;

R E S O L V E :

CANCELAR, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias de **PAULO CESAR BRAUS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 27332022, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, previamente agendada para gozo no período de 01 a 30 de março de 2017 e reagendada em virtude de necessidade de serviço para ser gozada no período de 08 de maio a 06 de junho de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 276, DE 1 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Process nº 31/200.474/2017, de 29 de maio de 2017;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANTENOR SILVEIRA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 69404022, da Delegacia de Polícia de Amambai/MS para a Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.
Campo Grande, MS, 1 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 277, DE 1 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Process nº 31/200.475/2017, de 29 de maio de 2017;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CAIRIS RODRIGUES DA SILVA**, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 117776023, da Delegacia de Polícia de Amambai/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 278, DE 1 DE JUNHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6181022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 27 de junho a 16 de julho de 2017, em razão de gozo de férias de Fabiano Ruiz Gastaldi.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 009/2017
A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público aos interessados:

- a) Nos **ANEXOS I e II**, o **RESULTADO** dos recursos impetrados em face do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 008/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.420, datado de 31 de maio de 2017;
- b) A **CONVOCAÇÃO** para o **CURSO DE PROMOÇÃO POLICIAL ANO 2017**, a ser realizado nesta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS, no período de **19 a 30 de junho de 2017**, conforme datas e turmas definidas no **ANEXO III**, relativas aos:
- **Curso Superior de Polícia** para promoção à **Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Médico-Legista e Perito Papioscopista**;
 - **Curso de Especialização** para promoção à **1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papioscopista**;
 - **Curso de Atualização** para promoção à **2ª Classe da carreira de Delegado**

de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal;

- **Curso de Especialização** para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**;
- **Curso de Especialização** para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**;
- **Curso de Atualização** para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**;
- **Curso de Atualização** para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**;
- **Curso de Atualização** para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica**.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MS

ANEXO I
RECURSOS DEFERIDOS

N.	NOME	CARGO	CL.
1	RODRIGO NUNES ROQUE	Investigador de Polícia Judiciária	2

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MS

ANEXO II
RECURSOS INDEFERIDOS

N.	NOME	CARGO	CL.
1	ANDRÉ LUIZ SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	2
(NÃO conclusão de um dos cursos da rede EAD/SENASP – módulo I)			
2	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico Legista	2
(NÃO possuiu tempo mínimo de Interstício na classe, exigido pela legislação vigente)			

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MS

ANEXO III
CONVOCAÇÃO

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA PARA PROMOÇÃO À CLASSE ESPECIAL DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA, PERITO OFICIAL FORENSE (Médico Legista) E PERITO PAPIOSCOPISTA

PERÍODO: 19 a 27 de junho de 2017

TURMA: GOLF

N.	NOME	CARGO	CL.
1	ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	1
2	EDEMILSON JOSÉ HOLLER	Delegado de Polícia	1
3	JOÃO ALVES DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1
4	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	1
5	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia	1
6	LUPERSIO DEGERONE LUCIO	Delegado de Polícia	1
7	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1
8	PEDRO ARLEI CARAVINA	Delegado de Polícia	1
9	EDESIO OSHIRO	Perito Médico-Legista	1
10	PATRICIA MITIE NAKAMURA AMARAL	Perito Médico-Legista	1
11	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papioscopista	1
12	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papioscopista	1
13	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	Perito Papioscopista	1
14	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	Perito Papioscopista	1
15	MARLLON CARLOS CATELAN	Perito Papioscopista	1
16	NAIR OLIVEIRA SILVA	Perito Papioscopista	1
17	ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA	Perito Papioscopista	1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE ESPECIAL, 1ª E 2ª CLASSE DA CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

PERÍODO: 19 a 23 de junho de 2017

TURMA: HOTEL

N.	NOME	CARGO	CL.
1	CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica	1
2	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	Agente de Polícia Científica	1
3	ELLISON FERREIRA XAVIER	Agente de Polícia Científica	1
4	FLÁVIA MICHELE BASUALDO MENDES MARQUES	Agente de Polícia Científica	1
5	JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	1
6	JAKSON XAVIER MARTINS	Agente de Polícia Científica	1
7	JULIANO ALVES MICELI	Agente de Polícia Científica	1
8	MARISA FERREIRA AQUINO	Agente de Polícia Científica	1
9	RENATO PORTO TRONCHINI	Agente de Polícia Científica	1
10	RICK TAVARES CHAVES	Agente de Polícia Científica	1
11	ROBERTO ALVES DANTAS	Agente de Polícia Científica	1
12	ROBERTO ITSUO SONOHATA	Agente de Polícia Científica	1
13	ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES	Agente de Polícia Científica	1
14	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	1
15	SELOI RODRIGUES MESQUITA	Agente de Polícia Científica	1
16	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	Agente de Polícia Científica	1
17	WAGNER FARIA RODRIGUES	Agente de Polícia Científica	1
18	WILLIAM DA SILVA CAMPOS	Agente de Polícia Científica	1

19	DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	Agente de Polícia Científica	2
20	LEOMAR PEREIRA DA COSTA	Agente de Polícia Científica	2
21	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	Agente de Polícia Científica	3
22	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	3

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA À PROMOÇÃO À CLASSE ESPECIAL PARA INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PERÍODO: 26 a 30 de junho de 2017

TURMA: ALFA

N.	NOME	CARGO	CL.
1	ADILSON BERNAL	Invest. de Pol. Judiciária	1
2	ALBERTO MENIN BRANDÃO	Invest. de Pol. Judiciária	1
3	ANDERSON MIRANDOLA	Invest. de Pol. Judiciária	1
4	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	Invest. de Pol. Judiciária	1
5	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	Invest. de Pol. Judiciária	1
6	ARLEI MARCELO FARIAS	Invest. de Pol. Judiciária	1
7	BENEDITO PEREIRA	Invest. de Pol. Judiciária	1
8	BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	Invest. de Pol. Judiciária	1
9	CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS	Invest. de Pol. Judiciária	1
10	DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	Invest. de Pol. Judiciária	1
11	EDER DE JESUS COSTA REZENDE	Invest. de Pol. Judiciária	1
12	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	Invest. de Pol. Judiciária	1
13	ELIEZER ARAUJO CACERES	Invest. de Pol. Judiciária	1
14	ELIZEU ALVES DE SOUZA	Invest. de Pol. Judiciária	1
15	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	Invest. de Pol. Judiciária	1
16	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	Invest. de Pol. Judiciária	1
17	FÁBIO BRAULINO QUEIROZ	Invest. de Pol. Judiciária	1
18	FÁBIO DA SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	1
19	FELIPE JURIATI	Invest. de Pol. Judiciária	1
20	FRANCISCO DE MELO	Invest. de Pol. Judiciária	1
21	GEORGES LEMOS	Invest. de Pol. Judiciária	1
22	GILSON DOS SANTOS	Invest. de Pol. Judiciária	1
23	ISRAEL ROSA BRAVO	Invest. de Pol. Judiciária	1
24	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	Invest. de Pol. Judiciária	1
25	JOSÉ MARCOS DA SILVA BATISTA	Invest. de Pol. Judiciária	1
26	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	1
27	LINDEN LANE BRAGA WERNER	Invest. de Pol. Judiciária	1
28	LINOEL DA SILVA CARDOSO	Invest. de Pol. Judiciária	1
29	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	Invest. de Pol. Judiciária	1
30	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	Invest. de Pol. Judiciária	1
31	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	Invest. de Pol. Judiciária	1
32	LÚCIA AZEVEDO DUARTE	Invest. de Pol. Judiciária	1
33	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA	Invest. de Pol. Judiciária	1
34	LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	Invest. de Pol. Judiciária	1
35	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	Invest. de Pol. Judiciária	1
36	MIGUEL DE ALMEIDA GENELHU	Invest. de Pol. Judiciária	1
37	PAULO GEOVANI CRISTALDO	Invest. de Pol. Judiciária	1
38	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	1
39	PEDRO RONALDO MONTEIRO	Invest. de Pol. Judiciária	1
40	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	Invest. de Pol. Judiciária	1
41	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	Invest. de Pol. Judiciária	1
42	RAMONA GAMARRA PAIVA	Invest. de Pol. Judiciária	1
43	RICARDO EMMERICK MARTINS	Invest. de Pol. Judiciária	1
44	RICARDO SILVA MORAES	Invest. de Pol. Judiciária	1
45	RODRIGO MARTINS NOVAIS	Invest. de Pol. Judiciária	1
46	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	1
47	ROSENRE LOPES BARBOSA	Invest. de Pol. Judiciária	1
48	RUBENS ALVES DOS SANTOS	Invest. de Pol. Judiciária	1
49	SAMUEL BARBOSA MENACHO	Invest. de Pol. Judiciária	1
50	SILVANA JORGE DA SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	1
51	SUELI FERREIRA MARQUES	Invest. de Pol. Judiciária	1
52	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	Invest. de Pol. Judiciária	1
53	THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	Invest. de Pol. Judiciária	1
54	VANDERLEIA COELHO PEREIRA	Invest. de Pol. Judiciária	1
55	WILLYAN CARDOSO MATTOS	Invest. de Pol. Judiciária	1
56	YOSABURO AKIMURA	Invest. de Pol. Judiciária	1

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA À PROMOÇÃO À 1ª CLASSE PARA INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PERÍODO: 26 a 30 de junho de 2017

TURMA: BRAVO

N.	NOME	CARGO	CL.
1	ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	2
2	ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	Invest. de Pol. Judiciária	2
3	ANDERSON IBANEZ NEVES	Invest. de Pol. Judiciária	2
4	ANDRÉ BELLO	Invest. de Pol. Judiciária	2
5	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SÁ XAVIER	Invest. de Pol. Judiciária	2
6	CLODOALDO SILVA PEREIRA	Invest. de Pol. Judiciária	2
7	DALTON MESSIAS GONDA	Invest. de Pol. Judiciária	2
8	DANIELA PEREIRA LIMA	Invest. de Pol. Judiciária	2
9	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	Invest. de Pol. Judiciária	2
10	EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	Invest. de Pol. Judiciária	2
11	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	Invest. de Pol. Judiciária	2
12	ELIZANGELA ALVES DA SILVA BARRETO	Invest. de Pol. Judiciária	2
13	FABIANO ALECIO MANFRIN	Invest. de Pol. Judiciária	2
14	FERNANDA TELLES DE BRITO	Invest. de Pol. Judiciária	2
15	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	2
16	FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	2
17	GLAUBER ALVES RODRIGUES	Invest. de Pol. Judiciária	2
18	JOSÉ VALDECIR BULHÕES DA SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	2

19	JULIANA NEVES PERES	Invest. de Pol. Judiciária	2
20	LAFAYETTE INACIO SANTOS VIEIRA	Invest. de Pol. Judiciária	2
21	LEANDRO LIMA DE SOUZA	Invest. de Pol. Judiciária	2
22	LETÍCIA LEITE PAES	Invest. de Pol. Judiciária	2
23	LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	Invest. de Pol. Judiciária	2
24	LUCIANO MENDES DE AZEVEDO	Invest. de Pol. Judiciária	2
25	LUCIELI SANTOS DA COSTA	Invest. de Pol. Judiciária	2
26	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	Invest. de Pol. Judiciária	2
27	LUIGY LOBO MOURA	Invest. de Pol. Judiciária	2
28	MARCELO RICARDO SCHVEIGER	Invest. de Pol. Judiciária	2
29	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	Invest. de Pol. Judiciária	2
30	MARIA MACARENA MOREIRA LAJO	Invest. de Pol. Judiciária	2
31	MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO	Invest. de Pol. Judiciária	2
32	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	Invest. de Pol. Judiciária	2
33	MONIK LORENZANO RIVERO	Invest. de Pol. Judiciária	2
34	NEI DE ANDRADE PINA	Invest. de Pol. Judiciária	2
35	ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	Invest. de Pol. Judiciária	2
36	PATRÍCIA DA SILVA VALENTE	Invest. de Pol. Judiciária	2
37	PAULO JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ	Invest. de Pol. Judiciária	2
38	PEDRO EURICO FREITAGAS ALVARENGA	Invest. de Pol. Judiciária	2
39	RAFAEL DE MELLO PAIXÃO DOS SANTOS	Invest. de Pol. Judiciária	2
40	RALF GUIMARAES FERREIRA	Invest. de Pol. Judiciária	2
41	ROBYSON SANTANA E SILVA	Invest. de Pol. Judiciária	2
42	RODRIGO NUNES ROQUE	Invest. de Pol. Judiciária	2
43	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	Invest. de Pol. Judiciária	2
44	RONIÉRI ISAEEL ADOMAITIS DE ARAUJO	Invest. de Pol. Judiciária	2
45	SÉRGIO BARRETO	Invest. de Pol. Judiciária	2
46	SÉRGIO HONÓRIO ROSA FILHO	Invest. de Pol. Judiciária	2
47	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	Invest. de Pol. Judiciária	2
48	VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Invest. de Pol. Judiciária	2
49	ZENIDE VASCONCELOS	Invest. de Pol. Judiciária	2

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE ESPECIAL E 1ª CLASSE PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PERÍODO: 19 a 23 de junho de 2017

TURMA: DELTA

N.	NOME	CARGO	CL.
1	JOSÉ MARIA VIANA GUEDES	Escrivão de Polícia Judiciária	1
2	AGNÉS ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
3	ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
4	ALEX ASSUNÇÃO FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
5	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
6	ALINE AFFONSO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
7	ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
8	AUGUSTO NOLASCO CHAVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
9	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
10	CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
11	CECILIA CARDOZO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
12	CESAR DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	2
13	CINTHIA BORGES RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
14	CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2
15	CLECI MARIA SANDIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2
16	CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	Escrivão de Polícia Judiciária	2
17	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
18	CRISTIANE PEGORARO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
19	DANIELLA MATOS SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
20	DEIZE RAQUEL PERIN	Escrivão de Polícia Judiciária	2
21	DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
22	EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2
23	ELIANE FRANCO LOURENÇO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
24	ELIS REGINA HERNÁNDEZ PASA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
25	EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
26	FÁBIO ROBERTO PACHECO QUEIROZ CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2
27	FÁBIO SOUZA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
28	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
29	GEMERSON ROGÉRIO TOMASI	Escrivão de Polícia Judiciária	2
30	GEOVANNI BRITZ FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
31	GISLENE DA SILVA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
32	GUILHERME TEMPORIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2
33	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELON PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
34	JACKSON CARLOS MARTINS OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
35	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
36	JOÃO DA SILVA JÚNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2
37	JONATAS PONTES GUSMÃO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
38	JOSÉ ANDERSON AMARAL MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
39	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
40	JULIO SERGIO DOS SANTOS DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
41	KÁTIA ARRIERO SOARES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
42	KÁTIA DE OLIVEIRA PEDRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
43	KÁTIA ZAMBALDE VITORINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
44	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
45	NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2

CURSO ATUALIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO À 1ª CLASSE PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PERÍODO: 26 a 30 de junho de 2017

TURMA: DELTA

N.	NOME	CARGO	CL.
1	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
2	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2

3	LIDIANI GONÇALVES MILFONT	Escrivão de Polícia Judiciária	2
4	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	Escrivão de Polícia Judiciária	2
5	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2
6	LUCIANO DE CARVALHO MOREL	Escrivão de Polícia Judiciária	2
7	LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
8	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS CARNEIRO ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária	2
9	MARIA APARECIDA RODIGHERO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
10	MARIA PATRICIA LEITE	Escrivão de Polícia Judiciária	2
11	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
12	MARK DE SOUZA VALENTIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2
13	MARLENE JACOB DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
14	MAURICIO LOPES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
15	NOÉ STEIN ARRUDA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2
16	PAMELA MONTERRAT SANABRIA MONTIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2
17	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
18	RAFAEL FONSECA ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
19	REGINALDO NANTES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
20	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
21	REJANE CRISTINA MACEDO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
22	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
23	ROGÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2
24	RONALDO DIAS GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
25	RONALDO FRANCISCO REGIS	Escrivão de Polícia Judiciária	2
26	RONY ANDERSON CORREA RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
27	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
28	ROSELYNE ANDRÉA DA SILVA PIRES COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2
29	ROSILENE FREITAS GALDINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
30	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
31	SANDRA DA TERESA MEIRINHO CONCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
32	SANDY CRISTINA STORT	Escrivão de Polícia Judiciária	2
33	SARAH CRISTINA FELISBERTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
34	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Escrivão de Polícia Judiciária	2
35	TÂNIA CRISTINA DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
36	VALÉRIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
37	VÂNIA ASSUNÇÃO DA ROCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
38	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
39	WELLINGTON CLAYTON DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
40	WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
41	WILLIAM EDUARDO ROCHA FORTI	Escrivão de Polícia Judiciária	2
42	WILSON DIAS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO À 2ª CLASSE DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

PERÍODO: 26 a 30 de junho de 2017

TURMA: GOLF

N.	NOME	CARGO	CL.
1	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	Delegado de Polícia	3
2	DANILO MANSUR	Delegado de Polícia	3
3	EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia	3
4	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia	3
5	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia	3
6	GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia	3
7	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia	3
8	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	Delegado de Polícia	3
9	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3
10	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia	3
11	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia	3
12	MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia	3
13	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	Delegado de Polícia	3
14	MIKAELL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	Delegado de Polícia	3
15	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia	3
16	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia	3
17	RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia	3
18	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia	3
19	THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia	3

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO À 1ª E A 2ª CLASSE DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA E PERITO CRIMINAL

PERÍODO: 19 a 23 de junho de 2017

TURMA: CHARLIE

N.	NOME	CARGO	CL.
1	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN	Delegado de Polícia	2
2	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	Delegado de Polícia	2
3	FÁBIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	2
4	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Delegado de Polícia	2
5	HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	2
6	MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia	2
7	VALTER GUELSSI	Delegado de Polícia	2
8	ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3
9	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia	3
10	ANDRÉ LUÍS MENDONÇA FERNANDES	Delegado de Polícia	3
11	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia	3
12	CARLOS EDUARDO TREVILIN MILLAN	Delegado de Polícia	3
13	CHRISTIAN DUARTE MOLLINADO	Delegado de Polícia	3
14	FÁBIO LEITE BRANDALISE	Delegado de Polícia	3
15	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	3
16	FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia	3
17	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	Delegado de Polícia	3
18	GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia	3

19	JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia	3
20	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	3
21	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	3
22	MAYARA SANTOS DE SOUSA	Delegado de Polícia	3
23	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia	3
24	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia	3
25	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia	3
26	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia	3
27	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	3
28	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia	3
29	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia	3
30	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia	3
31	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	3
32	THAÍS CAVALCANTE FRANÇA	Delegado de Polícia	3
33	ADRIANA GAZOLI RESENDE	Perito Criminal	2
34	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR	Perito Criminal	2
35	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	Perito Criminal	2
36	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	Perito Criminal	2
37	ANDRÉ KIYOSHI HARADA	Perito Criminal	2
38	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	Perito Criminal	2
39	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	Perito Criminal	2
40	BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	Perito Criminal	2
41	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	Perito Criminal	2
42	CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	Perito Criminal	2
43	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	Perito Criminal	2
44	EVANDRO RODRIGO PEDÃO	Perito Criminal	2
45	EVERALDO STAUDT	Perito Criminal	2
46	FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	Perito Criminal	2
47	FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ	Perito Criminal	2
48	FRANCIS PAES SAFFRAN	Perito Criminal	2
49	FRANCISCO ORLANDO FRANCO TOMAZ ALMEIDA	Perito Criminal	2
50	HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	Perito Criminal	2
51	IVANA DE PAULA NARCIZO	Perito Criminal	2

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO À 1ª E A 2ª CLASSE DA CARREIRA DE PERITO OFICIAL FORENSE (Médico-Legista e Perito Criminal) E PERITO PAPILOSCOPISTA

PERÍODO: 26 a 30 de junho de 2017

TURMA: CHARLIE

N.	NOME	CARGO	CL.
1	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	Perito Criminal	2
2	JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO	Perito Criminal	2
3	JULIANA CORREIA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	Perito Criminal	2
4	MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal	2
5	MARIANA MOYA MUNHOZ	Perito Criminal	2
6	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	Perito Criminal	2
7	MATEUS MANDU MOREIRA	Perito Criminal	2
8	RAFAEL FREIRE ROCHA	Perito Criminal	2
9	RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal	2
10	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	Perito Criminal	2
11	SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	Perito Criminal	2
12	WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ	Perito Criminal	2
13	CAMILA PAULUZI JUSTINO	Perito Criminal	3
14	ADALBERTO ARÃO FILHO	Perito Médico-Legista	2
15	ARISTEU KATSUMI MITANI	Perito Médico-Legista	2
16	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista	2
17	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico-Legista	2
18	DOUGLAS BRITZ GODOY	Perito Médico-Legista	2
19	FRANCELLY GOMES SOUZA BITES	Perito Médico-Legista	2
20	GUIDO VIEIRA GOMES	Perito Médico-Legista	2
21	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	Perito Médico-Legista	2
22	JACIRO PEDRO VAZ FILHO	Perito Médico-Legista	2
23	KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO	Perito Médico-Legista	2
24	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico-Legista	2
25	RAFAEL TIBYRIÇÁ LOUREIRO DA ROSA	Perito Médico-Legista	2
26	RIAD ALI HAMIE	Perito Médico-Legista	2
27	SÉRGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	Perito Médico-Legista	2
28	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico-Legista	3
29	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico-Legista	3
30	ALDEIR BARBOSA DA SILVA	Perito Papiloscopista	2
31	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	Perito Papiloscopista	2
32	ANELISE FLAUSINO GODOY	Perito Papiloscopista	2
33	ANTONIO LUÍS ESPÍNDOLA TOLIN	Perito Papiloscopista	2
34	CACILDO LACERDA DE AMORIM	Perito Papiloscopista	2
35	CINTHYA RAQUEL CRISTALDO BRANDÃO	Perito Papiloscopista	2
36	CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS CASTRO	Perito Papiloscopista	2
37	CLAUDIA REGINA MORTENE	Perito Papiloscopista	2
38	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2
39	ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	Perito Papiloscopista	2
40	EUGENIA VIEIRA LEITE	Perito Papiloscopista	2
41	EVERTON LEÃO GARCIA	Perito Papiloscopista	2
42	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	Perito Papiloscopista	2
43	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	Perito Papiloscopista	2
44	MARCELO NEVES FANTE	Perito Papiloscopista	2
45	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	Perito Papiloscopista	2
46	MARINETE FERREIRA RODRIGUES	Perito Papiloscopista	2
47	MARISA FAVERO RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2
48	MÔNICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	Perito Papiloscopista	2
49	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2
50	VIVIANE JESUS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	2
51	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	Perito Papiloscopista	2

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 046/2017, 02 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença por motivo de doença em pessoas da família a servidora Anny Karolyne dos Santos Nonato, prontuário 103529021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 28/05/2017 a 11/06/2017, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE JUNHO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 028, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme abaixo relacionado:

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr.	Concessão
1476021	Francisco Elviro de Rezende	Assessor	02	18/05/2017 a 19/05/2017	In.	JMR. C. Grande
1476021	Francisco Elviro de Rezende	Assessor	02	25/05/2017 a 26/05/2017	Pror.	JMR. C. Grande

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por alteração no original.
Publicada no D.O.E. nº 9.422 de 02 de junho de 2017, página 40.

PORTARIA AGEPEN Nº 4, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 6º § 1º-B, da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 que concede o porte de arma de fogo aos Agentes Penitenciários;

Considerando o Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2014, em seus artigos. 33-A, 34 e 36 que regulamentam a Lei 10.826/2003;

Considerando a Portaria DPF 478 – de 07 de novembro de 2007 que dispõe sobre o porte de arma de fogo para os integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários e Escoltas de preso, ainda que fora do serviço;

Considerando o disposto na Portaria do Comando Logístico do Exército Brasileiro – COLOG 16, de 31-03-2015 que estabelece normas para a aquisição, na indústria nacional, o registro, o cadastro e transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito, para uso particular, por integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais e dá outras providências e a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos para aquisição de armas de uso restrito,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para regulamentar o trâmite dos procedimentos atinentes à aquisição, na indústria nacional, o registro, o cadastro, o porte e transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito, em qualquer modelo, para o Agente Penitenciário Estadual.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Área de Atuação
857.500-21	Claudiomar Suszek	Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia – Presidente.
101.897.022	Wanderson Rodrigues Filipowich	Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia – Membro
117.614.021	Carollina Giat Sodrè	Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia – Membro.
116.636.022	Edmilson Rodrigues.	Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia – Membro.
906.670-21	Clayton Loschi Rocha	Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia – Membro.
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia – Membro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 1º de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 96 DE 2 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDCIAR Paulo Rogerio Rolim Prestes, CNH nº 03889539885, categoria AC, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através termo de Cooperação Técnica 004/2017, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 267, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 812 (oitocentos e doze) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **MILENE DE MORAES DOS SANTOS**, matrícula n.º 36636021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Bonito/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/702083/2017)

- 442 dias, prestados a "COSAN ENGENHARIA LTDA-EPP", no período de 02/01/2003 a 18/03/2004, na função de Relações Públicas.
- 122 dias, prestados a "MEGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME", no período de 09/02/2005 a 10/06/2005, na função de Vendedora.
- 248 dias, prestados a "BOM JESUS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA", no período de 21/06/2005 a 23/02/2006, na função de AT. TELEMARKETING.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 268, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 3.973 (três mil novecentos e setenta e três) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **SANDRA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n.º 95400021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/702106/2017)

- 3.826 dias, prestados a "CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA" no período de 08/05/1996 a 31/10/2006;
- 57 dias, prestados a "ROSANE PEREIRA LIMA", no período de 04/03/1993 a 30/04/1993;
- 61 dias, prestados a "ROSANE PEREIRA LIMA", no período de 01/01/1993 a 03/03/1993;
- 29 dias, prestados a "ROSANE PEREIRA LIMA", no período de 01/06/1993 a 30/06/1993;

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 273, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 271 de 29/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.420 de 31/05/2017, na parte que designou a servidora **PATRICIA CUSTODIO FINOTO**, matrícula 429164021, para a substituição da função gratificada, na Agência Regional de Trânsito de Naviraí, **onde constou:** período 23/05/2017 a 22/06/2017, **passa a constar:** 23/05/2017 a 21/06/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 274 DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ATAYDE CARRILHO ARANTES JÚNIOR**, matrícula nº 429683021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código 70065, para constituir a Comissão para a Fiscalização na contratação de empresa especializada no fornecimento

de alimentação preparada para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, na função de membro, conforme realização do Pregão Eletrônico N° 096/2016 – SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 029/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de Habilitação vinculada ao "Edital n.º 01/2017/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP para apoiar a realização do "XVIII Festival de Inverno de Bonito".

Titular	Suplente
Ana Claudia Ogusuku Fraiha	Maria Aparecida Pereira Lima
Sidneia Beltrani Perez	Ana Maria Escalante Ribeiro
Adriane Eliza de Souza cação	Agostinho Pereira dos Santos

Campo Grande, 02 de Junho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 029, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **ROSANE ALVES OLIVEIRA**, matrícula 64333022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Sócioeconômico, função de Gestor de Programação e Eventos, código 70194, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 24/05/2017 a 22/06/2017, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 030, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de licença gestante, para a servidora **FABIANY COELHO FORTES**, matrícula 11555021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Gestor de Atividades do Turismo, código 70193, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 01/06/2017 a 28/09/2017, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n.º. 370, de 26 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 10 a 25 de julho de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS n.º. 355, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º. 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 52, da servidora ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula n.º. 91110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 371, de 26 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOELMA NARCISO, matrícula n.º. 127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV-B, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, no período de 10 a 25 de julho de 2017, em substituição a titular Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, matrícula n.º. 91110021, em férias no período. (Processo n.º. 29/500443/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 374, de 29 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação a mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei n° 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/Nível Código	Processo n°	Afastamento funcional a partir de:
20178022	Maria Tocie Ishizaki Higa Técnico de Nível Superior	III 60033	29/500590/2016	29/05/2017

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 375, de 29 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 12 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017, para participar do 37 Annual Course of The Kodály Institute, que será realizado na Capital University, em Columbus, Ohio/Estados Unidos, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Mirian Eiko Suzuki 92735021	Técnico de Nível Superior	III/60033

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 376, de 29 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CIBELE DE MOURA SALES, matrícula n° 105042022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Ensino em Saúde, oferta 2017/2018 - na Unidade Universitária de Dourados, a ser ofertado na cidade de Rio Branco-AC, pelo período de 09 de março de 2017 até 09 de setembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 377, de 29 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE n° 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS n°	Diário Oficial n°	A partir de	Processo n°
Sauria Lucia Rocha de Castro 6512022	524, de 31/08/11	8.025, de 05/09/11, pág. 91.	03/05/2017	29/500573/2011

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 378, de 29 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE n° 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS n°	Diário Oficial n°	A partir de	Processo n°
Marly Fagundes 118113021	603, de 05/09/16	9.244, de 08/09/16, pág. 55	21/03/17	41/200320/2004

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 379, de 29 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE n.º 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Charles Leandro Areco dos Santos 8276901	262, de 26/04/16	9.155, de 02/05/16, pág. 32	18/05/2017	23/300630/2008

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 380, de 29 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ITAMAR GOMES RIEDO, matrícula n.º. 24067021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe III-A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 31 de maio de 2017 a 14 de junho de 2017, em substituição a titular Monique de Paula Maidana, matrícula n.º. 59545021, em férias no período. (Processo n.º. 29/500457/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 382, de 30 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Enquadrar, para fins de aposentadoria, no cargo de Profissional da Educação Superior/Professor de Ensino Superior, nível II, conforme processo de enquadramento n.º. 29/500080/2017, a servidora OLGA TOMIE MATSUNO, originariamente da Secretaria de Estado de Educação - SED e lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, nos termos do Decreto Estadual n.º. 7.775 de 12 de maio de 1994, considerando do disposto no artigo 73 da Lei n.º. 2.230, de 2 de maio de 2001, e com fundamento na MANIFESTAÇÃO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº009/2016, homologada pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º77/2016.

Prontuário	Nome	Código	Tabela/Faixa/Região/Nível
76153022	OLGA TOMIE MATSUNO	60030	270/II/1/A
76153024	OLGA TOMIE MATSUNO	60030	270/II/1/A

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 383, de 31 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriana Cozim de Oliveira Lima 111551021	Assistente Técnico de Nível Médio C/IV - 60034 23/300530/2007	31/05/2012 a 29/05/2017	+5% 15 anos 30/05/2017
Andressa Santos 97435022	Técnico de Nível Superior III - 60033 29/500379/2012	12/05/2012 a 10/05/2017	+5% 10 anos 11/05/2017
Celso Alves de Almeida 39209021	Assistente Técnico de Nível Médio C/IV - 60034 23/300531/2007	31/05/2012 a 29/05/2017	+5% 15 anos 30/05/2017
Claudia Aparecida Faustino de Freitas Silva 87787022	Assistente Técnico de Nível Médio C/IV - 60034 23/300408/2007	04/05/2012 a 01/05/2017	+5% 15 anos 02/05/2017
Darci Omodei Vicente 32692021	Técnico de Nível Superior II - 60033 29/300690/2002	30/05/2012 a 27/05/2017	+5% 20 anos 28/05/2017

Eleonora Aparecida Maia 42227021	Assistente Técnico de Nível Médio C/III - 60034 23/300532/2007	01/06/2012 a 30/05/2017	+5% 15 anos 31/05/2017
Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi 112106022	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300416/2007	05/05/2012 a 03/05/2017	+5% 15 anos 04/05/2017
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura 106087021	Professor de Ensino Superior III-60082 23/300417/2007	30/04/2012 a 27/04/2017	+5% 15 anos 28/04/2017
João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior 61246021	Técnico de Nível Superior III - 60033 29/500439/2012	31/05/2012 a 28/05/2017	+5% 10 anos 29/05/2017
José Roberto de Arruda Leme 81344022	Técnico de Nível Superior II - 60033 23/300517/2007	26/04/2012 a 01/05/2017	+5% 15 anos 02/05/2017
Rogério Ferreira da Silva 74644022	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500438/2012	30/04/2012 a 28/04/2017	+5% 10 anos 29/04/2017
Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021	Assistente Técnico de Nível Médio C/IV - 60034 23/300419/2007	07/05/2012 a 05/05/2017	+5% 15 anos 06/05/2017
Vanilson Camacho da Costa 113861021	Assistente Técnico de Nível Médio C/IV - 60034 23/300384/2007	12/05/2012 a 09/05/2017	+5% 15 anos 10/05/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 384, de 31 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Célia Cristina Oshiro Goya 58207021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	28/05/2014	28/05/2017
Edilene Matos Pereira 8765021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	28/05/2014	28/05/2017
Fernanda Arakaki Shimizu 130301021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	28/05/2014	28/05/2017
Greicieli de Lima Zandoná Godoy 134119021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	27/05/2014	27/05/2017
Jaqueline dos Santos Vieira 43809021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	27/05/2014	27/05/2017
Márcia Bueno Gomes 16540021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	28/05/2014	28/05/2017
Myriam Laura Lopes Ibars 119501022	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	16/05/2014	16/05/2017
Monique de Paula Maidana	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	28/05/2014	28/05/2017

Cargo: Técnico de Nível Superior

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Kleber Fernando Trevellin 132030021	Técnico de Nível Superior	60033	06/05/2014	06/05/2017
Keila da Cruz Costa Hagui 113233021	Técnico de Nível Superior	60033	05/05/2014	05/05/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 385, de 31 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELSON LUIZ DE ARAÚJO, matrícula n.º 4642023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Educação, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Paranaíba, a contar de 03 de abril de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.416, de 25/05/2017, à página 51.

PORTARIA "P"/UEMS nº 352, de 19 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo, para exercerem os cargos em comissão na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Nome Matricula	Cargo em Comissão	Símbolo/Código	Processo	A partir
Aloísio Lima de Almeida 46691021	Gestor de Processo	DGA-5 60080	29/500428/2017	02/05/2017
Joselmo da Luz Veríssimo 126729021	Assistente III	DGA-7 60083	29/500429/2017	11/05/2017

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7.039, de 27/08/2007, à página 38.

PORTARIA "P"/UEMS nº 441, de 23 de agosto de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio/Atividade Universitária – Assistente Administrativo, no município de Ponta Porã, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 23/2003-RTR, publicado no Diário Oficial nº 6134, de 28 de novembro de 2003, às páginas 26 a 37.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Kelly Fernandes Portilho	6º

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8.336, de 18/12/2012, à página 28.

PORTARIA "P"/UEMS nº 708, de 14 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500815/2012.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora REGINA LITZ LAMBLÉM, prontuário nº 9596501, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 143 (cento e quarenta e três) dias, correspondentes ao período de 11/02/2004 a 02/07/2004, prestados como Professor para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;

b) 166 (cento e sessenta e seis) dias, correspondentes ao período de 19/07/2004 a 31/12/2004, prestados como Professor SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 (noventa) dias, correspondentes ao período de 20/07/2001 a 17/10/2001, prestados como Professor para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA;

III – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 (noventa) dias, correspondentes ao período de 01/10/2009 a 31/12/2009, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

b) 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/05/2010 a 31/05/2010, como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 311 de 29 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.203, de 31 de maio de 2012, à página 38, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matricula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
José Roberto de Arruda Leme 9176561	Técnico de Nível Superior II-11011 23/300517/2007	25/04/2007 a 22/04/2012	+5% 10 anos 23/04/2012

Passa a constar

Nome Matricula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
José Roberto de Arruda Leme 81344022	Técnico de Nível Superior II-60033 23/300517/2007	27/04/2007 a 24/04/2012	+5% 10 anos 25/04/2012

Em 31 de maio de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 331 de 28 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.998, de 29 de junho de 2007, à página 43, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matricula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
José Roberto de Arruda Leme 9176561	Técnico de Nível Superior II-11011 23/300517/2007	17/02/1986 a 05/05/2007	10% 05 anos 06/05/2007

Passa a constar

Nome Matricula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
José Roberto de Arruda Leme 81344022	Técnico de Nível Superior II-60033 23/300517/2007	17/02/1986 a 26/04/2007	10% 05 anos 27/04/2007

Em 31 de maio de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 056, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora **LUCIANA VALLE DE LORO**, matrícula nº 99768021, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe B, Código 70293, da sede do Escritório Regional de Dourados - MS, para o Escritório Local de Bonito - MS, com validade a contar de 05 de junho de 2017, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zavierucha

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/005.002/2017.

DECISÃO:

(...)

Assim, conforme determinado judicialmente, suspendo referido concurso de promoção/remoção, até ulterior decisão.

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/005.022/2017.

DECISÃO:

(...)

Assim, conforme determinado judicialmente, suspendo os concursos de promoção/remoção para as comarcas de 1º Entrância já abertos, até posterior decisão.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI**PROCESSO:** 33/005.023/2017.**DECISÃO:**

(...)

Assim, conforme determinado judicialmente, suspendo os concursos de promoção/remoção para as comarcas de 1ª Entrância já abertos, até posterior decisão.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALIDefensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI****PROCESSO:** 33/005.024/2017.**DECISÃO:**

(...)

Assim, conforme determinado judicialmente, suspendo os concursos de promoção/remoção para as comarcas de 1ª Entrância já abertos, até posterior decisão.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALIDefensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior**PORTARIA "D" DPGE n. 321/2017, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 827614-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas-MS, para responder pela Coordenação da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), no período de 1º a 9 de junho de 2017, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 2 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 263/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THIAGO MORAIS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de junho de 2017.

Campo Grande, 2 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 264/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR WILLIAM TRAJANO KOGA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de junho de 2017.

Campo Grande, 2 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 233/2017
PROCESSO Nº 33/007.054/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/DPGE/2017
FAVORECIDO: BOLDORI & MACHADO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio, recargas, placas de identificação, suportes para extintores e testes de mangueiras de incêndio;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 24, inciso II, c/c. o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007;
VALOR TOTAL: R\$ 3.228,90 (Três mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.04;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 01/06/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 234/2017
PROCESSO Nº 33/007.054/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/DPGE/2017
FAVORECIDO: BOLDORI & MACHADO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio, recargas, placas de identificação, suportes para extintores e testes de mangueiras de incêndio;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 24, inciso II, c/c. o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, incisos III e V, e 5º, inciso

I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007;
VALOR TOTAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.24;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 01/06/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 235/2017
PROCESSO Nº 33/007.054/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/DPGE/2017
FAVORECIDO: BOLDORI & MACHADO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio, recargas, placas de identificação, suportes para extintores e testes de mangueiras de incêndio;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 24, inciso II, c/c. o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007;
VALOR TOTAL: R\$ 27,00 (Vinte e sete reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.99;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 01/06/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 236/2017
PROCESSO Nº 33/007.054/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/DPGE/2017
FAVORECIDO: BOLDORI & MACHADO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio, recargas, placas de identificação, suportes para extintores e testes de mangueiras de incêndio;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 24, inciso II, c/c. o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007;
VALOR TOTAL: R\$ 192,50 (Cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 01/06/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 232/2017
PROCESSO Nº 33/008.014/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2017/DPGE
FAVORECIDO: CIST – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia EIRELI - ME
OBJETO: Empresa especializada para filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, dentre outros eventos similares) – Requisição 1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;
VALOR TOTAL: R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 01/06/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DE DECISÃO**Processo** n. 33/000.069/2014**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Miranda/MS.**Assunto:** Aditamento de Vigência.

Decisão: Do exposto, conforme Parecer Jurídico nº 207/ASSEJUR/2017 e na forma da minuta examinada e aprovada **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2017 ao Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2014, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em **06/05/2017** e término em **05/05/2018**, tudo com fundamento nos art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03, e na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se!
Campo Grande/MS, 05 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 010/DPGE/2014**Processo** n. 33/000.069/2014**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Miranda/MS.**Objeto:** Prorrogação de vigência do TCM n. 010/DPGE/2014.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2014

por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2017 e término em 05/05/2018.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2014.

Valor: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2017 ao TCM n. 010/DPGE/2014 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Mútua original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do TCM n. 010/DPGE/2014, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 05 de maio de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Marlene de Matos Bossay.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO n. 33/007.037/2017

PREGÃO ELETRÔNICO n. 007/DPGE/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, com cobertura básica e adicionais, incluindo Assistência Funeral e Odontológica, para os servidores com vínculo e/ou comissionados, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação do edital e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, na data de 01/06/2017.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **9h:30min (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2017** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeiro - Portaria "S" n. 231/2016 DPGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO Nº 33/007.058/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/DPGE/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, impressão, cópia e digitalização, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica nos locais de instalações dos equipamentos, com fornecimento de peças e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, software de gerenciamento e bilhetagem, objetivando o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, conforme as quantidades, especificações e as exigências constantes na Proposta de Preços (Anexo VII), Termo de Referência (Anexo I), e demais anexos do edital.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 01/06/2017.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **9h30min (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2017** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2548 e 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br

ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" n. 231/DPGE/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.045/2017

PREGÃO PRESENCIAL n. 013/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 009/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 009/DPGE/2017, para eventual aquisição de Fogão, Micro-Ondas e Refrigerador, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 013/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.045/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTES 1 e 2 - Empresa vencedora: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 1.169, Vila Fortuna, CEP 79.004-393, Campo Grande/MS.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME					
01	Fogão doméstico, a gás, 4 bocas: e queimadores, sendo 01 grande e 03 médios, na cor branca, mesa em aço inox, acendimento automático, vidro duplo na porta do forno, proteção térmica traseira, parede de segurança na porta do tampão de vidro, alça do forno confeccionada em material termoplástico ou metálica, tensão 127V ou bivolt, classificação inmetro A ou B, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	UN	10	ATLAS MÓNACO	650,00

LOTE 2

01	Forno de micro-ondas, capacidade de 27 litros (aproximadamente) 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer.	UN	20	ELE TROLUX MEP37	520,00
----	--	----	----	------------------	--------

LOTE 3 - Empresa vencedora: D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA

- ME, inscrita regularmente no CNPJ sob o n. 19.443.512/0001-50, com sede na Rua dos Pioneiros, n. 382, Vila Jardim Pioneiros, CEP 79.070-560, na cidade e Município de Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE	MARCA	VALOR UNIT
D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA - ME					
01	Refrigerador, 239 litros, uma porta, função degelo, cor branca, capacidade de armazenagem líquida total entre 239 e 300 litros (refrigerador + congelador), gavetão para legumes e verduras, prateleiras internas removíveis, regulagem de temperatura interna e externa, tensão 127 V ou bivolt, classificação inmetro: A ou B, garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	UN	10	ELE TROLUX RE/31	1.390,00

Campo Grande/MS, 02 de junho 2017.

Magno Marcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2017

AO CONTRATO Nº 010/DPGE/2014

Processo n. 33/007.011/2014

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Elevadores Otis Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 010/DPGE/2014.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e na Cláusula Quinta, item 5.2 do próprio Contrato nº 010/DPGE/2014.

Classificação Orçamentária Func. Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recursos: 0240; Natureza de Despesa: 33903916.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli. Defensor Público-Geral do Estado.

Vinculação e ratificação: O presente Termo Aditivo nº 003/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 010/DPGE/2014, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Arthur Márcio de Lima Curvello.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017, tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com Doença Obstrutiva Crônica, a serem pago com recurso do FIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 115/2017, Processo nº 036/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 22/06/2017 às 08h00min.** Batayporá-MS, 02 de junho de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, tipo menor preço por LOTE, cujo o **OBJETO** é Contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos pirotécnicos e execução de serviços de show pirotécnico e show piro musica a serem realizados na 37ª Festa do Sereno de Batayporá-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 063/2017 processo nº 035/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 20/06/2017 às 11h00min.** Batayporá-MS, 02 de junho de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRA E CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.764/2016-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, informa o resultado da análise das amostras realizada pela Coordenadoria de Assistência Odontológica referente ao certame mencionado conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	RESULTADO
13	2	ODONTOPAN EQUIP. MEDICOS E ODONT. LTDA – EPP	APROVADO

Finalizada as análises das amostras, as empresas participantes ficam convocadas para a continuidade do certame no **dia 07 de junho de 2017 às 14h00min.**

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a Empresa **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 30.05.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 63.331/2014-48

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LAR DO TRABALHADOR, EM CAMPO GRANDE - MS”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.16/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/05/2017 a 20/05/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2017.

Diretor-Presidente,
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AJF8551	MS1972842	55412	05/05/2017	05	181 XVII
CVR1122	MS2253117	55412	02/05/2017	05	181 XVII
EPG0012	MS2251723	55411	01/05/2017	05	181 XVII

HCM5968	MS2256340	76331	28/04/2017	07	ART. 252 \$
HRH3995	MS2177218	54360	24/04/2017	04	181 VI
HRL4868	MS2256328	55412	04/05/2017	05	181 XVII
HRQ3366	MS2252166	60501	24/04/2017	07	208
HSE3212	MS2180616	54600	26/04/2017	04	181 IX
HSP7718	MS2256372	76332	08/05/2017	07	ART. 252 \$
HTA6320	MS2182691	55500	04/05/2017	04	181 XVII
HTA6320	MS2182692	72930	04/05/2017	04	251 I
HTH4102	MS2253728	60501	27/04/2017	07	208
HTT2637	MS2256341	76331	28/04/2017	07	ART. 252 \$
HTV1993	MS2253791	60501	08/05/2017	07	208
NRS1738	MS1967149	51851	02/05/2017	05	167
NRS6037	MS2005545	55500	23/04/2017	04	181 XVII
OOY9180	MS2180283	51851	07/05/2017	05	167
QAA0651	MS2253729	76332	02/05/2017	07	ART. 252 \$
QAG1958	MS2252183	55500	05/05/2017	04	181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.16/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/05/2017 a 20/05/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2017.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
ABY2832	MS2251909	54526	17/03/2017	05	195,23	181 VIII
ABY2832	MS2251910	72930	17/03/2017	04	130,16	251 I
AUF2807	MS2172747	55412	21/03/2017	05	195,23	181 XVII
AXC5285	MS2174912	55500	21/03/2017	04	130,16	181 XVII
DHG5443	MS2180534	55412	21/03/2017	05	195,23	181 XVII
DRQ7014	MS1876920	51851	21/03/2017	05	195,23	167
EAY9833	MS2176141	60501	20/03/2017	07	293,47	208
EQJ7727	MS2253951	57030	14/03/2017	04	130,16	185 I
EYQ1714	MS2175016	55412	20/03/2017	05	195,23	181 XVII
HQQ4297	MS2182452	55090	21/03/2017	04	130,16	181 XIII
HQZ7185	MS2182178	55412	16/03/2017	05	195,23	181 XVII
HRE3251	MS2182136	55412	20/03/2017	05	195,23	181 XVII
HRM5624	MS2180925	55412	16/03/2017	05	195,23	181 XVII
HR7710	MS2177680	76332	24/03/2017	07	293,47	ART. 252 \$
HR5459	MS2179954	76331	16/03/2017	07	293,47	ART. 252 \$
HSC6262	MS2176148	51930	20/03/2017	07	293,47	168
HSN0589	MS2180527	60501	17/03/2017	07	293,47	208
HST4179	MS2291328	60501	29/03/2017	07	293,47	208
HSL1963	MS2120647	76332	20/03/2017	07	293,47	ART. 252 \$
HTC8550	MS2169569	73662	20/03/2017	04	130,16	252 VI
HTN0038	MS2179595	54870	22/03/2017	05	195,23	181 XI
HTQ2704	NMS114499	76331	18/03/2017	07	293,47	ART. 252 \$
HTQ2704	NMS1707139	50020	12/05/2017	00	293,47	257 \$ 8
HTQ4490	MS2119493	54522	20/03/2017	05	195,23	181 VIII
HTQ5654	MS2119488	76332	20/03/2017	07	293,47	ART. 252 \$
HTV4994	MS2182307	55412	21/03/2017	05	195,23	181 XVII
IU0346	MS2175011	55413	17/03/2017	05	195,23	181 XVII
MGD5034	MS2064707	51930	21/03/2017	07	293,47	168
NIZ4892	MS2176145	60412	20/03/2017	05	195,23	207
NRQ0769	MS2172734	55680	20/03/2017	05	195,23	181 XI
NRL3911	MS1909241	53800	22/03/2017	04	130,16	181 I
NRU7542	MS2121271	73662	06/03/2017	04	130,16	252 VI
NRW1183	MS2176137	51851	16/03/2017	05	195,23	167
NSC1263	MS2182527	55412	24/03/2017	05	195,23	181 XVII
OO6609	MS2064988	55412	16/03/2017	05	195,23	181 XVII
OOH1418	MS2179570	55411	20/03/2017	05	195,23	181 XVII
OOJ7819	NMS1707053	50020	11/05/2017	00	130,16	257 \$ 8
OON2580	MS2182324	55412	22/03/2017	05	195,23	181 XVII
OOU2246	MS2064998	55412	20/03/2017	05	195,23	181 XVII
QAD1892	NMS1707060	50020	11/05/2017	00	293,47	257 \$ 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **22/06/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - sob a demanda solicitada pelas Secretarias Municipais de Assistência Social.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 01 de Junho de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 036/2013 - Processo nº 41.166/2013 - SMAS.

PARTES – o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Augusta Ignês Santa Lucci Retore.

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência da locação por mais 01 (um) mês, a contar de 28/05/2017, com base na justificativa constante no expediente às fls. 204/205 dos autos nº 41.166/2013, com a manutenção do valor do aluguel anteriormente definido entre as partes, qual seja R\$ 1.853,03 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (lei do Inquilinato).

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 26/05/2017

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014 - Processo nº 35808/2014 - SMAS.

PARTES – o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Mohamed Hassan El Cheikh, representado pela Imobiliária Fernandes Ltda.

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência da locação por mais 02 (dois) meses, a contar de 02/06/2017, com base na justificativa constante no expediente às fls. 186/187 dos autos nº 35808/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (lei do Inquilinato).

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 26/05/2017

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA Nº 006/2017. PROCESSO: 8955/2017

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.602.765/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor: R\$ 3.658,76 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) Duração: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.103 – PROCIDADÃO: 6635 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; 6633 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE; 6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; 33903000 MATERIAL DE CONSUMO. Data da Assinatura: 02/05/2017 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa/Secretário Municipal de Assistência Social e a sra Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafa/Simeia A.H.M. Mustafa – EPP.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA Nº 007/2017. PROCESSO: 8947/2017

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor: R\$ 1.189,04 (hum mil cento e oitenta e nove reais e quatro centavos) Duração: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.103 – PROCIDADÃO: 6635 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; 6633 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE; 6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; 33903000 MATERIAL DE CONSUMO. Data da Assinatura: 02/05/2017 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa/Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed/Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA Nº 008/2017. PROCESSO: 8958/2017

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.442.776/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor: R\$ 5.268,20 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) Duração: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.103 – PROCIDADÃO: 6635 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; 6633 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE; 6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; 33903000 MATERIAL DE CONSUMO. Data da Assinatura: 02/05/2017 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa/Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Ronei Pereira Stroppa/ Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA – ME.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI Nº 009/2017. PROCESSO: 7563/2017

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.602.765/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Valor: R\$ 1.115,50 (hum mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) Duração: 02 (dois) meses. Dotação Orçamentária: 36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.103 – PROCIDADÃO: 6635 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; 6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; 33903000 MATERIAL DE CONSUMO. Data da Assinatura: 02/05/2017 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa/Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa/Simeia A.H.M. Mustafa EPP.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI Nº 010/2017. PROCESSO: 7346/2017

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Valor: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) Duração: 02 (dois) meses. Dotação Orçamentária: 36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.103 – PROCIDADÃO: 6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; 33903000 MATERIAL DE CONSUMO. Data da Assinatura: 02/05/2017 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa/Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed/Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda ME.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI Nº 011/2017. PROCESSO: 7262/2017

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.907.486/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Valor: R\$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) Duração: 02 (dois) meses. Dotação Orçamentária: 36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.103 – PROCIDADÃO: 6635 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; 33903000 MATERIAL DE CONSUMO. Data da Assinatura: 02/05/2017 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa/Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr Jeferson Benites Cardoso/Facil Tendtudo Ltda-ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA Nº 012/2017. Processo nº 19.607/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FACIL TENDTUDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.907.486/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza. Valor: R\$ 2.869,50 (Dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Duração: 04 (quatro) meses

Dotação Orçamentária:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92.08.244.103.6633 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3692.08.244.103.6635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

36.92.08.244.103.6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

– PSEAC

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 02/05/2017

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sr. Jeferson Benites Cardoso – Facil Tendtudo Ltda-ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) Nº 013/2017. Processo nº 22.984/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa NASSER SAFA AHMAD – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiros).

Valor: R\$ 10.652,53 (Dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Duração: 02 (dois) meses

Dotação Orçamentária:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92.08.244.103.6633 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3692.08.244.103.6635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

36.92.08.244.103.6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

– PSEAC

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 02/05/2017

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sr. Nasser Safa Ahmad – Nasser Safa Ahmad – ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) Nº 014/2017. Processo nº 22.984/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiros).

Valor: R\$ 2.643,04 (dois mil seiscentos e quarenta e três e quatro centavos).

Duração: 02 (dois) meses

Dotação Orçamentária:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92.08.244.103.6633 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3692.08.244.103.6635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

36.92.08.244.103.6639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

– PSEAC

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 02/05/2017

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME.

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de medicamento – contratação emergencial autos 8000316-33.2016.8.12.0800, nº 005/2017 – Processo nº 7831/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aliança Hospitalar Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.368.399/0001-38.

OBJETO: Referente à aquisição de medicamento (Temozolomida – 250mg), objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e determinação judicial oriunda dos autos 8000316-33.2016.8.12.0800.

Valor do Contrato: R\$53.923,20 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Duração: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.122.103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Data de assinatura: Corumbá-MS, 01 de junho de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Aliança Hospitalar Ltda-ME

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 06/2017 - Processo nº 10147/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em lajotas sextavadas no Morro da Carlinda no Bairro Cristo Redentor no município de Corumbá-MS. Abertura: 21/06/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 02 de junho de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 026/2016 - Processo nº 6.771/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando a mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Educação e gerência que compõem esta secretaria (cadeiras com rodas e braços, cadeiras sem rodas e sem braços e mesas), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s) : 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 1.164,00, 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 936,00.

Item Fracassado: Item 03.

Corumbá / MS 02 de Junho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 037/2017 - Processo nº 12.529/2017.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de Iluminação, sonorização de pequeno, médio e grande porte, gerador elétrico, climatizadores e equipamentos de vídeo, para atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de junho de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 02 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 03/2017****Processo nº 1126/2017**

Objeto: **Contratação de empresa para construção do Centro de Educação Infantil (CEI) a ser construído na Rua Maria Rosa de Jesus, nº 315, Área "C", Jardim Eldorado, mediante "Projeto de Transposição Sistema Concreto PVC"**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **06 de julho de 2017 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Ressalva: a documentação referente a parte técnica - engenharia (projetos, plantas, cortes, memoriais descritivos, planilhas, cronogramas, composição de BDI, dentre outros) serão disponibilizados aos licitantes que fizerem a retirada do edital, mediante "cd" ou via e-mail (conforme desejarem).

Os licitantes que desejarem a obtenção de tais documentos em reprografia, deverão arcar com as custas de reprodução, que serão verificadas diretamente no Departamento de Engenharia do Município de Costa Rica. Costa Rica, 2 de maio de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 02/2017****Processo nº 1050/2017**

Objeto: **Contratação de empresa para construção de cinco pontes de concreto, em diversas localidades do Município, sendo: Ponte Rio Sucuriú-Centro; Ponte Rio Sucuriú-Capela; Ponte Córrego São Luiz; Ponte Rio Baús e Ponte Córrego Formiga**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **06 de julho de 2017 às 9h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Ressalva: a documentação referente a parte técnica - engenharia (projetos, plantas, cortes, memoriais descritivos, planilhas, cronogramas, composição de BDI, dentre outros) serão disponibilizados aos licitantes que fizerem a retirada do edital, mediante "cd" ou via e-mail (conforme desejarem).

Os licitantes que desejarem a obtenção de tais documentos em reprografia, deverão arcar com as custas de reprodução, que serão verificadas diretamente no Departamento de Engenharia do Município de Costa Rica. Costa Rica, 2 de maio de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO**CREDENCIAMENTO Nº 07/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1014/2017**

OBJETO: **Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde nas áreas de Neurologia, Cardiologia, Ortopedia, Cirurgia Vascular e Ginecologia/Obstetrícia**
Período de recebimento dos documentos: **05/06/2017 às 05/07/2017 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis.**

Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro.
O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.701/2017, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado dia **06 de julho de 2017 às 7h30 – horário local**, na sala de licitações do Paço Municipal, sendo que os interessados poderão retirar o edital até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do certame. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail: editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 2 de junho de 2017

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 13/2017****Processo nº 974/2017**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de carpinteiro visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **21 de junho de 2017 às 8h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 2 de junho de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
PROCESSO Nº 032/2017**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE RAIOS X, de acordo com as especificações dos Anexos I e II do Edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapá. Com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul. Processo nº 2260/2016, resolução nº 25/SES/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19 de junho de 2017 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 31 de maio de 2017.

Itamar Bilbio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA CAMINHÕES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/06/2017, às 08h:00min (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Navirai – MS, 02 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 196/2016**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **TMAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 003

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **03/05/2017 a 30/08/2017**, em razão do atraso na liberação de alguns itens a serem utilizados na obra, em especial o forro, sem o qual fica impedida de concluir as instalações dos dutos e grelhas de ar condicionado, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 02 de maio de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante
TMAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

Thiago de Faria Tomasi

Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 49824/2017

b) Licitação Nr.: 15/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 24/05/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA ALVORADA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 118.555,00 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

DATA: 24/05/17

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da lei 8.666/93 e alterações posteriores , após analisado o resultado da Tomada de Preços resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49824/2017
 b) Licitação Nr.: 15/2017
 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 d) Data Homologação: 24/05/17
 e) Data da Adjucação: 24/05/2017

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA ALVORADA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 118.555,00 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

DATA: 24/05/17

Emanuelle Muchon de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Aviso De Licitação_ torna público aos interessados, que fará realizar, na modalidade TP nº 001/2017, do tipo "menor preço Global", conforme Lei 8.666/93, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Melhorias da Rede de Iluminação Pública, Conforme Edital e Memorial Descritivo, no dia 20 de junho de 2017 às 08:00h. estará recebendo os envelopes contendo "Documentação e Proposta" e em seguida, procedendo a abertura. Os interessados poderão retirar o edital na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Pedro Gomes – MS, 02 de junho de 2017. **Ronivaldo Dias da Silva** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2017.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente Pregão tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores, para serem utilizados nos veículos da frota das Secretarias Municipais: Educação, Infraestrutura, Desenvolvimento, Finanças, Planejamento e Controle, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação Cultura, Esporte e Lazer - FUNCERB do Município de Rio Brilhante/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 180/2017, de 22 de fevereiro de 2.017, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante – MS, 01 de Junho de 2017.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2017.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente Pregão tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e outros materiais de consumo para atender as Secretarias Municipais: Administração, Infraestrutura, Desenvolvimento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação Cultura, Esporte e Lazer - FUNCERB do Município de Rio Brilhante/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 180/2017, de 22 de fevereiro de 2.017, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 02 de Junho de 2017.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Licitação Pública**

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, **objetivando formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS,** em sessão pública, às 08:00hs do dia 21 de Junho de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Junho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, que tem por objeto **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS,** o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Junho de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2017, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS,** sagrou-se Vencedora a empresa: **Auditest Serviços em Saúde Auditiva Ltda ME,** com o valor total de R\$ 30.240,00 (Trinta mil, Duzentos e Quarenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Junho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

BIOSEV S.A. - FILIAL MARACAJU torna público que requereu à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS, a Licença de Operação,** para atividade **Posto de Abastecimento – PA (CÓD. 6.60.1),** localizada na FAZ. Estrada da Água Fria, KM 54, S/N, Zona Rural, município de Maracaju - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

BIOSEV S.A. - FILIAL MARACAJU torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS, a Licença de Instalação, para atividade **SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO-CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, E EMISSÁRIO (CÓD. 7.29.1),** localizada na Fazenda Santa Cruz, Zona Rural, município de Maracaju - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AEAMS – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com seu estatuto, convoca Assembleia Geral Ordinária para fins de eleição de sua nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2019, a ser realizada em 30/06/2017, na sede da entidade e respectivas subseções. Bruno Andrade Tomasini - Presidente.

EDITAL

Viana & Martins LTDA - ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 6.67.1 Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada, com área útil até 1.000 m², localizada na Avenida Walter Bellinato, nº 156, Distrito Industrial José Marques, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL APREMS

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS, nos termos dos artigos 14, 15 e 16 do Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de junho de 2017 (sexta-feira), às 13h, no Auditório da APREMS, Rua Dr. Zerbini, 947 – Chácara Cachoeira II, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Relatório Anual da Diretoria;
- 3 – Previsão orçamentária.

NELSON MENDES FONTOURA JÚNIOR
 Presidente da APREMS

INSTITUTO GERIR - FILIAL CNPJ 14.963.977/0011-90 - PONTA PORÃ - MS
CONTRATO DE GESTÃO 002/2016 HOSPITAL REGIONAL Dr. JOSÉ DE SIMONE NETTO - PONTA PORA - MS
Balanco Patrimonial
Exercícios de 2016 e 2015

<i>(Em Real)</i>			
Ativo	31/12/2016	31/12/2015	Varição
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição	1283885,64	0	1283885,64
Repasse Contrato de Gestão a Receber	873828,04	0	873828,04
Outros Créditos	2862,25	0	2862,25
Estoques - Com Restrição	529663,57	0	529663,57
Total do Ativo Circulante	2.690.239,50	-	2.690.239,50
Não Circulante			
Imobilizado - Bens de Terceiros - Com Restrição	205398,81	0	205398,81
(-) Depreciação Acumulada	-4133,5	0	-4133,5
Intangível - Com Restrição	724469,26	0	724469,26
Total do Ativo Não Circulante	925.734,57	-	925.734,57
Total do Ativo	3.615.974,07	-	3.615.974,07
Contas de Compensação Ativas	42000	0	42000
Total do Ativo + Contas de Compensação Ativas	3657974,07	0	3.657.974,07
Passivo	31/12/2016	31/12/2015	Varição
Circulante			
Fornecedores	568767,13	0	568.767,13
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	453129,7	0	453.129,70
Obrigações Tributárias	137034,13	0	137.034,13
Provisões Trabalhistas	137566,65	0	137.566,65
Outros Valores	1.083.344,55	-	1.083.344,55
Receitas Diferidas com Imobilizado	925.734,57	-	925.734,57
Total do Passivo Circulante	3.305.576,73	-	3.305.576,73
Não Circulante			
Receitas Diferidas com Imobilizado	0	-	-
Provisão para Contingências	310397,34	0	310.397,34
Total do Ativo Não Circulante	310.397,34	-	310.397,34
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	-	-	-
Total Passivo	3.615.974,07	0,00	3.615.974,07
Contas de Compensação Passivas	42000	0	42000
Total Passivo + Contas de Compensação Passivas	3.657.974,07	0,00	3.657.974,07

Demonstrações do Resultado do Período

Exercícios de 2016 e 2015

(Em Real)

	31/12/2016	31/12/2015
Receita com Atividades de Saúde (Contrato de Gestão) - Com Restrição	8.275.656,47	-
Receitas Contrato de Gestão	8271522,97	-
Receitas Contrapartida de Depreciação	4133,5	-
Recuperação de Despesas	-	-
Receitas/Custos com Serviços Voluntários/Isenções Tributárias	-	-
Receitas com Isenções Tributárias	-4.171,18	-
Custo com Serviços Voluntários	4.171,18	-
Custo com Tributos - Isenções Tributárias	-	-
Receita Líquida	8275656,47	0
Custos/Despesas com Atividades de Saúde (Contrato de Gestão)	-8.274.563,34	-
Pessoal	-966.879,89	-
Encargos Sociais	-401.825,59	-
Material de Consumo	-290.351,14	-
Serviços Pessoa Física	-310.388,98	-
Serviços Pessoa Jurídica	-5.247.121,97	-
Custo com Baixa Estoque	-328.455,00	-
Despesas Administrativas	-119.709,56	-
Provisões e Encargos Sociais	-551.956,51	-
Serviços Inteligência e Qualidade	-46.998,00	-
Locação de Bens	-6.743,20	-
Depreciação	-4.133,50	-
Resultado Bruto	1.093,13	-
(Despesas) Receitas Operacionais	-	-
Outras Receitas	-	-
Provisão para Contingências	-	-
Provisão para Demandas Judiciais	-	-
Resultado Operacional	1.093,13	-
Receitas Financeiras com Contrato de Gestão	7.164,15	-
Despesas Financeiras com Contrato de Gestão	-8.257,28	-
Resultado Financeiro Líquido	-1.093,13	-
Superávit do Exercício	-0,00	-

Ponta Porã - 31 de Dezembro de 2016

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios de 2016 e 2015

(Em Real)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit do Exercício	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2014	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	-	-

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios de 2016 e 2015

(Em Real)

	31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do Exercício	-	-

Depreciação	4.133,50	-
Superávit ajustado	4.133,50	-
(Aumento) Redução Repasse Contrato de Gestão a Receber	(873.828,04)	-
(Aumento) Redução Outros Créditos	(2.862,25)	-
(Aumento) Redução Estoques - Com Restrição	(529.663,57)	-
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	568.767,13	-
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	453.129,70	-
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	137.034,13	-
Aumento (Redução) Provisões Trabalhistas	137.566,65	-
Aumento (Redução) Outros Valores	1.083.344,55	-
Aumento (Redução) Receitas Diferidas com Imobilizado	925.734,57	-
Aumento (Redução) Provisão para Contingências Não Circulante	310.397,34	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.209.620,21	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(Aumento) Redução Imobilizado - Bens de Terceiros - Com Restrição	(205.398,81)	-
(Aumento) Redução Intangível - Com Restrição	(724.469,26)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimento	(929.868,07)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamento		
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.283.885,64	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.283.885,64	-
Disponibilidade Líquida no Final do Exercício	1.283.885,64	-

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis findas em 31/12/2016

Contexto operacional

O Instituto GERIR é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social, filantrópica, dirigida ao ensino, a pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, a proteção e preservação do meio ambiente, a cultura, a assistência social e especialmente à saúde e tem pro finalidade:

- Promover gratuitamente a saúde, observando-se a forma complementar de participação da organização;
- Promover ações e prestar serviços, gratuitamente, de atenção as necessidades do desenvolvimento humano e social, priorizando as pessoas que se encontram em situação de risco;
- Promover o desenvolvimento integral do ser humano, através da busca e construção de propostas efetivas de promoção e proteção a vida individual e coletiva;
- Elaborar, promover, executar e apoiar estratégias e ações inovadoras visando o desenvolvimento humano e social, nas áreas de atuação desenvolvidas;
- Contribuir para o estabelecimento de políticas pública e programas inter-setoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção ao ser humano e a proteção a sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social;
- Promover o estabelecimento de intercâmbios, a produção de pesquisas e publicação, bem como a realização de eventos, reuniões, círculos de estudos, conferências, debates, cursos, palestras, seminários, e outro fins, visando a divulgação de resultados observados nos seus projetos, a troca de informações e construção/difusão de conhecimento desenvolvidos pelo Instituto;
- Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento aqueles que deles necessitarem.

Nesta condição, celebrou em 05/08/2016 o Contrato de Gestão 01/2016, processo 27/004304/2015-SES com o Estado do Mato Grosso do SUL, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA, de valor global R\$ 116.640.000,00, com vigência de 60(sessenta) meses, a conta da outorga da Procuradoria Geral do Estado, com publicação no Diário Oficial do Estado de Maranhão, com possibilidade de prorrogação, visando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Imperatriz- MA.

Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e a legislação específica, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, de acordo com a Resolução CFC - 1.409/12 que aprova a ITG 2002 e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, combinada com a NBC TG 1000 (CPC/PME) Contabilidade para pequenas e Médias Empresas.

1) Critérios de Apuração da Receita e Despesa

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

1.1) As Demonstrações financeiras incorporam os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e aplicáveis ao Instituto.

1.2) As demonstrações contábeis foram elaboradas em Real que é a moeda funcional do Brasil e o registro contábil foi escriturado em obediência ao regime da competência. 1.3) O Estatuto Social do Instituto possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Técnico e Diretoria Executiva. Desta forma, o Instituto não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Desta forma os valores lançados a título de gratuidades referem-se a serviços prestados ao Instituto Gerir pelo Diretor Presidente e Tesoureiro, os quais foram avaliados ao preço de mercado acrescidos dos encargos tributários, cujo total foi rateado em função da receita mensal de cada contrato de gestão.

2) Renúncia Fiscal

O Instituto não gera base de cálculo para a incidência do IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, estando sujeito tão somente ao INSS Patronal e ao PIS - 1%(um) por cento sobre o total da folha de pagamento.

3) Subvenções Recebidas pela Entidade

Referem-se às receitas advindas do Contrato de Gestão, as quais estão contabilizadas em contas de obrigações no passivo do Instituto, sendo revertidas ao resultado no mês de sua efetiva execução.

4) Recursos de Aplicação Restrita e as Responsabilidades de tais Recursos

Refere-se à responsabilidade do Instituto pelo gerenciamento dos recursos recebidos, estritamente de acordo com o estipulado nas cláusulas do Contrato de Gestão. 5)

Recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador

Não houve registros de doações recebidas no exercício de 2016.

6) Eventos Subsequentes à data do encerramento do exercício

Não houve registro de efeitos subsequentes para ensejo de manifestação.

7) Taxas de juros, datas de vencimento e as garantias das obrigações em longo prazo

As obrigações constantes no Balanço de 31/12/2016 estão reconhecidas pelo seu valor original.

8) Seguros Contratados

Em 2016 não foi contratado Seguro contra Incêndio para o Imóvel sede da Filial.

9) Critérios e procedimentos de registro contábil de depreciação

Os bens imobilizados estão registrados em grupo próprio como Imobilizados com restrição, e são depreciados pelo método linear a taxas que levam em consideração o período de vida útil: Máquinas e Equipamentos 10%, Computadores e Periféricos 20%, Moveis e Utensílios 10%.

10) Impairment

O Teste de Recuperabilidade previstos na Lei 11.638/07 e CPC 01, não foram realizados tendo em vista que os bens adquiridos com o contrato de gestão não pertencem de fato ao Instituto, devendo ser devolvidos ao término do Contrato de Gestão.

11) Segregação de Recursos próprios e de terceiros

Os recursos recebidos são movimentados com total segregação dos recursos próprios do Instituto ou de outros contratos de gestão através do CNPJ Filial, em contas bancárias específicas para o Contrato de Gestão.

12) Gratuitades Praticadas

Não houve gratuidades praticadas para com terceiros durante o exercício de 2016, mas tão somente as prestadas pelos membros Conselheiros do Instituto, os quais referem-se a serviços prestados ao Instituto Gerir pelo Diretor Presidente e Tesoureiro e membros dos conselhos Fiscal e Administrativo, os quais foram avaliados ao preço de mercado acrescidos dos encargos tributários, cujo total foi rateado em função da receita anual de cada contrato de gestão.

13) Caixa e equivalentes de caixa – com restrição

O saldo deste grupo de contas é composto de numerário em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de liquidez imediata referente ao contrato de Gestão executado.

Conta	2016	2015
Bancos Conta Movimento	929.460,38	-
Poupança	354.425,26	-
Total	1.283.885,64	-

13 a) Caixa

Refere-se a numerário em caixa para suprir pequenas despesas do Instituto, estando suportadas por boletins diários de entradas e saídas de caixa.

13 b) Bancos contas movimento – com restrição

Apresenta os saldos das contas correntes mantidas em instituições financeiras do País, cujos valores estão demonstrados em extratos bancários oficiais de cada instituição.

13 c) Poupanças e Aplicações financeiras – com restrição

Estes valores referem-se aos saldos do contrato de gestão, os quais tem aplicação automática e estão atualizados monetariamente até a data do balanço conforme extratos bancários oficiais de cada instituição.

14) Recursos de Contratos de Gestao a Receber

Referem-se a valores a receber do contrato de gestão, apurados em função do total de despesas mensais e baixados em contrapartida de Recursos Recebidos a Apropriar no passivo.

Conta	2016	2015
Creditos a Receber	873.828,04	-
Total	873.828,04	-

15) Outros Créditos

15.a) Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos concedidos referente direitos trabalhistas, a serem baixados em períodos subseqüentes e depósito judicial para acerto trabalhista.

Conta	2016	2015
Adiantamento a Fornecedores	94,78	-
Total	94,78	-

15.b) Outros Créditos

Impostos Federais	2016	2015
- IRRF	2.767,47	-
Total	2.767,47	-

16) Estoques

Os valores escriturados são todos com restrição, pois estão vinculados diretamente com a operacionalização do Instituto.

Conta	2016	2015
Almoxarifado	27.372,35	-
Farmácia	502.291,22	-
Total	529.663,57	-

17) Outros Créditos

Outros Bloqueios	2016	2015
Bloqueios Judiciais	-	-
Total	-	-

18) Imobilizado – Com Restrição

Refere-se a bens moveis e benfeitorias e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão e estão contabilizados ao preço de custo, considerando a natureza do bem, depreciados linearmente.

Conta	2016	2015
Móveis e Utensílios	19.365,80	-
Maquinas e Equipamentos	47.474,00	-
Computadores e Periféricos	69.780,51	-
Aparelhos de Ar Condicionado	68.778,50	-
Sub total Imobilizado	205.398,81	-
(-) Depreciação Acumulada	-4.133,50	-
Intangível com Restrição	724.469,26	-
Total	925.734,57	-
Total do Ativo	3.615.974,07	-

19) Contas de Compensação Ativa

Bens de Terceiros	42.000,00	-
-------------------	-----------	---

Valores correspondentes a bens recebidos em comodado, de origem do Contrato de Gestão.

20) Fornecedores

Grupo de contas para registro e controle dos valores a pagar via conta individual por fornecedor.

Conta	2016	2015
Saldo Fornecedores	568.767,13	-
Total	568.767,13	-

21) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias

Referem às obrigações contraídas para a realização da operacionalização específica do Contrato de Gestão, e são resgatáveis nos prazos previstos. Estão preservadas as provisões para os compromissos a resgatar de férias, 13º salário e os respectivos encargos.

21.a) - Trabalhistas

Conta	2016	2015
Salários a Pagar	238.608,42	-
Autonomos a Pagar	43.773,81	-
Tributos e Contribuições a Recolher/Repassar	170.747,47	-
Total	453.129,70	-

21.b) Obrigações Tributárias

Conta	2016	2015
IRRF a Recolher - Terceiros Pessoa Jurídica	7.270,84	-
CSRF a Recolher	41.663,60	-
ISS a Recolher – Terceiros	69.660,64	-
IRRF a Recolher - Terceiros Pessoa Física	18.439,05	-
Total	137.034,13	-

21.c) Provisões Trabalhistas

Rubrica	2016	2015
Provisão de Férias 13º	99.119,94	-
Encargos Sobre Provisão de Férias	34.195,64	-
Encargos Sobre 13º Salário	4.251,07	-
Total	137.566,65	-

21.d) Outros Valores Passivos

Este valor refere-se a pagamento de multa de transito, a ressarcir.

Rubrica	2016	2015
Valores de Terceiros / Estoques a Classificar	367.831,12	-
Outras Provisões - PJ	715.513,43	-
Total	1.083.344,55	-

22) Receitas de Contrato de Gestão a Apropriar

Este grupo de contas registram os valores provisionados para utilização nos gastos contratuais.

Rubrica	2016	2015
Contrato de Gestão Ponta Porã	-	-
Total	-	-

23) Não Circulante - Receitas Diferidas - Imobilizado

Rubrica	2016	2015
Receitas diferidas - Imobilizado	925.734,57	-
Total	925.734,57	-

Estes valores registram os totais das imobilizações adquiridas com recursos de Contratos de Gestão, as quais são diferidas e tem sua realização como receita a medida em que ocorre a depreciação mensal.

24) Não Circulante - Provisão para Contingencias Trabalhistas e Demandas Judiciais.

As provisões para contingências foram constituídas para garantir recursos entendidos como o mínimo necessário para uma eventual descontinuidade das suas operações ou quitação de demandas judiciais, bem como para as Ações Judiciais levantadas pelo Setor Jurídico do Instituto, considerando que a Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações.

Conta	2016	2015
Aviso Prévio	269.847,34	-
Multas do FGTS	40.550,00	-
Total	310.397,34	-

25) Patrimônio Social

O Patrimônio Social não apresentou resultado até o encerramento do exercício de 2016, tendo em vista que para o total de despesas mensais é provisionado receita de igual valor, tendo como contrapartida a Rubrica Recursos de Contrato de Gestão a Receber.

Total do Passivo	3.615.974,07	-
	-0,00	

26) Contas de Compensação Passivas

Bens de Terceiros	42.000,00	-
-------------------	-----------	---

Valores correspondentes a bens recebidos em comodado, de origem do Contrato de Gestão.

27) Receitas

27.a) Receitas com atividade de saúde

Referem-se às receitas do Contrato de Gestão apuradas em função do total de despesas mensais, adicionadas das Receitas Financeiras e não financeiras, relacionadas ao Contrato de Gestão.

Rubrica	2016	2015
Contrato de Gestão	8.271.522,97	-
Receitas de Depreciação	4.133,50	-
Receitas com Glosas	-	-
Total	8.275.656,47	-

27.b) Receitas Financeiras

Receitas Financeiras	7.164,15	-
Total	7.164,15	-

27.c) Receitas não Financeiras

Receitas C/Gratuidades - Pessoas Físicas	4.171,18	-
Total	4.171,18	-

As receitas não-financeiras são registradas para reconhecer os valores apurados a título de gratuidades recebidas, conforme Resolução 1.409/12 e com Ações Judiciais levantadas com base em relatório do Setor Jurídico do Instituto.

Total das Receitas	8.286.991,80	-
---------------------------	---------------------	----------

28) Despesas

28.a) Custo com pessoal e Encargos Sociais

Rubrica	2016	2015
Despesas com Pessoal	966.879,89	-
Despesas com Encargos Sociais	401.825,59	-
Total	1.368.705,48	-

28.b) Demais Custos

Material de Consumo	328.455,00	-
Serviços Pessoa Física	310.388,98	-
Serviços Pessoa Jurídica	5.247.121,97	-
Medicamentos e Materias Hospitalares	290.351,14	-
Custos Administrativos	119.709,56	-
Despesas Com Depreciação	4.133,50	-
Despesas de Locações	6.743,20	-
Despesas com Serviços de Inteligência	46.998,00	-
Despesas Financeiras	8.257,28	-
Custo Gratuidades - Pessoas Físicas	4.171,18	-
Total	6.366.329,81	-

Estes valores referem-se aos gastos necessários à operacionalização do Contrato de Gestão. As despesas com gratuidades foram provisionados com base em valores de mercado, para a remuneração de dirigentes e membros do Conselho, conforme Resolução CFC nº 1409/2012.

28.c) Despesas com Provisão Trabalhistas e para Demandas Judiciais

São despesas constituídas para honrar com rescisões trabalhistas.

Rubrica	2016	2015
Provisões Trabalhistas e Encargos Sociais	551.956,51	-
Total	551.956,51	-

Os valores foram escriturados com base em relatório do Setor Jurídico e correspondem às provisões entendidas como necessárias para as Ações Judiciais.

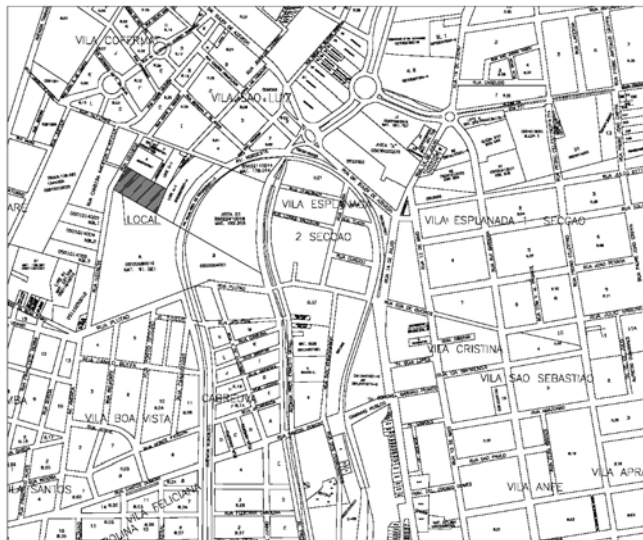
Total das Despesas	8.286.991,80	-
---------------------------	---------------------	----------

Ponta Porã - 31 de Dezembro de 2016

David Benedito Chaves
Contador CRC GO 006595/O-6

Eduardo Reche de Souza
Presidente
CPF - 273.192.168-41

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197
Campo Grande – MS
EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)
LOTEAMENTO SKY RESIDENCE



Faz saber a todos os interessados que **ROSE MARY MIQUELOTTO DA SILVA**, brasileira, empresária, viúva, maior, CI/RG nº 1.866.757-6 - SSP/PR, CPF nº 688.488.971-34, residente e domiciliada na Avenida Afonso Pena, nº 4.730, ap. 2.001, Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo

art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do loteamento fechado denominado "**SKY RESIDENCE**", nesta Capital, a ser implantando na região urbana, no **LOTE K, BAIRRO PLANALTO, situado com frente para a Rua Udinese, lado par, a 96,48 metros da Rua Alfenas**, com área total de 8.687,99m², havido pelo R.03 da matrícula nº **20.044**, Lvº 02, deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento contém 8.687,99m², divididos em 02 (DUAS) quadras, designadas pelos nºs. 01 e 02, sendo estas subdivididas em 18 (dezoito) lotes; sendo que 6.842,93m² (78,76%) serão ocupados pela área dos lotes e 1.845,03m² (21,24%) ocupado pela rua. Trata-se de loteamento do Tipo L3 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 07 de dezembro de 2016, de acordo com o processo nº 6499/2016-36, Ato de Aprovação de Loteamento nº 02/2016, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcides Jesus Peralta Bernal e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Sr. Rui Nunes da Silva Junior. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/79. Campo Grande-MS, 29 de maio de 2017. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 Processo C-3211/2017

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira n.º 272, Monte Castelo, nesta capital, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para execução das obras de reforma com ampliação, do edifício da Inspeção do CREA-MS, no município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, a qual será regida pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **14h (MS)** do dia **20 de junho de 2017**, na sede do CREA-MS. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Especial de Licitação, no endereço retro mencionado, pelo telefone (67) 3368-1044, no site www.creams.org.br ou, ainda, pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2017.

Eng.ª Civ. AMANDA MATOS DA SILVA
Presidente da CEL